ANNO LVI NUMERO 222 — DOMINGO 26 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 25 de setembro, ás 6 horas e 25 minutos da tarde.

— Realisou-se hoje a ultima sessão do congresso litterario, que terá a sua proxima sessão em Vienna.

Foram discutidas as differentes legislações á respeito de propriedade litteraria, e foi decidido que se pedirá ao Brasil o estabelecimento d'uma convenção neste assumpto.

Os delegados estrangeiros visitaram muitas partes do paiz.

LISBOA, 25 de setembro.

— Chegou hontem de Bordeaux e sahio hontem mesmo para a America do Sul, o paquete *SENEGAL*, das Messageries Maritimes.

Agencia Havas em Pernambuco, 25 de setembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos).

— O Senado prosegue na discussão do orçamento do ministerio da fazenda.

— O cambio sobre Londres regula: á 23 1/2 d. por 1$000, bancario; e á 23 3/4 d., particular.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emilia Candida de Mello Luna, professora publica da 2.ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vista a informação n. 199, de 1 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,503 de 29 de julho ultimo, conceder á peticionaria seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias no sentido de se apresentar amanhã, ás 8 horas do dia, na casa de detenção, a força necessaria para escoltar 22 sentenciados até o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Cabe-me declarar a V. S., para fazer constar ao delegado de policia do termo de Nazoreth, que o aviso do ministerio da justiça, de 11 de agosto ultimo, não mandou cessar o fornecimento de curativo aos presos pobres, pelo contrario determinou que á esse respeito houvesse a maior vigilancia, afim de se evitarem reclamações por parte dos mesmos presos, no caso de se não attender devidamente ao seu estado de molestia. Assim fica respondido o officio n. 1,567, de hontem.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 14.º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Moreira, que segue para a côrte com licença do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, dous exemplares da collecção das leis e regulamentos promulgados no corrente anno.—Remetteram-se na mesma data 15 exemplares das mesmas leis ao inspector do thesouro provinsial e 5 ao administrador do consulado provincial.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., para os fins convenientes, quatro ordens do tribunal do thesouro nacional, de ns. 183 a 186.

— Ao mesmo. — Communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 11 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da justiça haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com a quantia de 500$, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Casimiro dos Reis Gomes e Silva, nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos de Antonina e Menetes, no Paraná.

— Ao mesmo.—Informe V. S., ouvindo o inspector interino da alfandega, em virtude de que ordem deixaram de continuar nos trabalhos em que se achavam os empregados de fazenda, nomeados peritos pelo juizo do 1.º districto criminal, para o exame requerido pela promotoria publica sobre diversos despachos da alfandega e guias do consulado provincial, concernentes á arrecadação de impostos. — Communicou-se ao juiz substituto do 1.º districto criminal.

— Ao mesmo.—Recommendo á V. S. que não pague os vencimentos do adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury, Manoel Marinho Falcão de Albuquerque, e do 1.º supplente do termo do mesmo nome, Rodrigo Castor da Rocha Barros, daquelle por ter sido illegalmente nomeado, e deste por se achar pronunciado.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S de providenciar no sentido de serem transportados amanhã, ás 8 horas do dia, desse arsenal para bordo do vapor *Conde d'Eu*, 22 sentenciados e a escolta que os acompanha.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal e ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Remetto á V. S. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 9 do corrente, para o fornecimenso de diversos artigos precisos á factura do fardamento das praças das companhias de operarios militares do mesmo arsenal e de cavallaria desta provincia, afim de que mande lavrar o respectivo contrato nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Em resposta á consulta constante do officio n. 215, de 27 de agosto ultimo, declaro á V. S. que faça aproveitar ao fabrico de calçado os 314 kilogrammas de tachas de aço existentes no almoxarifado desse presidio.

— Ao inspector de saúde publica.—Tendo o ministerio da guerra declarado em aviso de 17 de agosto findo, que não convinha ser feito pelo arsenal desta provincia o fornecimento dos objectos á que V. S. referio-se em seu officio de 25 de fevereiro do corrente anno, autoriso V. S. a mandar comprar aquelles objectos, cuja importancia não deverá exceder o credito de 283$, para isso concedido pelo ministerio do imperio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo em vista a sua informação de 25 de agosto ultimo, n. 147, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser paga por quarteis vencidos, conforme o disposto no art. 94 do regulamento de 2 de julho de 1879, a subvenção marcada no § 61 art. 1 da lei n 1,499, do orçamento vigente, para a colonia Isabel.—Communicou-se ao prefeito do hospicio da Penha e ao director da colonia Orphanologica Isabel.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Para poder resolver sobre o assumpto de seu officio n. 43, de 16 de março ultimo, recommendo a Vmc. que me informe o que constar dessa inspectoria a respeito do numero de alumnos habilitados pelo professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, desde 1876, em que requereu concessão de titulo de vitalicidade até hoje.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 174, de 16 do corrente mez, para gastar até 100$000 com a extincção de dous formigueiros, que appareceram no baldo do açude de Villa-Bella; devendo essa despeza correr por conta do credito votado no art. 1º § 35 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e á camara municipal de Villa Bella.

— Ao commandante do corpo de policia.—Depois que tiver indemnisado a fazenda provincial, póde Vmc. dar baixa ao soldado Sebastião Augusto de Maria Joel, ao qual se refere seu officio n. 782, de hontem datado.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—De accordo com o disposto no aviso incluso por cópia do ministerio da justiça, de 17 de agosto ultimo, submetta Vmc. a processo de responsabilidade o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, por ter-se ausentado sem licença do districto de sua jurisdicção.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do Recife.—Em vista de duvida suscitada pelo adjunto do promotor publico, membro dessa junta, consulta Vmc. em officio de 17 do corrente, se póde servir de base aos trabalhos da mesma a ultima classificação feita em 1876, procurando-se obter das repartições fiscaes, as informações necessarias, além das que são ministradas pelos senhores de escravos, conforme tem observado, ou se deve proceder para esse fim á classificação de todos os escravos, como determinou o regulamento n. 5,135, de 13 de novembro ne 1872, e explicou o aviso de 12 de novembro de 1873.

Em resposta, declaro-lhe que, tendo essa junta convocado por editaes os interessados, para apresentarem suas declarações, e cabendo-lhe obrigação de exigir os esclarecimentos a que se refere o art. 32 do citado regulamento, basta que, observadas as preferencias do art. 27, explicadas por differentes avisos, sejam preferidos para a libertação, tantos escravos quantos comportam a quota distribuida ao municipio desta capital, attendidas opportunamente as reclamações e feito por parte de quem competir o devido arbitramento, de accordo com os arts. 34 e 37; visto que, como claramente está expresso no art. 2º do decreto n. 6,341, de 20 de setembro de 1876, a classificação delle somente comprehende o numero possivel de escravos para a libertação pela quota citada e o aviso circular de 5 de outubro do mesmo anno, dando a razão da promulgação desse decreto, explicar a conveniencia de pouparem-se ás juntas ao trabalho penoso e inutil, que até então tinham annualmente.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Cabrobó.—Accusando o recebimento do officio de 28 de maio ultimo, determino a Vmc. que providencie em ordem a que os trabalhos da eleição de vereadores e juizes de paz, comecem nessa parochia no dia 28 de novembro e os da qualificação de votantes no dia 5 de dezembro proximos vindouros, uma vez que não foi possivel proceder áquelles trabalhos nos prazos legaes. Chamo a attenção de Vmc. para as disposições regulamentares annexas ao decreto n. 6,027, de 12 de janeiro de 1876.—Fizeram-se as communicações.

Portarias:

— A' vista do que a camara municipal da Victoria pondera em officio de 30 de agosto findo, recommendo-lhe que faça arrematar em hasta publica a cobrança dos impostos mencionados no art. 49 §§ 4 e 10 da lei n. 1,510 de 4 de agosto findo, servindo para isso de base o preço da ultima arrecadação; e se não apparecerem licitantes, cumpre que a mesma camara continue a cobrar aquelles impostos sob sua administração.

— Declaro á camara municipal do Recife que, em vista do disposto no art. 96 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, deixo de conceder a autorisação solicitada pela camara em officio n. 99 de 13 do corrente mez, para levar á consignação do art. 2º n. 12 § 4º da lei n. 1,479, o pagamento de algumas contas que por sua natureza deviam correr por outras verbas da mesma lei, cujos creditos acham-se esgotados. Por isso cumpre que a camara providencie a respeito das mesmas contas nos termos do art. 78 da citada lei n. 1,221.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, as praças do 14º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação por copia, que vão substituir outras do 2º batalhão da mesma arma; e bem assim as familias das que são casadas, mencionadas na dita relação.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta do ministerio da justiça, para o presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado civil da provincia de Sergipe, José Fernandes da Silva.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta do ministerio da guerra, para o presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado militar Lucio Alves.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta da provincia, para o presidio de Fernando de Noronha, os 20 sentenciados constantes da relação junta por copia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 1,566, de hontem, que a 17 deste mez, ordenou ao commandante do corpo de policia fizesse restabelecer o destacamento da villa de Salgueiro, apenas houvesse praças desponiveis.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta á seu officio de hontem, sob n. 1,562, que opportunamente será tomada em consideração a requisição feita pelo delegado de policia do termo de Olinda, acerca do augmento de destacamento alli estacionado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta á seu officio n. 1,564, de hontem, e afim de fazer constar ao delegado de policia do termo de Olinda, que já foram dadas as providencias a respeito do sustento des presos pobres, recolhidos á cadeia daquella cidade.

— Ao director da bibliotheca provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o Exm. Sr. ministro da marinha declarou não haver relatorios de que se possa dispor para essa bibliotheca.

— Ao director da colonia Isabel, Frei Fidelis Maria Fognano.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Revma. para seu conhecimento e fins convenientes, que pela ordem do thesouro nacional, de 4 do corrente, n. 181, acha-se autorisado o inspector da thesouraria de fazenda, a mandar despachar livres de direitos os objectos constantes da relação de que tratam os officios dessa directoria, de 8 de julho e 29 de setembro de 1879.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 72 da lei de 1 de outubro de 1828, combinado com o art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, resolve, sob proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 101, de 13 do corrente mez, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a seguinte postura:

— Os proprietarios de terrenos a que se refere a disposição do art. 115 da lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873, incorrerão na multa de 30$000 em cada infracção e no dobro nas reincidencias, se não observarem a citada disposição no prazo que lhes fôr marcado pela camara.—Transmittio-se cópia desta portaria ao 1º secretario da assembléa provincial e á camara municipal do Recife.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, acha-se recolhido á fortaleza do Brum o ex-alferes do corpo de policia Francisco dos Passos Baptista, cuja prisão foi á V. S. requisitada pelo supplente do juiz municipal do termo de Aguas-Bellas, em exercicio, conforme a communicação que me fez em officio reservado, de 4 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos do Recife.—Declaro a V. S. que, á vista do art. 9º do regulamento de 14 de março de 1874, não pode ser admittido na colonia Isabel o menor de nome Pedro de Hollanda Cavalcante, a que se refere V. S. em seu officio de 9 do corrente mez.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao inspector do arsenal de marinha desta provincia, capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, que se recolhe á côrte em cumprimento de ordem do Exm. Sr. ministro da marinha, transmittida em telegramma de hoje.

— Ao mesmo. — Para os os convenientes, communico a V. S. que o bacharel Honorio Hermetto Corrêa de Brito, promotor publico da comarca de Barreiros, entrou hontem no gozo da prorogação, por 30 dias, da licença com que se achava.

— Ao administrador dos correios.—Envio a V. S. cópia authentica do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de julho de 1875, n. 53, conforme V. S. pede em officio desta data, sob n. 608.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S. regressar para esta capital, afim de serem postos em liberdade, conforme requisita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes, os sentenciados constantes da relação junta. — Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Approvo a arrematação feita perante esse thesouro, por José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao proximo futuro trimestre de outubro a dezembro, com o abate de 1 %, sobre a diaria de 400 rs. O que declaro a Vmc., para os devidos fins, e em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 213.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc a conta remettida pela repartição da policia no officio sobre que versa a sua informação de 6 do corrente, n. 189, tenho a dizer-lhe que mande pagar ao preso Francisco José de Lima a importancia de 39$600, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da casa de detenção nos mezes de maio a julho do corrente anno.

— Ao mesmo. — Achando-se pendente de decisão desta presidencia um recurso dos negociantes Mendes Lobo & C., á respeito de pagamento de differenças de impostos devidas á fazenda provincial, sirva-se Vmc., para maior esclarecimento da questão, responder aos seguintes quesitos, attentos os papeis juntos e quaesquer informações que ainda julgue preciso colher:

1.º Qual a importancia das differenças mencionadas?

2.º De que causas provieram essas differenças: de erro de calculo, taxa incompetente, substituição de despachos, falsificação no corpo dos mesmos despachos ou na verba do pagamento lançada no verso delles?

3.º Descobriram-se mais differenças contra os recorrentes; e, no caso affirmativo, qual o valor total e as causas dessas outras?

4.º A conta apresentada pelos recorrentes demonstra que elles entregaram ao seu despachante as quantias sufficientes para o pagamento integral do imposto respectivo?

5.º As ditas differenças poderiam ter-se produzido independente de incuria, negligencia, ignorancia ou fraude da parte dos agentes fiscaes?

6.º Na época a que ellas se referem, fazia-se na alfandega, por parte do consulado, a revisão dos despachos e das guias correspondentes?

7.º Com a observancia do art. 24, ns. 1 e 3 do regulamento de 30 de outubro de 1875, ter-se-hiam evitado taes differenças?

8.º Foi examinada a escripturação dos livros do despachante dos recorrentes na parte concernente aos despachos sobre que recahem as differencas de que se trata?—*Mutatis mutandis*, quanto a Bernet & C.

— Ao mesmo. — Achando-se pendente de decisão desta presidencia um recurso dos negociantes Henrique Burle & C., á respeito de pagamento de differenças de impostos devidas á fazenda provincial, sirva-se Vmc., para maior esclarecimento da questão, responder aos seguintes quesitos, attentos os papeis juntos e quaesquer informações que ainda julgue preciso colher:

1.º Qual a importancia das differenças mencionadas?

2.º De que causas provieram essas differenças: de erro de calculo, taxa incompetente, substituição de despachos, falsificação no corpo dos mesmos despachos ou na verba do pagamento lançada no verso delles?

3.º Descobriram-se mais differenças contra os recorrentes; e, no caso affirmativo, qual o valor total e as causas dessas outras?

4.º As ditas differenças poderiam ter-se produzido independente de incuria, negligencia, ignorancia ou fraude da parte dos agentes fiscaes?

5.º Na época a que ellas se referem, fazia-se na alfandega, por parte do consulado, a revisão dos despachos e das guias correspondentes?

6.º Com a observancia do art. 24, ns. 1 e 3 do regulamento de 30 de outubro de 1875, ter-se-hiam evitado taes differenças?

7.º Foi examinada a escripturação dos livros do despachante dos recorrentes na parte concernente aos despachos sobre que recahem as differenças de que se trata?—*Mutatis mutandis* quanto a Carvalho & Araujo e Soares do Amaral & C.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Remetta-me Vmc. as plantas e orçamento da ponte projectada entre os bairros do Recife e Santo Antonio, devidamente reconsiderados de accordo com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de junho ultimo, visto que urge realisar tal melhoramento.

— Ao engenheiro encarregado das obras de conservação dos portos.—Mande Vmc. proceder, com brevidade, á reconstrucção da parte derribada do caes da rua da Aurora, na extremidade da mesma rua.

— Ao 1º promotor publico da capital.—O presidente do conselho de julgamento a que está respondendo o ex-capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torrcão, representa em officio de hoje datado, que Vmc. lhe communicara não poder apresentar-se, no dia 25 deste mez, para funccionar como auditor, por se achar servindo na presente sessão do tribunal do jury.

Tendo, porém, Vmc. apresentado o libello accusatorio contra o mencionado ex-capitão, determino-lhe que, no interesse da justiça, compareça no dia marcado para funccionar em dito conselho, desenvolvendo a accusação coutra o réo.

No tribunal do jury será Vmc. substituido pelo adjunto, conforme resolvi nesta data.—Communicou-se ao juiz de direito presidente do tribunal do jury e ao adjunto dos promotores publicos desta capital e respondeu-se o officio do major presidente do conselho de julgamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante do officio n. 786, de 21 do corrente, autoriso Vmc. a conceder oito dias de licença com soldo por inteiro ao alferes Francisco da Costa Ferraz, afim de conduzir sua familia para a cidade de Bom-Jardim.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Deferindo hoje o requerimento de Nicoláo Vieira da Silva, recommendo a V. Revma. que admitta entre os pensionistas da provincia o menor Xisto Vieira da Silva, filho do peticionario. Assim respondo ao seu officio de 20 do corrente mez.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de S. Sebastião de Ouricury.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio ao meu antecessor em o 1º de junho findo, declaro-lhe, que, nos termos do artigo 23 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, designo o dia 28 de novembro futuro para começarem os trabalhos de qualificação de votantes dessa parochia, visto não se terem realisado na época legal.—Fizeram-se as communicações.

Portarias:

— Com a informação junta por cópia, ministrada em 2 do corrente pelo inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio que a 13 de agosto dirigio-me a camara municipal do Recife, solicitando a revogação da ordem desta presidencia, de 12 de agosto de 1879, que recommenda não sejam renovadas as licenças annualmente concedidas para o exercicio de industrias e profissões, sem que se mostre ter sido satisfeito na repartição competente o imposto relativo ao anno anterior.

— O Sr. agente da companhia franceza de navegação—Chargeurs Reunis—faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Belgrano*, o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, que para alli segue em cumprimento de ordem do mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. que foram dadas as necessarias ordens no sentido de serem recolhidos ao respectivo quartel os cavallos e o competente arreiamento, que ficaram em Palmares, e de que trata o seu officio n. 543, de hontem datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores no 2º districto da freguezia da Bôa-Vista.—Prejudicado.

Antonio José de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Augusto Martins Ribeiro.—Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano, afim de mandar admittir o menor.

Bernardino Henriques de Oliveira. - Certifique-se.

Candida de Drummond.—Concedo 3 mezes de licença com todos os vencimentos.

Epiphanio de Carvalho Costa.—Em vista das informações, não ha que deferir.

Francisco Pinto de Carvalho e Manoel Joaquim da Conceição.—Informe de novo o Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista o parecer junto do inspector geral da instrucção publica.

Henrique Antonio Francisco Dornellas.—Não tem lugar.

João Pinto de Souza Neves.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Pompilio Alves Fernandes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,594.—Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido á casa de detenção individuo algum.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*.

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1880

Ricardo Fonceca de Medeiros.—Registre-se a apostilla de 9 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se a subvenção relativa ao mez de agosto findo.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.—Pague-se.

Rodrigo Carvalho & C.—Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

Maia Silva & C.—Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

Antonio Primo Soares.—Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

Albino Antonio da Rosa.—Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

José Antonio da Motta Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar á parte.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Antonio Primo Soares.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Dr. João Francisco Teixeira.—Entregue-se.

Luciano de Magalhães Ribeiro.—Volte ao Sr. contador para declarar se sobre a presente pretenção já não houve decisão da e junta da presidencia em sentido negativo do que requer.

Thesouraria de fazenda.—Ao Sr contador para mandar escripturar.

Victorino Domingos Alves Maia.—Informe o Sr. contador.

Dervino José da Camara.—Informe o Sr. contador.

Luiz Celso de Almeida Nobre. — Certifique-se.

D. Anna de Santa Ursula.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia sobre o contrato de casa em N. S. do O' de Ipojuca para servir de quartel e cadeia.—Informe o Sr. contador.

Albino Antonio da Rosa.—Entregue-se á parte pela porta.

Rodrigo Carneiro & C.—Entregue-se á parte pela porta.

Maia Silva & C.—Entregue-se á parte pela porta.

Antonio Primo Soares.—Entregue-se á parte pela porta.

Guilhermino Rodrigues Monte Lima.—Entregue-se á parte pela porta.

José Barreto & C.— Entregue-se á parte pela porta.

José Antonio da Motta Guimarães.—Entregue-se á parte pela porta.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Constantino Pinto Ferreira da Silva.—Volte ao Sr. contador com a informação do engenheiro fiscal da Recife Drainage, cobrindo a do respectivo gerente.

Officio do coronel José Lopes de Oliveira, communicando haver dado começo á inspecção do corpo de policia. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando o abono de ajuda de custo ao official do corpo de policia, que vai destacar em Bom Conselho.—Ao Sr. contador para seu conhelecimento.

Officio do Exm. Sr presidente da provincia, autorisando o fornecimento de um lustre com tres luzes á Casa de Detenção. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando a elevação da quota distribuida ás collectorias de Olinda e Serinhãem para o sustento dos presos pobres. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Primo Soares.—Pague-se.

João Christiani. — Não havendo verba no orçamento actual para restituições, manda o Sr. contador escripturar o debito constante das informações.

Contas da 8.ª parte da loteria da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia, remettendo as contas da alimentação dos presos da Casa de Detenção no mez de agosto ultimo.—Informe o Sr. contador.

Manoel Bernardino de Salles Menezes—Volte ao Sr. contador para proceder de accordo com sua informação.

Juvencio de Barros Correia.—Informe o Sr. contapor.

Antonio da Costa Pereira. -- Informe com urgencia o Sr. collector de Ipojuca.

Gomes & Irmão.—Pague-se.

José de Lyra Chaves.—Pague se.

João José Ribeiro.—Pague-se.

D. Clara Lopes de Siqueira Campos. — Pague-se.

José Luiz Gomes de Hollanda.—Pague-se.

Amorim Irmãos & C. — Pague-se.

D. Maria dos Anjos Albuquerque. — Pague-se.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Pague-se

D. Thereza Josephina da Cunha Salles.—Pague-se.

Irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. José.—Pague-se.

João Pamphilino Cavalcante. — Registre-se e façam-se os apontamentos.

José Gomes Ferreira Junior. — Pague-se.

João Silvino de Alencar.—Pague-se.

José Peixoto da Silva & C.—Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1880

Henrique de Moura e Silva.—Sim, verificado o allegado.

Franco da Cunha & C.—Sim, verificado o allegado.

Guilherme Purcell.—Como requer, em vista das informações.

Guilherme Purcell.—Deferido com relação ao 1º semestre do exercicio corrente, em vista das informações.

Gnilherme Purcell.—Deferido tão sómente quanto á collecta da loja, relativa ao 1º semestre, em vista das informações.

Antonio Bernardino Ramos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Monteiro & C.—Informe a 2ª secção.

Lemos & Irmão.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias do norte do imperio.

Pelo vapor *Bahia* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 10, do Pará 17, do Maranhão 19, do Ceará 22, do Rio Grande 23, e da Parahyba 24 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS E PARÁ

— São anteriores ás que nos trouxe o vapor *City of Rio de Janeiro*, as datas trazidas pelo *Bahia*.

MARANHÃO

— Foram suspensas as sessões preparatorias da assembléa provincial, visto não haver probabilidade de reunir-se numero sufficiente para poder ella funccionar.

— Na capital realisou-se, á 15 do corrente, o baile offerecido, nos salões do Club União, ao novo desembargador Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, pelo corpo do commercio dessa provincia, onde elle exercia o cargo de juiz do commercio. Esteve esplendido, concorrido e animado.

— Falleceram: o antigo negociante da capital, Antonio Ferreira Nina; e o amanuense da secretaria da policia, Francisco Caetano de Azevedo Campos.

— Lemos no *Commercio de Caxias*:

« A' 31 de agosto ultimo falleceu em sua fazenda *Matta Virgem*, termo dos Mattões, o mais antigo dos lavradores d'aquella comarca, Antonio Joaquim Ferreira, com mais de 100 annos de idade! Era natural de Portugal, onde tomou parte na campanha contra as tropas francezas, no começo deste seculo, e vindo para o Brasil, estabeleceu-se nesta cidade, então povoado nas *Aldeias Altas*, adoptando, depois do seu casamento, a vida laboriosa de agricultor, tomando parte em todos os trabalhos a par dos seus escravos, até poucos annos, quando não poude mais ir ás suas roças! »

PIAUHY

— Havia, na capital, falta de gado vaccum, motivo pelo qual estava sendo vendido á 400 réis o kilo de carne verde.

CEARÁ

— Os trabalhos da assembléa provincial foram prorogados por mais 5 dias, a contar de 22 do corrente.

— Foi creada pela assembléa provincial e sanccionada pela presidencia uma guarda civica, composta de 3 intendentes, 12 sargentos e 48 guardas, para cuja organisação dará o presidente da provincia o respectivo regulamento.

Cada intendente perceberá mensalmente 100$, sargento 1$660 diarios, guarda 1$340, inclusive fardamento.

— Já tinha entrado em exercicio, o presidente do Tribunal da Relação, o o desembargador Caetano José de Andrade Pinto.

— Pela presidencia da provincia foram designados: o dia 26 do corrente, para se proceder ás eleições municipaes em Camocim; o dia 24 de outubro, para igual fim na capital, e em Mecejana.

— De accordo com a lei do orçamento provincial, ultimamente promulgada, foram supprimidas, por estarem vagas, as cadeiras de latim do Crato, Icó e Quixeramobim.

— O bispo diocesano seguira para Mamanguape, afim de administrar o Chrisma.

— Nos salões do Club União Cearense realisou-se, á 19 do corrente, o banquete offerecido ao Dr. Accioli, chefe do partido liberal, pelos membros da assembléa provincial.

— A companhia *Ferro Carril* arrecadou, de 1 a 15 do corrente, 1:400$.

— Durante o flagello da secca nessa provincia, consta do mappa de 49 municipios que os indigentes foram empregados em 513 obras, a saber:

Açudes 73, igrejas 64, cemiterios 50, estradas e ladeiras 60, cadeias 34, escolas 29, casas de camara 25, pontes 19, calçamentos de estradas e ruas 23, aterros (viaductos, etc.) 27, mercados 14, canos de esgoto 7, quarteis 7, asylos 3, obras diversas 30—total 513.

Não se comprehende as obras das duas estradas de ferro, as do quartel de linha e paiol da polvora da capital, nenhum dos provisorios abarracamentos, enfermarias, lazaretos, cacimbas e os serviços de nivelamento e limpeza das cidades, villas e povoados, as olarias, as caieiras, os roçados, as cercas e diversos outros. Sómente as barracas subiram á muitos milhares, as enfermarias e lazaretos á centenas.

Algumas dessas obras foram continuadas á custa do thesouro provincial, afim de não se perderem os serviços feitos.

— Chegára á capital, e seguira para o Camocim, o brigue sueco *Gustaf Adolph*, com materiaes para a estrada de ferro do Sobral.

— No dia 18 falleceu, na capital, Januario Francisco de Souza, de 18 annos de idade, solteiro, natural de Lavras, em consequencia, segundo informam-nos, de haver ingerido uma forte dóse de sulphato de cobre, que applicou-lhe um *curandeiro* que pretendeu assim cural-o de soffrimentos syphiliticos.

RIO GRANDE DO NORTE

— Chegára ao porto da capital a barca ingleza *Riatto*, com materiaes para a estrada de ferro de Nova Cruz.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente, em 24 do corrente:

« Por omissão deixei de noticiar na minha anterior missiva, a offerta, que recebeu o Sr. Dr. Gregorio da Costa, do partido liberal, de uma rica escrivaninha de prata, com uma linda penna de ouro, em signal de profundo apreço e veneração aos altos meritos de administrador, que honrou esta provincia, conquistando todos os titulos de benemerencia, na phrase do periodico *Parahyba*.

« Esta offerta foi acompanhada de uma expansiva manifestação, assignada pelos membros mais proeminentes do citado partido, sem distincção de grupos, a qual foi lida pelo relator, o Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, que occupa na provincia um dos lugares mais distinctos entre seus correligionarios politicos.

« A escrivaninha tinha a inscripção seguinte: —« Ao Exm. Sr. Dr. Gregorio José de Oliveira Costa, muito digno presidente da Parahyba, offerece o partido liberal da mesma provincia. »

« O presente honra tanto o offertado, como os offertantes.

« Ha poucos dias, chegou de Bananeiras, acompanhado do promotor publico, o Dr. chefe de policia, deixando pronunciados alli pelos attentados commettidos, no dia 5 de julho proximo passado, nas pessoas do advogado Mendes Ribeiro e sua familia e juiz de direito, Dr. Amorim Garcia, os seguintes criminosos:

« Commandante superior Targino Candido das Neves, bacharel Sindulpho Calafange da Assumpção Santiago, juiz municipal do termo, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, ex-promotor publico da comarca, Claudino Dias de Araujo, ex-delegado de policia do termo, Francisco Nominando da Assumpção Neves, ex-collector das rendas geraes e provinciaes, Francisco Baptista de Aguiar, João Coêlho de Maria, José Valladares, Manoel Torquato, João Tavares, José Torquato e Vicente Torquato, todos incursos na sancção penal do art. 205 do codigo criminal.

« Todos os criminosos acham-se presos, á excepção de Targino Neves, Francisco Baptista, José Tavares, José Torquato e Vicente Torquato, que pozeram-se em fuga

« Tambem foram pronunciados, como cumplices, no art. 205, combinado com o art. 35 do referido codigo, José da Assumpção Santiago, e Cromancio Nuno da Silveira Calafange, por terem concorrido directamente para se commetter o delicto.

« Estes não foram ainda capturados.

« O Sr. Dr. José Fiel desempenhou-se do encargo com hombridade, e por isso já está incorrendo nas iras do grupo liberal, dirigido pelos Drs. Paula Primo e Jose Peregrino.

« A administração do Sr. Dr Gama e Mello vai correndo placidamente e á contento de todos, até dos adversarios, pois nenhuma censura articulam os jornaes de todos os grupos da situação e opposicionistas, contra os actos que tem praticado.

« E' o verdadeiro contraste do que succedeu em sua primeira administração, onde S. Exc., como agora, procedeu com justiça e tolerancia; mas não póde escapar ao despeito de interesses contrariados, e ao ciume do cargo, que outros ambicionavam.

« Eis a sentença de pronuncia lavrada pelo Dr. chefe de policia:

« Vistos e examinados os autos, etc.

« Julgo procedente a denuncia de fls. 7, para pronunciar como incursos na sancção penal do artigo 205 do codigo criminal os denunciados, commandante superior Targino Candido das Neves, bacharel Sindulfo Calafange de Assumpção Santiago, juiz municipal deste termo, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, ex-promotor publico desta comarca, Claudino Dias de Araujo, ex-delegado de policia deste termo, Francisco No-

minando de Assumpção Neves, ex-collector das rendas geraes e provinciaes, Francisco Baptista de Aguiar, João Coelho de Maria, José Valladares, Manoel Torquato, João Tavares, José Torquato e Vicente Torquato, pois que, pelo estudo e analyse detida d'estes autos e apreciação juridica dos factos delictuosos descriptos neste processo em suas differentes peças, desde as diligencias do inquerito, que decorre de fls. 27 a 168, até a formação da culpa, que vem de fls. 178 á fls. 249 v., reconhece-se:

« Que, em a noite de 5 de julho deste anno, de 7 para 8 horas, entraram de surpresa e ousadamente por esta cidade uma malta de individuos, em numero de 15 a 16, armados de cacete e armas de fogo, arrombaram com grande estrondo e violentamente a porta principal da entrada da casa do advogado Joaquim José Mendes Ribeiro, penetraram no interior e espancaram ao mesmo advogado, e ainda o arrastaram até a rua, onde continuaram a espanca-lo barbaramente, do que resultára ficar gravemente ferido, como consta do corpo de delicto de fls. 31 a fls. 32 e exame de sanidade de fls. 117 a 118 v.

« Que uma filha deste, de nome Maria Isolina Mendes, de 15 a 16 annos de idade, vindo em soccorro de seu pai, e supplicando aos malfeitores em favor delle, fôra tambem ferida e maltratada, como se vê do corpo de delicto de fls. 134 a 35.

« Que o juiz de direito d'esta comarca, bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, morador em uma casa contigua á do offendido, á rua Grande, apparecendo em soccorro d'este, e gritando debalde pela policia, soffrera um grande e profundo golpe na cabeça, arremessado por um dos malfeitores com o couce de uma arma de fogo, ficando gravemente ferido, como demonstra o corpo de delicto de fls. 36 a fls. 37 e exame de sanidade de fls. 122 a 123.

« Que semelhante scena barbara e de sangue durara por espaço, pouco mais ou menos, de meia hora, testemunhada por muitas pessoas que, inermes e aterradas, tiveram receio de approximar-se e chegar-se ao theatro do crime, e cuidaram de recolher-se ás suas casas, retirando-se por fim aquella malta de individuos sãos e salvos pelo mesmo caminho, d'onde vieram, com direcção ao becco da rua do Crespo, que confronta com as casas dos offendidos.

« Que deprehende-se claramente dos autos que esse facto criminoso, revestido da maior audacia, desacato e desrespeito á sociedade e á autoridade, commettido no centro de uma cidade e aos olhos de uma população sorpresa e pacifica, fôra o resultado combinado de um desforço pessoal e vingança de odio concentrado.

« Que esse plano criminoso fôra intentado, concertado, ajustado e mandado executar pelos seis primeiros denunciados, então investidos todos de cargos publicos, e trez dos quaes pertencem a uma familia de preponderancia politica nesta cidade; e todos eram frequentemente aggredidos e maltratados pela imprensa, já no caracter de funccionarios e já no de particulares, de um modo bastante acrimonioso e vehemente, por escriptos do primeiro offendido, publicados no *Jornal da Parahyba* e tendentes á negocios desta mesma cidade, uns publicados sob a sua propria assignatura, outros, porém, anonymos; mas que elle declarava publicamente, e até mesmo mostrava-os, antes de inseridos, ser tambem de sua lavra.

« Que, confiados em seu caracter de autoridades publicas, suppozeram que tomariam, logo depois do crime, conhecimento delle, e ficariam desta forma fóra da alçada da justiça e da punição de autoridades superiores.

« Que, ao praticar-se esse attentado, immediatamente tornou-se de notoriedade publica serem seus autores mandantes os seis primeiros denunciados, em consequencia de manifestações destes e ameaças recentes, e pela circumstancia importante de serem em sua grande parte os executores do delicto individuos rendeiros, dependentes e moradores em suas fazendas.

« Que o quinto denunciado Francisco Nominando Neves, irmão do primeiro e cunhado do sexto denunciado, conforme jurou a testemunha de fls. 185 v. á 192, maltratára acremente por palavras em sua presença e em sua casa de negocio, poucos dias antes do delicto, ao advogado Mendes Ribeiro e na ausencia deste; e, irritado pelos seus ultimos escriptos publicados no *Jornal da Parahyba*, dissera que seu cunhado Francisco Baptista, sexto denunciado, já havia ido á casa do mesmo Mendes Ribeiro em tom de ameaça.

« Que do depoimento dessa testemunha consta, por ouvir de Olyntho Pompilio, que o quinto denunciado, em conversa com este e o escrivão Lopes, sobre os escriptos desta cidade publicados no *Jornal da Parahyba*, poucos dias antes do attentado e no oitão da matriz, declarára que Mendes Ribeiro havia de apanhar

« Que a testemunha de fls. 213 v. á fls. 218 v., tambem diz que, na vespera do delicto, o mesmo denunciado Francisco Neves, entrando muito indignado em sua casa de negocio por um escripto desta cidade, sob o titulo—Ladroeira descabellada,—inserto no *Jornal da Parahyba*, declarára, *se nós*, referindo-se aos de mais aggredidos por Mendes Ribeiro, pela imprensa, *ainda não lhe demos uma bôa surra, porém ainda nos ha de pagar....*

« Que grande numero dos agentes mandatarios do crime são individuos moradores nas fazendas do primeiro, quarto, quinto e sexto denunciados; bem como, poucos dias antes do crime, o segundo denunciado, bacharel Sindulpho Calafange havia ido á villa do Ingá, onde reside seu pai, coronel Manoel da Assumpção, em companhia do terceiro denunciado bacharel Manoel Tobias, e com quem morára na mesma casa, durante o tempo que este aqui estivera; e após o regresso destes, justamente no dia do attentado, chegaram pela tarde procedentes d'aquellas paragens José da Assumpção Santiago e Cromacio Nuno da Silveira Calafange, irmão e primo do mesmo denunciado juiz municipal, conduzindo em sua companhia homens armados.

« Que somente consta de todo o processado que o offendido Mendes Ribeiro apanhara tambem de *péa*, por haver dito em contestação á testemunha de fls. 222 o denunciado juiz municipal, com o que revelou, sendo o unico sabedor dessa circumstancia, ter conhecimento perfeito de todas as particularidades, com os demais co-participantes do delicto.

« Que ainda no dia, em que tinha de ser commettido o delicto, viera de sua fazenda jantar em casa dos denunciados, bachareis Sindulpho Calafange e Manoel Tobias, o primeiro denunciado commandante superior Targino Neves, naturalmente para animar o plano de execução, retirando-se á tarde para fóra; bem como fizera tambem viagem para longe desta cidade nessa mesma tarde, e para onde só voltara dous dias depois, o denunciado, então promotor publico, bacharel Manoel Tobias, afim sem duvida de arredar de si toda a suspeita de co-participação no attentado.

« Que durante o espaço de tempo, em que se perpetrara o delicto, e pouco distando as casas dos offendidos da cadeia, onde destaca a força publica, não comparecêra uma só praça, tendo tido cautelosamente o denunciado Claudino Dias de Araujo, então delegado de policia, a previdencia de mandar logo, pela manhã daquelle dia, praças para a capital, conduzindo presos: e, assim distrahidos, ficara apenas o numero de tres á quatro destinadas para o serviço indispensavel da cadeia.

« Que nenhuma autoridade, á excepção do juiz de direito da comarca, comparecera ao theatro do crime, e o denunciado juiz municipal apresentou se só depois delle consumado, e de se terem com descanso e liberdade retirado os co-autores mandatarios.

« Pelo exposto, e mais que consta dos autos, chega-se perfeitamente ao resultado de que os seis primeiros denunciados, ligados por intimas relações de amizade e de parentesco, e pelo mesmo grão de solidariedade nas graves offensas, que a todos causara o advogado Mendes Ribeiro, se ajustaram e de commum accordo mandaram commetter tão barbaro attentado.

« Que igualmente consta da prova testemunhal e mais peças dos autos que os agentes executores do crime, por emquanto os conhecidos completamente, foram os outros seis denunciados.

« Em vista do que, e de conformidade com a disposição censagrada no art. 4º do cod. crim., pronuncio a todos os co-réos mandantes e mandatarios, constantes da denuncia, nas penas do art. 205 do mesmo codigo.

« E como resulta tambem do estudo e analyse dos mesmos autos que José da Assumpção Santiago, conhecido por Zeca, e Cromacio Nuno da Silveira Calafange concorreram directamente para se commetter o delicto, trazendo e acompanhando para esta cidade alguns dos mandatarios, e tornando-se por este modo cumplices, em face da disposição do art. 5º do cod. crim.: e deferindo o requerimento do Dr. promotor publico em sua promoção de fls. 249, tambem pronuncio á estes nas penas do art. 205 citado, combinado com o art. 35 do referido codigo.

« Sejam, portanto, lançados os nomes de todos os réos no rol dos culpados, e recommendados na prisão em que se acham; e passe-se mandado de prisão contra os que estão soltos e ausentes, sendo pelos mencionados réos pagas as custas, em que os condemno.

« Recorro desta minha decisão para o Exm. conselheiro presidente da relação do districto; e mando que o amanuense da secretaria de policia, que serve de escrivão, faça subir os autos áquelle superior juizo, findo que seja o prazo legal, dentro do qual poderão os réos arrazoar e juntar documentos, caso queiram; e que publique este meu despacho, dando-lhe cumprimento em todas as suas partes.—Cidade de Bananeiras, 11 de setembro de 1880. —*José Fiel de Jesus Leite.*—Em additamento: declaro que, sendo affiançavel o crime em relação aos réos José de Assumpção Santiago e Cromacio Nuno da Silveira Calafange, arbitro a fiança de cada um na quantia de um conto de réis.—*José Fiel de Jesus Leite.* »

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Douro* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Dizem alguns jornaes, que o presidente da republica é esperado em Paris no dia 15 para presidir a um conselho de ministros, voltando depois para Mont-Sons-Vandrey. Não parece comtudo que isto tenha fundamento, e que só se justificaria, se houvesse algum assumpto grave e importante a tratar.

Não succede, porém, assim; a politica está em ferias: um despacho de Vevey annuncia a proxima chegada do Sr. Gambetta, ao castello de Crétes proximo a Moraes.

O ministro da fazenda vai communicar, na proxima sessão do parlamento francez, aos membros da commissão do orçamento, e aos membros das duas camaras, o resultado do inquerito a que mandou proceder sobre os bens e propriedades das congregações e communidades religiosas.

Este trabalho foi feito com o fim de assegurar a applicação da proposta Brissou no caso muito provavel que ella seja adoptada e introduzida na lei de finanças para 1881.

Esta proposta tem por fim garantir a applicação ás congregações, corporações e communidades religiosas do direito commum em materia fiscal. Trata-se assim de impedir o enorme e incessante desenvolvimento dos bens de mão morta, e de acabar, tanto quanto possivel, com as fraudes pelas quaes os membros dessas congregações se esquivam ao pagamento de direitos de transmissão e de registro.

A commissão do orçamento deve reunir-se alguns dias antes da abertura das camaras, para se occupar deste assumpto, e estudar os resultados do inquerito, feito durante as ferias parlamentares.

Se a proposta for approvada acabará, um systema de privilegios, absolutamente abusivos, de que gozavam até agora as congregações, pondo-se ao mesmo tempo cobro ás fraudes escandalosas que ficavam sem repressão.

O governo, como era de esperar, aceita a proposta, e conforma-se plenamente com ella.

— As camaras syndicaes e as associações operarias de Dijon, reunidas em assembléa geral, votaram, por unanimidade, um protesto energico contra o programma do congresso revolucionario socialista de Paris.

INGLATERRA

Uma das ultimas sessões da camara foi consagrada, em grande parte, a explicações sobre o estado da marinha britannica, cuja inferioridade foi vivamente criticada por sir John Hay. O sub-secretario de estado da marinha, Dr. Shaw Lefevre, procurou tranquillisar os que participavam dos receios de sir John Hay.

Travou-se uma discussão muito animada a proposito das colonias da Africa do Sul e principalmente da annexação do Transwaal. O ministro do commercio, Sr. Chamberlain, declarou a este respeito que o gabinete tinha examinado a questão de saber se conviria desistir desta annexação; mas que, depois de detido exame, e reconhecendo que a incorporação do Transwaal na colonia do Cabo se fizera muito cêdo, decidira que era preciso mantel-a não só no interesse das colonias inglezas, mas principalmente no dos proprios Boers.

— O parlamento inglez teve ultimamente conhecimento da carta pela qual lord Granville faz conhecer ao Sr. Adams, primeiro secretario da embaixada da Inglaterra em Paris, na data de 30 de julho, a opinião do governo inglez sobre um dos pontos da nova lei franceza relativa á marinha mercante. A carta é a seguinte:

« Examinei, com o auxilio dos conselheiros legistas da corôa, os despachos de lord Lyons relativos á lei franceza sobre a marinha mercante. Tenho a informar-vos que o premio que parece querer dar se á construcção dos navios em França e ás viagens de longo curso feitas por esses navios, não constituem determinadamente uma violação das estipulações dos tratados commerciaes existentes entre a Grã-Bretanha e a França; mas ha lugar para legitimamente notar, que taes premios são contrarios ao espirito e ás intenções desses tratados e trarão, sob uma outra fórma, as consequencias que as suas estipulações relativas aos direitos de importação são chamadas a prever. Ter se-ha em consideração este lado da questão em todas as negociações commerciaes com a França que tiveram lugar em Londres, e espero que a embaixada de S. M., em Paris, quando se offerecer a occasião, se expressará nestes mesmos termos. »

— Suscitou-se tambem n'uma das ultimas sessões da camara dos communs uma importante discussão ácerca dos assumptos do Oriente, fazendo o marquez d'Hartington e o Sr. Carlos Dilke algumas declarações que merecem consignar-se. Disse o primeiro que o governo julga que existe no Oriente um grande perigo para a paz da Europa, por causa principalmente de ter faltado a Porta aos compromissos internacionaes; que não se propunha a destruir ou a embaraçar a acção da Turquia: mas a fortalecel-a e tornar possivel a sua existencia, para que terminassem os conflictos e difficuldades que a ameaçam.

Disse mais que o governo está em completa harmonia com as outras potencias, e a reunião das esquadras prova que é firme a determinação destas em fazer cumprir as suas decisões.

O sub-secretario dos negocios estrangeiros accrescentou a estas declarações que não se faria uso da força contra a Turquia, porque não se dará o caso de ser necessario, e que julgava que faria bom effeito a demonstração naval para as questões da Grecia e outras ainda não acabadas.

AFGHANISTAN

Os ultimos jornaes inglezes trazem interessantes pormenores da grande victoria alcançada em Candahar pelas tropas inglezas do commando do general Roberts.

Este general, que tanto se tem distinguido na guerra afghan, tinha ido de Cabul em soccorro do general Burrows, ameaçado por Ayoub Khan em Candahar.

Chegado alli em 31 de agosto com a sua divisão composta de tres brigadas, depois de uma longa e fatigante marcha, só deu á sua tropa 24 horas de descanço, e na madrugada de 1 de setembro deu logo batalha a Ayoub-Khan, que com grande força estava acampado em Baba Wali Rotal.

O acampamento inimigo, fortemente intrincheirado, foi atacado simultaneamente por tres lados e tomado pela rectaguarda. As tropas de Ayoub-Kan bateram-se corajosamente; mas a artilharia ingleza causou-lhes grandes perdas; as bombas cahiam como chuva dentro do acampamento, sendo as forças afghans obrigadas a abandonar as posições, fugindo na maior desordem. A cavallaria ingleza perseguia-as.

As perdas de Ayoub-Khan foram enormes; além de grande numero de homens, perdeu quasi toda a artilharia, grande porção de espingardas, petrechos de guerra, viveres, etc.

Os inglezes tiveram 7 officiaes mortos e 16 feridos; e 42 soldados mortos e 236 feridos.

O tenente Mac Laine que tinha ficado prisioneiro por Ayoub-Kan em 27 de julho ultimo, foi fuzilado por ordem deste, ás 11 horas da manhã do dia 1 de setembro, momentos antes de Ayoub Kan ter fugido do acampamento. O general Roberts fez Ayoub responsavel pela morte daquelle official. Os soldados inglezes, depois de terem encontrado o cadaver de Mac Laine, não tem dado quartel a nenhum dos homens de Ayoub. Junto ao cadaver do tenente foi encontrado, um livrito em que elle narrava os seus soffrimentos dia para dia, e por ordem de quem ia ser executado.

Conta-se que Ayoub-Khan antes d'este memoravel acção, tinha escripto ao general Roberts uma carta em que se desculpava de combater os inglezes, accrescentando que fôra forçado a isso pelo partido de [illegible], um dos pretendentes á successão de Shere-Ali ao throno de Cabul. Esta singular missiva recebeu do general Roberts a unica resposta admissivel: uma negativa formal de aceitar tudo o que não fosse a submissão sem condições.

Ayoub-Khan renunciou ao projecto, que se lhe attribuia, de cercar Candahar, e entrincheirou-se no seu acampamento situado sobre collinas cobertas por trabalhos de defeza.

O general Roberts entrara na vespera em Candahar com todas as suas tropas e tratou logo de organisar um ataque geral.

Depois da acção, as tropas de Ayoub-Khan, declaradas vencidas, refugiaram-se em Argaudab.

As folhas inglezas são unanimes em tecer elogios ao general Roberts e accrescentam que a derrota de Burrows ficará jazendo no esquecimento pela victoria brilhantissima d'aquelle astuto general.

Ayoub-Khan dividio em pequenas forças as suas tropas restantes de modo que é inutil atacal-as, pois que sendo muito insignificantes andam dispersas pelos campos afghans, á maneira de guerrilhas.

Está, por conseguinte, a terminar esta cruenta lucta asiatica, e em breve se encontra a Inglaterra em perfeito accordo na Asia, com todos os estados d'aquella parte do mundo.

— Dizia-se em Inglaterra que Candahar seria annexada ao imperio das Indias. O marquez de Hartington, procurado para esse effeito por uma deputação da associação patriotica, respondeu-lhe que Candahar só servia para a Inglaterra como ponto estrategico decisivo; — que ir occupar uma cidade onde os seus habitantes se oppunham tenazmente a serem dominados pelos inglezes, exigiria grande guarnição, que seria com mais proveito empregada no imperio indiano; — que o unico desejo da Inglaterra era conseguir tornar amigo o Afghanistan, e por fim tratar de estabelecer relações commerciaes, o que será de grande interesse para qualquer dos estados.

SANTA SÉ

Dizem de Roma que, em resultado de um accordo com a *Propaganda fide*, o papa consentira que os jesuitas de França constituam uma associação para a propagação da fé catholica na Africa central.

A Africa central comprehende a Senegambia, Guiné, Sudan ou Nigricia, Nubia, Abyssinia, Adel e costa d'Ajeu.

Tambem diz uma correspondencia estrangeira, que partira para o Rio de Janeiro, encarregado de uma missão de grande importancia sobre a qual havia a maior reserva, um agente dos jesuitas, portador de uma carta do geral da ordem para pessoa collocada em alta região.

ALLEMANHA

O Candtag prussiano reune-se na terceira semana de outubro.

Nos circulos diplomaticos de Vienna diz-se que a visita do barão Haymerlé, ao principe de Bismark, em Friedrichsruhe, tem por fim effectuar um accordo entre a Allemanha e a Austria, ácerca da questão do Oriente; ao mesmo tempo os dous chancelleres occupar-se-hiam das relações politico-commerciaes entre os dous paizes.

O principe de Bismark liga, segundo se diz, grande importancia a esta ultima questão, mas duvidava-se que as negociações chegassem a um resultado pratico, por isso que o governo austro-hungaro tem as mãos atadas, em consequencia do antagonismo que existe entre Vienna e Pesth, em todas as questões economicas.

A *E'toile du Nord* de Bruxellas, recebeu de Berlim uma communicação de autorisada origem, de que, em resultado das conferencias do principe de Bismark com o conde Haymerlé, se concluio uma alliança offensiva e defensiva entre a Allemanha e a Austria.

Seja como fôr, tudo tende a provar que as relações entre a Allemanha e a Austria se tornam cada vez mais amigaveis e intimas. O principe imperial da Austria era esperado em Berlim no dia 12. Chegaria tarde para commandar os uhlanos de Brandebourgo, de que é chefe honorario, e aos quaes o imperador Guilherme devia ter passado revista no dia 10, mas assistiria á revista dos granadeiros da guarda, de que é tambem coronel honorario.

Por occasião da visita do principe imperial da Austria, o imperador da Allemanha daria um grande banquete offerecido ás notabilidades da côrte, havendo depois um banquete analogo na embaixada austriaca.

AUSTRIA

A viagem do imperador da Austria á Galicia, deu lugar a muitos commentarios. Parece, comtudo, que esta viagem não tem significação politica, e é apenas uma simples inspecção militar, assim como o foi a que o imperador fez á Bohemia.

Ha 27 annos que o imperador não visita a Galicia; não ha nada pois de extraordinario que elle honre esta provincia com uma visita, depois de ter visitado successivamente todas as outras provincias.

Ninguem se lembrou de ver, na viagem do imperador á Bohemia, um acontecimento de sensação com respeito á politica estrangeira, emquanto que se quer ver, por força, na viagem á Galicia uma provocação, ou um desafio á Russia.

Não é este de certo o motivo da viagem; a Austria não tem motivo para provocar ou desafiar a Russia, e ainda menos quer secundar as illusões de certos patriotas polacos. E' verdade que o enthusiasmo com que toda a população polaca se preparou para receber o imperador, póde causar algum descontentamento na Russia, e mesmo na Russia, onde os polacos, curvados sob um jugo de ferro, olham com inveja para a sorte dos seus compatriotas na Austria, que desfructam uma larga autonomia, liberdades constitucionaes, e conservam a sua lingua, religião e tradicções.

Os jornaes polacos da Galicia não deixam de fazer a comparação, e não é culpa do governo austriaco, se o nome de Francisco José é popular entre os polacos.

Isto póde ter alguma importancia politica no futuro; mas unicamente no caso que os interesses russos viessem no Oriente esbarrar com as da Austria, então a dedicação absoluta dos polacos austriacos pesaria muito na balança.

— O imperador da Austria foi recebido enthusiasticamente em Orzemyls pela população e pelas autoridades. O imperador depois de ter visitado as fortificações, partio para o castello de Kressowia, passando Moscioka, onde o esperavam muitos officiaes e addidos militares estrangeiros.

O trajecto de Cracovia a Orzemyls assemelhava-se a uma marcha triumphal.

Durante todo o caminho as populações de todas as classes e de todas as regiões correram pressurosas para apresentar as suas homenagens ao soberano.

DINAMARCA

Kiderlen Waltcher foi enviado, por ordem especial do principe de Bismark, para Copenhague, afim de se encarregar dos negocios diplomaticos da Allemanha na Dinamarca, em substituição do barão Magnus, sendo ao mesmo tempo incumbido de proceder a um inquerito minucioso e sério sobre o incidente causado por uma phrase da celebre atriz franceza Sarah Bernhard.

RUSSIA

O imperador partio para o sul da Russia e Criméa, acompanhado pelo ministro da côrte, conde de Adlerby, ministro da guerra conde de Milicutine, ministro do interior, conde de Loris Mélikowe, e pelo ministro das vias de communicação, vice-almirante Peffiet.

O conde Loris Melikouwe devia voltar a S. Petersburgo nos primeiros dias de setembro, afim de se occupar das reformas do seu ministerio.

O perigo de uma guerra entre a Russia e China parece affastado. O Sr. Treng mostra-se muito satisfeito pela maneira benevolente, como foi recebido pelo imperador em Tsarkoé Sélo.

O embaixador entregou ao imperador a sua credencial encerrada em uma caixa cylindrica de [illegible] primorosamente trabalhada.

Depois da audiencia o Sr. Treng reunio em um jantar solemne todo o pessoal de sua embaixada, e informou-o com satisfação do acolhimento que acabava de receber do imperador da Russia. Depois redigio uma discripção muito circumstanciada da audiencia, que fez expedir para o telegrapho.

Graças á sua intervenção, o seu predecessor, o Sr. Treng-Howe, foi posto em liberdade.

Não se confirma o boato de haver grandes mudanças nas altas regiões da administração russa, e é falso que o Sr. V. bocou, ministro da justiça, queira pedir a sua demissão, quando está gerindo os negocios da sua pasta com a maxima competencia e a contento de todos.

Unicamente o ministro da fazenda, o Sr. de Greygh, parece estar emfim resolvido a abandonar o cargo, entregando-o ao seu adjunto, o Sr. de Benge.

Nem a imprensa, nem o publico lamentaram a sahida do Sr. de Greygh.

Do seu successor espera-se uma administração mais intelligente, e conforme com as necessidades do estado e do commercio.

A policia de S. Petersburgo, sob a direcção do conde Leris-Melikof, conseguio descobrir duas minas debaixo do caminho de ferro, por onde devia seguir o czar, na sua viagem de S. Petersburgo á Livadia.

Uma estava collocada na parte da linha que está situada no governo de Ekaterinosaslar, e a outra no governo da Taurida, a 116 *verstes* de Simpheropel.

Estavam carregadas de 30 kilos de dinamite, com o competente fio electrico.

A activa vigilancia do conde Loris-Melikof, pôde evitar uma espantosa catastrophe.

ROUMANIA

A Roumania, que tinha desde 1878 um tratado de commercio com a Italia, concluio agora com este paiz duas novas convenções: uma relativa á extradicção dos criminosos, e a outra aos assumptos consulares, e ao estabelecimento dos roumanos na Italia, e dos italianos na Roumania.

O texto d'estes dois documentos ainda não está publicado; mas a *Independencia Roumana*, que parece ter d'elles conhecimento, faz os maiores elogios ás disposições que elles conteem, e ao espirito que os dictou.

Estas convenções foram assignadas em 17 de agosto pelo conde Ternali por parte de Italia, e pelo Sr. Bocrexo pela Roumania.

O principe Carlos da Roumania, em viagem na Allemanha, foi ha poucos dias ao castello de Portsdam, onde se acha a familia imperial da Allemanha, e ahi recebeu a visita do chanceller do imperio allemão.

No dia seguinte o principe foi á casa do Sr. de Bismark, com o qual teve uma longa entrevista. Suppõe-se que trataram da elevação eventual do principado da Roumania a reino, e da successão ao throno.

O imperador da Austria, em testemunho da sua sympathia, nomeou o principe Carlos da Roumania coronel do 6.º regimento de infanteria austriaca.

ORIENTE

A Inglaterra, uma das mais interessadas nações na questão do Oriente, enviou para Ragusa a sua esquadra, que chegou áquelle porto a 5 do corrente.

A porta, sempre teimosa com respeito á concessão de Dulcigno, parece ter apresentado ás potencias uma nova proposta relativa á demarcação das fronteiras.

Em tempo já o governo do sultão havia apresentado outra nota, que as potencias rejeitaram, e pelo que se refere, os detalhes são os mesmos do que os da anterior. Muitas promessas, muitissimas visualidades, e insiste e insistirá sempre em não entregar Dinoch e a tribu Gruda. Dulcigno parece que d'esta feita sempre é concedida; mas ainda se hão esperar muitissimas resoluções, que talvez demorem ainda mezes.

A demonstração naval é inevitavel. Será este o unico elemento que porá fim a esta questão, unicamente filha dos accintes do governo ottomano, que a torto e a direito tem escarnecido de todos os outros estados europeus.

O remedio ha de vir tarde, e tarde virá tambem o arrependimento d'essa potencia inculta, que occupa o nascente da mais civilisada parte do mundo.

Quando se quizer submetter ás potencias que, a seu pedido, intervieram n'estes negocios, nenhuma d'ellas ha de assentir e serão por ventura inabalaveis ás supplicas da Turquia.

Parece que a esquadra designada para a demonstração das potencias européas, a Turquia se comporá dos seguintes navios:

Couraçados *Alexandre Monarch* e *Temeraire* pela *Inglaterra*.
Couraçados *Frieland, Suffren* e aviso *Hirwdelle*, pela França;
Couraçados *Palestro, Venecia* e aviso *Vendetta*, pela Italia;
Principe Eugenio, e *Castozza*, pela Austria;
Askold, Suetlana e *Elvarús*, pela Russia;
Couraçado *Victor*, pela Allemanha.

O almirante inglez será o commandante geral das forças reunidas.

— A commissão européa reunida em Constantinopla, em virtude do art. 23 do tratado de Berlim, com o fim de redigir um plano de reformas para serem introduzidas na Turquia européa, terminou em 23 de agosto os seus trabalhos.

A commissão mixta de officiaes russos e turcos, encarregada de limitação da fronteira turco-russa na Asia, concluio os seus trabalhos.

Faltava apenas collocar as balisas de demarcação ao longo da fronteira.

Calcula-se que, para fazer esse trabalho, será preciso um mez; depois disso, os officiaes, que compõem a commissão, separar-se-hão.

— Corre como certo que a Bulgaria proclamará a sua completa independencia em outubro proximo.

A sublime Porta, apesar de todos os desmentidos, acredita na existencia de uma alliança entre a Servia e a Bulgaria.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« No paiz visinho começa a sentir-se rumores de uma guerra civil, sendo já grande, nas provincias vascongadas, a rebellião.

« Insiste-se em que os fusionistas lançaram mão de todo o genero de recursos inclusive os manifestos, afim de conseguir que as artes se reunam no praso mais breve possivel, afim de discutir os decretos das ceremonias por occasião do nascimento do filho de D. Affonso; exigir do governo a responsabilidade contrahida segundo o seu modo de ver na questão do principado, é iniciar uma lucta energica contra a politica liberal-conservadora.

« Parece que o general Martinez Campos é quem se mostra mais ardente, e quem menos attende ás razões de prudencia que invocam alguns dos seus correligionarios para esperar, ainda por algum tempo, a ver se o Sr. Canovas del Castillo se resolve alargar o poder.

« Os ministeriaes riem-se d'estes boatos e affirmam que nunca o gabinete esteve mais seguro da confiança da corôa e do apoio da maioria.

« Foi expulso do territorio francez, por se envolver em manifestações clericaes e legitimistas, um subdito hespanhol que residia em Arignon.

« Telegrammas das provincias vascongadas e de Andaluzia, annunciaram, ha dias, que em Orduna, e por motivo das eleições tinham occorrido graves desordens, pelo que, o governador de Bilbáo as suspendera, e que em Cadix se tinham feito algumas prisões, entre ellas o de uma pessoa muito conhecida em Madrid. As eleições continuavam com a mesma frieza com que tinham começado, sem que as opposições intentem disputar ao governo um triumpho que elle estava empenhado a obter a todo o transe e por todos os meios

« Participa o governo de Bilbáo, que a peregrinação á Virgem de Regoña, que antes deveria chamar-se manifestação carlista, verificou-se acudindo ao santuario oito mil pessoas, na maioria mulheres, capitaneadas pelos curas das aldeias.

« Bilbáo contemplou indifferente aquella manifestação, satisfeitos os liberaes por não passarem pela *sempre invicta villa*, estando promptos para o impedir até derramarem o proprio sangue.

« Os democratas triumpham nos tres districtos de Bilbáo, nas eleições dos deputados provinciaes.

« O cabecilha cubano Calixto Garcia vai ser conduzido a Cadix.

« O *Gaulois* de Paris propõe que o premio de 100,000 francos da loteria franco-hespanhola, que já caducou por ter passado o tempo marcado para o receberem, seja distribuido pelas familias das victimas da horrorosa catastrophe de Legroño.

« O ex-ministro republicano, o contra-almirante Neyro, continúa melhor da sua gravissima enfermidade. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 13:

« Depois de voltar á Lisboa o Sr. Morier, ministro de Inglaterra em Portugal, o habil diplomata teve uma conferencia com o Visconde de S. Januario, ministro da marinha e ultramar, ácerca do celebrado tratado de Lourenço Marques. Agora corre que, em resultado do accordo realisado, serão brevemente convocadas as côrtes extraordinariamente, afim de lhes ser apresentado devidamente modificado, o tratado que as camaras teem de approvar.

« O *Diario Popular*, folha semi-official, põe em duvida esta noticia. Tambem se diz que S. A. o principe real D. Carlos Bragança sahirá brevemente do reino, indo visitar algumas das principaes côrtes da Europa. E' de crer que na sessão das camaras seja solicitada a autorisação precisa para que o principe saia do reino.

« A imprensa de Lisboa e do Porto continúa silenciosa ácerca da attitude que entende dever tomar em presença do congresso litterario internacional, que dentro em poucos dias se ha de reunir nesta cidade. As associações, os institutos e as academias parecem absolutamente estranhos a esse facto.

« O Sr. Mendes Leal, presidente da Associação Litteraria Internacional, ha tres semanas em Lisboa já foi a Cascaes solicitar de el-rei o Sr. D. Luiz a honra de presidir ao congresso. Consta que el-rei annuio.

« Realisou-se hontem mais um comicio. O fim delle foi o Sr. Magalhães Lima, candidato republicano por um dos circulos eleitoraes de Lisboa, agradecer aos seus correligionarios o apoio que lhe deram na urna, embora não lograsse o desejado exito.

« Ainda se não conhece o resultado da eleição pelo circulo de Ponta Delgada (ilha de S. Miguel) em que era candidato republicano o Sr. Theophilo Braga.

« Hoje, alguns amigos do fallecido escriptor Alexandre Herculano, em commemoração do 3º anniversario do seu passamento, mandam dizer uma missa na parochial igreja de N. Sra. dos Martyres, pelas 10 horas da manhã. E' de esperar que os homens de lettras e todos os que presam a memoria do grande historiador, assistam a este acto.

« Falleceu o Sr. José Pedro de Barros Lima, na sua quinta de Aguas Livres. Era proprietario, antigo magistrado administrativo e deputado, e membro influente do velho partido progressista *(historico)*.

« Pertencia á uma familia que sempre se distinguio por seus elevados sentimentos liberaes. Era sogro do par do reino Carlos Eugenio de Almeida. Sua viuva é cunhada do Sr. José da Silva Mendes Leal, ministro de Portugal em Paris.

« Realisou-se hontem, (domingo) segundo os annuncios repetidamente feitos em todas as folhas de Lisboa, a reunião convocada por alguns industriaes e commerciantes que concorreram á exposição portugueza no Rio de Janeiro, e que reclamam a entrega dos seus productos, em razão do transtorno que a demora da liquidação tem causado aos expositores, que assim vêem de certo modo malogradas as suas esperanças, bem que a muitos expositores advenham futuras vantagens em terem alli feito conhecidos os seus productos.

« E' preciso, porém, não perder de vista que a companhia organisadora teve grandes transtornos e soffreu não poucas contrariedades, que lhe teem difficultado a satisfazer os seus compromissos.

« A direcção desta companhia, accedendo a um convite que lhe foi dirigido, fez-se representar na reunião de hontem e alli explicou os factos da maneira mais satisfactoria.

« O *Standard* de Londres, referindo-se ha dias ao nosso representante em Berlim, publica o seguinte artigo:

« Corre que o conde de Rilvas, ministro de Portugal junto da côrte de Berlim, e um dos mais antigos membros do corpo diplomatico naquella capital, está para pedir a sua demissão do cargo que ha tanto tempo desempenha por modo tão efficaz. Durante o tempo em que o conde occupou aquelle posto, a legação portugueza elevou-se a uma posição eminente na capital da Allemanha.

« Parece que deseja abandonar Berlim antes do fim do anno, e supposto todos os diplomatas acreditados em Berlim recebam remunerações de 3,500 a 8,000 libras esterlinas, a camara legislativa de Portugal recusou-se elevar os emolumentos dos representantes do seu soberano á uma quantia conveniente. Pelo que custa a vida em Berlim, a somma que lhe destinavam era puramente nominal.

« As relações, travadas entre a Allemanha e Portugal, tornaram-se mais intimas desde o casamento de D. Pedro V com uma princeza da Prussia, e alliança de duas irmãs do actual rei D. Luiz com dous principes allemães. Espera-se, portanto, em Berlim, que em Lisboa se tomem as necessarias providencias para a continuação dos serviços successivos de um homem que conhece profundamente a Allemanha e os allemães e que é *persona gratissima na côrte.*

« No momento actual em que o auxilio de Portugal é desejado pelo Czar nos negocios do Oriente, Lisboa torna-se um annel na cadeia de negociações de consideravel gravidade, e adquire na Europa uma nova importancia. E' talvez interessante mencionar que, combatendo os jesuitas, o chanceller allemão guiou-se pelas acções do marquez de Pombal. Dizem que Bismarck é leitor assiduo desse estadista.

« E' do tempo do Marquez do Pombal, que data a escola dos diplomatas portuguezes, que Tellegrand chamava a primeira do mundo; um dos representantes que sobreveio é precisamente o homem distincto, que ha tanto tempo preside aos negocios do seu paiz com a Allemanha. »

« Foi nomeado governador do districto de Sofala na provincia de Moçambique, o Sr. Alfredo Brandão Cró de Castro Ferreri, alferes e redactor do *Exercito Portuguez.* »

« Consta-me que são 308 ou 310 os membros adherentes do congresso antropologico, vindo de França cerca de 100. Os que estão inscriptos em Portugal são cerca de cincoenta.

« As damas que se inscreveram como adherentes do congresso, a maioria das quaes acompanham seus maridos, ou parentes, são as seguintes: condessa Dannemand, dinamarqueza, em companhia de mademoiselles Maria, Anna, Mathilde, Anna, e Elisabeth Schaafhansen, baronezas de Saint Ildefond, parisiense e de Baye; madames Maria Kuster e Ipaetsih, de Berlim; S. Wacaher, belga; Paul Schaffat, C. Hasse e Evaus, com sua filha mademoiselle Assire Evaus e madame Vasconcellos Abreu, mademoiselle Frances Hubband e a condessa de Deaurack.

« Na primeira sala da entrada da secção antropologica estão expostos nas vitrinas uns esqueletos humanos de immemorial antiguidade e proporções gigantescas.

« Affirma-se que a camara municipal de Lisboa, em resultado da syndicancia a que se procedeu ultimamente á administração do municipio, será dissolvida. Parece que ha apenas irregularidades na applicação das disposições legaes e que a syndicancia por fórma alguma compromette a honestidade reconhecida e respeitada dos vereadores.

« A esquadra franceza deve ficar em Lisboa até 15 do corrente.

« Chegará hoje o Dr. Lermina, secretario geral da Associação Litteraria internacional.

« Affirma-se que os padres inglezes, herdeiros da infanta portugueza D. Isabel Maria, vão intentar acção para receberem a parte que devia pertencer á infanta pela morte do rei D. João VI.

« Chegaram hoje no paquete *Douro* (da Mala Real Ingleza) os Drs. Brito Capello e Roberto Ivens. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

O Sr. Ch. Hayes, em uma reunião dos soldados de Ohio, pronunciou um discurso, cujo sentido é o seguinte:

« O auxilio, e a protecção do governo são necessarios á educação. A guerra civil nunca poderia ter tido lugar se tivesse havido um suffragio universal baseado sobre a educação universal do qual dependem tambem as instituições republicanas.

« A reducção constante e rapida da divida publica, a grande abundancia de dinheiro, deviam animar-vos a fazer todos os esforços ainda necessarios para assegurar em condições perfeitamente satisfactorias a circulação metallica.

« O orador nota um progresso immenso no commercio com o estrangeiro, e na prosperidade interior.

As nações estrangeiras comprehendem estes factos, e disso provém a emigração enorme, que nestes ultimos tempos se tem observado nos Estados-Unidos.

REVISTA DIARIA

Decisão de recurso.—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro de 1880.—O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro, de 21 de agosto ultimo, n. 133, dar provimento ao recurso interposto por Francisco dos Santos Macedo, da decisão da junta de fazenda provincial, que julgou prescripta a divida de .... 98$365, proveniente da restituição de imposto, que determinou o mesmo thesouro fosse feita a Francisco Moreira Pinto Barbosa, por não se ter realisado a exportação de uma sua escrava; porquanto, em face do disposto na 2.ª parte do art. 6º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, não se achava prescripta a mesma divida ao tempo em que foi requerido o respectivo pagamento, contado o prazo de 5 annos para isso necessario de 10 de junho de 1875, data do despacho do inspector daquella repartição, que autorisou a restituição de semelhante importancia. Ordena que ao thesouro provincial se remetta copia deste acto e os papeis referentes ao assumpto, afim de ter lugar a alludida restituição a quem se mostrar legalmente habilitado. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Secretaria do governo.—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

Secretaria de policia de Pernambuco, em 25 de setembro de 1880.—Chegando ao meu conhecimento que alguns individuos que se intitulam capitães de campo ou encarregados da captura de escravos fugidos, commettem violencias até contra pessoas livres, que prendem e conservam em carcere privado sem as apresentarem ás autoridades locaes, chamo a attenção de Vmc. para este procedimento, que é abusivo, e que não pode ser tolerado.

Logo que aquelles individuos effectuarem qualquer captura devem apresentar os escravos ou suppostos taes á autoridade policial, para que esta tome conhecimento e providencie como for acertado.

« Declaro á Vmc. que por esta repartição se lhes costuma dar uma guia que deve ser exigida aos que ahi se apresentarem, não consentindo Vmc. que exerçam a referida profissão os que a não mostrarem. Deste officio enviará Vmc. copia aos subdelegados de seu districto. Deus Guarde a Vmc.—Sr. delegado de... »

28 de Setembro.—Completam-se depois de amanhã 9 annos que a Serenissima Princeza Imperial, como Regente do Imperio, em nome e na ausencia de S. M. o Imperador, sanccionou o decreto legislativo que pôz termo á escravidão, declarando que não mais nasceriam escravos no Brasil e tomando outras medidas tendentes á extinguir esse cancro social.

Defendida com mascula energia pelo patriotico gabinete, conhecido na historia pela data de 7 de Março, aquella generosa e grandiosa idéa, de que se fez esforçado paladino o venerando Visconde do Rio Branco, desde então tem caminhado valerosamente, e hoje póde-se dizer que não ha escravocratas convictos na terra da Santa Cruz.

E a data d'aquella lei, á que se póde chamar aurea, hombreando com ufania com a da independencia da patria, não póde nem deve ficar esquecida dos verdadeiros patriotas, daquelles que sabem dar o devido peso e valor aos reaes progressos societarios, aos passos ousados na senda da liberdade, que se traduz por factos positivos, e não se alimenta de chiméras.

Não; essa data, o dia 28 de Setembro, deve ser por todos saudado com jubilos, como aquelle em que novos e por ventura mais risonhos horisontes foram desvendados ao paiz, pois que foi nesse dia que a liberdade plantou o seu primeiro marco na estrada das conquistas moraes que podem erguer os povos ás cumiadas da gloria.

Felizmente, e o dizemos com orgulho, elle não passará desapercebido; não, porque a mocidade academica, em cujo peito sempre, de todo tempo, se aninham os mais nobres sentimentos, vai soerguel-o, commemorando o facto que elle assignal-a com uma pomposa festa, em a qual serão quebrados as ferros do captiveiro a um punhado de miseros para os quaes até agora não havia nascido a aurora da liberdade.

Essa festa, cujo programma em tempo será publicado, se honra aos seus promotores, se beneficia aos infelizes á quem vai dar fóros de cidadão, tem sobretudo um grande alcance moral: significa a perseverança desta heroica provincia, mais do que isto, significa a perseverança de todo o paiz, representado por essa brilhante mocidade academica de todas as provincias, na idéa de extinguir a escravidão, no pensamento de poder dizer ao universo civilisado n'um proximo futuro—não, no Brasil já não ha escravos; somos todos livres, somos todos irmãos!

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem, presente numero sufficiente de juizes de facto, funccionou este tribunal para julgar o réo João Francisco Vieira Dantas, accusado de, em 6 de setembro de 1879, e na rua de S. Francisco desta cidade, ter ferido gravemente á Amarinho Antonio Gomes da Fonseca.

Teve o réo por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e, em vista das respostas do conselho de sentença aos quesitos formulados polo presidente do tribunal, foi condemnado á 3 annos de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Depois desse julgamento, indo proceder-se á chamada dos juizes de facto para a formação de novo conselho, verificou-se não haver numero; pelo que deixou de ser julgado outro réo, multando o presidente do tribunal em 20$000 os jurados que haviam se retirado.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *Douro, Author* e *Bahia*, e pelos navios *Europa* e *Adelino dos Anjos* vieram para o nosso mercado: arroz, 500 saccos; azeite de oliveira, 120 barris e 17 caixas: amendoas, 5 barricas; batatas, 245 caixas; biscoutos 9 ditas; cebolas 150 ditas; canella, 20 cestos; chá, 50 caixas; conservas, 10 ditas; camarões seccos, 10 barricas; cerveja, 115 ditas e 25 caixas; cominhos, 25 barricas; ervadoce, 17 ditas e 10 saccos; farinha de centeio, 2 barricas; genebra, 15 caixas; leite condensado, 10 ditas; linguiças, 112 ditas; manteiga, 5 ditas; passas, 231 amarrados: provisões, 1 caixa; presuntos, 7 ditas; queijos 165 ditas; sal, 38,400 litros; tapioca, 10 encapados: toucinho, 65 barris; uvas, 10 caixas; vinho 52 ditas, 46 pipas, e 151 barris; xarque, 131,220 kilos.

Anniversario.—Completam-se amanhã 49 annos que foi proclamada a independencia do reino da Belgica.

Por esse motivo a respectiva casa consular deve ter içado o pavilhão nacional.

Impostos provinciaes.—Termina no dia 30 do corrente (quinta-feira) o prazo para o pagamento, no consulado provincial, com a multa de seis por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 — 1880, in-

ILEGÍVEL

clusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima.

Benção de imagem. — Deve realisar-se hoje, ás 9 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba-mar, a benção da imagem do respectivo padroeiro.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* trouxe para :

Alfredo H. Garcia	7:087$000
Machado, Lopes & C.	2:000$000
Antonio da Silva Ramos	2:000$000
José Soares Lopes	127$550

— Esse vapor levou de nossa praça para o de Maceió 500$.

Escravos. — O vapor *Bahia* conduzio 177 escravos, sendo embarcados : 2 no Pará, 47 no Maranhão, 62 no Ceará, 6 na Parahyba, e 60 em Penambuco.

Segredo e Amor da Ordem. — Essa sociedade beneficente funcciona, na terça-feira (28 do corrente), ás horas e no lugar do costume, em sessão de finanças.

Via-ferrea do S. Francisco. — A começar de 9 de outubro, por causa do concerto, que se vai realisar na ponte de Motocolombó, e emquanto durar elle, haverá a seguinte modificação no serviço dessa estrada de ferro : o trem do Cabo, que parte dalli, nos domingos, ás 7 horas da manhã, passará a partir ás 6 e meia ; os passageiros das Cinco Pontas ou para alli desembarcarão de um dos lados da ponte, para de novo tomar o trem do outro lado ; nos sabbados á tarde e nos domingos não serão despachados animaes nas estações de Cinco Pontas e dos Afogados.

Vapor Sorata. — Um telegramma de Adelaide (Nova Galles do Sul) para a Pacific Steam Navigation Company diz que se considera totalmente perdido o vapor *Sorata*, que alli encalhara. Salvou-se a tripolação, passageiros e quasi toda a carga.

O *Sorata* era um magnifico vapor, que por mais d'uma vez frequentou o nosso Tejo, quando andava na carreira do Brasil.

Bahia — Por motivos imperiosos e de todo ponto justificaveis, S. Exc. o Sr. presidente da provincia conveio na sahida do paquete brasileiro *Bahia*, hontem, para os portos do sul, não obstante estar annunciada sua sahida para hoje.

Para o sul do imperio. — Com 7 recebidos em nosso porto, o vapor *Douro* conduzio 261 passageiros.

Gymnasio Pernambucano. — No dia 22 do corrente começou a correr o prazo de oito dias, dentro do qual devem ser pagas as pensões correspondentes ao trimestre de outubro a dezembro.

Esmolas. — Na terça-feira (28 do corrente), ás 7 horas da manhã, na porta da igreja do Espirito Santo, serão destribuidas esmolas aos pobres que comparecerem, ao terminar as missas pela alma de D. Maria da Luz Leite Telles.

Sala de maternidade. — Ao Sr. mordomo de mez no hospital Pedro II, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, foram entregues, hontem, como offertas para essa nova instituição : dous berços de faia, um pelo Sr. major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, e outro pelo Sr. José Gonçalves de Albuquerque Silva ; uma peça de cassa lavrada, para cortinados dos ditos berços, pelo Sr. Eduardo Mettler.

Olinda. — Enviam-nos o seguinte :

« A' 30 do corrente findam-se os exercicios do mez doloroso, na igreja matriz de S. Pedro Martyr, os quaes têm sido bastante concorridos.

« Encerrar-se-ha o mez com a festa da Virgem Mãi do Nosso Redemptor, precedendo as *Tertias*, que principiarão ás 11 horas do referido dia, seguindo-se a missa, que será celebrada pelo Revm. vigario Marcellino Vieira da Silva e Sá, acolytado pelos Revms conego arcediago Dr. Manoel Thomaz de Oliveira e Francisco Vieira das Chagas ; sendo orador desse acto o Revm. conego Antonio Manoel da Assumpção.

« A' noite, pelas 7 horas, subirá á tribuna sagrada o Revm. José Affonso de Lima e Sá, seguindo-se o solemne *Te-Deum*, em acção de graças, com a benção do Sacramento. Servirão de capellos os Revms. João de Alleluia, Juvenal e mais dous seminaristas.

« A estante será regida pelos Revms. Frei João Baptista do Espirito Santo e padre Amaro de Barcellos.

« A orchestra será dirigida pelo professor Joaquim Jeronymo da Conceição.

« O sachristão Gustavo Pereira da Silva, encarregado da festa, não se tem poupado para que tenha aquella pompa devida á nossa santa religião. »

Impressa. — Da Bahia acabam de chegar exemplares do drama *O Amante Mysterioso*, em 3 actos, por um Sr. academico do terceiro anno da Faculdade de Direito do Recife, natural da provincia da Bahia. Agradecemos o exemplar, que nos foi offertado.

Em balão. — Um acontecimento talvez sem precedente acaba de dar-se em Youngstown, America. Um especulador tinha organisado uma serie de ascenções n'um balão captivo. Algumas verificaram-se sem incidentes ; mas um dia o balão, excessivamente cheio de gaz, quebrou o cabo que o prendia á terra, elevou-se a uma grande altura, e fugio rapidamente na direcção nordeste, levando dois infelizes camponezes, marido e mulher, os quaes, depois de longas hesitações e fiados no promettimento de que não havia o mais pequeno perigo, tinham resolvido metter-se na barquinha.

Emquanto o balão se conservou á vista, viam-se os dous passageiros fazer gestos de supplica e de desespero, pedindo soccorro, que era impossivel proporcionar-lhes. Nem um, nem outro, como é natural, conheciam a maneira de dirigir os balões. A sua perda parecia tanto mais inevitavel, quanto que o vento os impellia na direcção do lago. Mandaram-se avisos telegraphicos em todas as direcções, onde era provavel que passasse o balão ; mas até agora não ha noticias delle.

Assassino de quatro annos ! — Occorreu em Mahon (Hespanha) um homicidio, cujo autor tem de idade... *quatro annos !*

Estava dormindo na sua cama, na passada quarta-feira, um menino de pouco mezes, filho de um sargento do regimento de Almansa, quando em casa delle entrou um pequeno da visinhança, de quatro annos de idade, que, aproveitando uma ausencia da mãi daquelle, com o cabo de uma vassoura deu tres pancadas na creança, que esta morreu d'alli a pouco tempo.

Lord Stratford de Redclif. — Quem tiver lido *Kingelake's Invasion of the Crimea* conhece o homem de estado cuja perda a Inglaterra deplora actualmente.

Lord Stratford de Redclif, um gigante da geração precedente, era embaixador inglez em Constantinopla, quando, em 1812, Napoleão I abandonou Moscow em chammas, passando á Allemanha.

Quando principiou a guerra da independencia grega, lord Stratford era embaixador em Constantinopla, e alli voltou em 1831 para assignar o tratado que reconhecia a independencia da Grecia.

No parlamento defendeu durante oito annos sir Robert Peel, e voltou depois a Constantinopla ; tentando salvar a Turquia.

Combateu a todo o transe o imperador Nicoláo da Russia, e durante a guerra da Criméa a elle se deveu que a alliança anglo-franceza não naufragasse totalmente.

De 1841 a 1858 foi de facto o autocrata de Constantinopla.

Chamava-se sir Stratford Canning quando principiou a sua carreira de embaixador, e foi elevado á dignidade do par em 1852, sob o titulo de lord Stratford de Redclif.

Na idade de 71 annos deu a sua demissão de embaixador em 1858 ; mas ainda continuou a trabalhar durante 22 annos, e a interessar-se por tudo ; e mais de um artigo que publicou em o *Ninteenth Century* (entre outros um artigo a respeito do celebre Jorge Canning, seu sobrinho, escripto este anno), provam como o seu pensamento se conservou claro e com que delicadeza soube expol o.

A vida deste homem notavel, deste espirito forte e primitivo, prova-nos que a Turquia não precisa de salvação, visto que não soube, nem quiz reformar-se durante o meio seculo de prazo que lhe foi concedido.

Nicolau Brémontier. — E' o nome de um homem celebre, que, graças á sua iniciativa, soube enriquecer o seu paiz, e propor exemplo aos mais para o imitarem, povoando de arvores resinosas as areias movediças das dunas de Arcachon. Ora, no principio deste seculo, onde só existiam areaes a perder de vista, invadindo de anno para anno o solo fertil, encontram-se hoje soberbas mattas e uma cidade muito florescente e frequentada.

Brémontier era engenheiro de pontes e calçadas em Bordeus, quando teve a feliz lembrança de proteger as costas contra as dunas da Gasconha, montanhas de areia que os temporaes levavam adiante de si. Mandou semear giestas, tojos e pinheiros. Entre as sementeiras e as praias, collocou cordões de fachina parallelos; um pouco mais longe, no limite das altas marés, abrio um fosso para suspender por algum tempo a invasão das areias pelas marés; finalmente, as sementeiras eram cobertas com ramos de arvores verdes, fixados na areia, por meio de ganchos compridos, havendo o cuidado de virar sempre para o mar o troço dos ramos.

Os que depois teem executado trabalhos com o fim de obstar a invasão das areias, seguiram por toda a parte, com pequenas variantes, o processo de Brémontier.

O algodão-fulminante. — O algodão-fulminante, tambem chamado algodão-polvora ou pyroxylo, foi descoberto por um chimico suisso, Schonbert, em 1845. Obtem-se, mergulhando alguns minutos algodão cardado em agua forte (acido azotico) misturada com oleo de vitriolo (acido sulphurico) na proporção de 3 de agua forte por 5 de oleo de vitriolo. Retira-se depois o algodão, lava se em muita agua, mette-se em seguida dentro de um liquido alcalino, por exemplo agua alcalanisada com soda ou potassa; e, emfim, mergulha-se de novo em agua forte muito destemperada, d'onde se retira para ser lavado e secco com precaução. Nisto consiste o segredo da fabricação do algodão-fulminante.

E' uma polvora quebradiça que, em peso igual, produz tres vezes mais gaz do que a polvora ordinaria, e tem por conseguinte maior poder. Tem, além disto, sobre esta a dobrada vantagem de não custar cara e conservar-se na agua. Mas tem os assignalados inconvenientes de se inflammar espontaneamente, de corroer as armas, e de não imprimir velocidades uniformes. Tem-se, pois, de renunciar á esperança de substituir a polvora-algodão pela ordinaria.

Choque de comboios. — Os choques de comboios nos Estados-Unidos teem sido este anno tão numerosos como os dos navios.

N'uns e outros tem havido desgraças a deplorar.

O ultimo de que ha noticia deu-se, ha dez dias, no *West Jersey and Atlantic Railway.* Dous comboios da mesma linha, com 1,300 expedicionarios, corriam á distancia de dous minutos um do outro.

Parou o primeiro na estação chamada May, e o comboio que o seguia atropellou-o, espedaçando completamente os comboios cheios de gente.

De um e outro lado ficaram 15 mortos e 35 gravemente feridos.

Falsificação. — No dia 26 de agosto um dos cobradores de uma das primeiras casas bancarias de Paris apresentou-se no ministerio da fazenda para cobrar dois coupons de 75 francos, que pareciam ser de dois titulos de 300 francos de divida franceza de 3 por cento ca la um.

Os coupons, apresentando á vista experimentada do empregado o que quer fosse de anormal, este pedio para ver os titulos, e verificou que das duas palavras *trois cents* francos, *centos* tinha sido accrescentada posteriormente. Confrontados os titulos com o registro geral, verificou-se que, com effeito, cada um d'elles não era senão de tres francos de renda.

Todos os coupons foram immediatamente trancados e annulados, e o banqueiro, chamado a dar explicações sobre o facto, declarou que aquelles valores lhe tinham sido enviados de Genebra.

Procede-se a um inquerito para descobrir os falsificadores, que parecem estabelecidos na Allemanha.

Receia-se que grande numero de titulos assim falsificados tenham sido expedidos e vendidos em paizes estrangeiros.

O roubo dos 700:000 francos. — Ainda não foi possivel descobrir o autor ou autores do roubo de 700:000 francos, no palacio de Courneuve. Todas as pessôas conhecedoras da disposição interna da casa vão ser interrogadas pela policia. Os trabalhadores que ultimamente repararam o palacio serão chamados para dar esclarecimentos.

Como se vê, não é tão facil, mesmo em França, descobrir os criminosos, como a muitos se afigura.

Corridas em balão. — A sociedade de aeronautas inglezes resolveu effectuar corridas de balões no dia 4 de setembro.

Oito balões partirão de differentes pontos de Londres, ás cinco da tarde, sob a direcção de aeronautas experimentados ; no caso de mudança do vento, conceder-se-ha um quarto de hora de favor.

O premio do concurso será uma medalha de prata ao balão que percorrer a maior distancia em hora e meia.

Será preciso provar a hora e o sitio onde se tiver tocado terra.

Julga-se que a distancia percorrida poderá ser de 150 milhas, um pouco mais de 40 leguas por hora.

Das informações ministradas durante a reunião dos navegadores aereos, e especialmente por Mr. Simmon, resulta que as correntes aereas se sobrepõem em capas pouco espessas..

A proposito de uma ascenção que se verificou ha pouco em Cherburgo, Mr. Simmons recorda que elle mesmo, depois de ter partido de Hull, andou até umas oito leguas por mar, mas que, subindo alguns pés mais alto que a corrente que o tinha levado n'essa direcção, encontrára, conforme as suas previsões, uma corrente, que o voltou para terra.

N'este dado e na possibilidade que resultaria de se dirigir nos ares procurando as correntes favoraveis, é que se funda o concurso annunciado para 4 de setembro.

Leilões. — Amanhã realisam-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, no largo do Paraizo n. 24, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 23 caixas com uvas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de metade do engenho *Santa Rita*, na freguezia do Cabo, servindo de base a offerta de 1:000$.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Rosario da Bôa-Vista, de armação, generos e utensilios de taberna.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Terça-feira*: ás 7 horas na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Luiz Barbosa da Silva.

— *Quarta-feira* : ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, e na igreja do Terço, pela alma do Barão de Palmares ; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Maria da Luz Leite Telles.

Vapores. — São esperados os seguintes :

Pará	do sul	amanhã
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	do norte	a 4 de outb.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Araucania	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 11

Loteria da provincia. — Amanhã, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 67.ª, em beneficio da matriz da Victoria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 3 de setembro :

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
13,322	160,000	6,492	3,000
16,033	80,000	7,020	3,000
6,195	50,000	12,545	3,000
8,544	20,000	13,628	3,000
1,316	3,000	15,383	3,000
1,420	3,000	15,493	3,000
3,599	3,000	16,280	3 000
4,926	3 000	16,465	3 000
5,065	3,000	13,321	3 000
5,244	3,000	13,323	2,000
5,414	3,000	16,034	1,000
6,108	3,000	16,032	1,000

Hospital Pedro II — Movimento das enfermarias no dia 24 do corrente :

Entraram 10 enfermos, tiveram alta 21, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 633 enfermos.

Existem 617, sendo : nacionaes : soldados 7, do sexo masculino 288, do feminino 296 ; estrangeiros 67, estrangeiras 17 ; escravos 6, escravas 4, presos 2.

Passageiros. — Chegados do norte no vapor nacional *Bahia* :

Desembargador Carneiro da Cunha e 1 criado, Pedro A. P. e Mello, Olyntho de P. e Mello, Conrado I. Rodrigues, Emilio Kesselkaus, Niels Alsen, Pedro Augusto, Eduardo Fieure, Dr. Antonio Augusto do Vasconcellos, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro e 1 criado, Francisco Maria Paula Dantas, Trajano Hyppolito de Moraes, João Baptista de Magalhães e 1 filha, Victorino José Raposo Junior, João Fernandes Lopes, Francisco Alberto Teixeira, Dr. Henrique Caús, sua senhora e 1 criada, Fructuoso Pereira Freire, Henrique da Silva Antunes, José Marcolino de Castro Neves, Abel Pires de Oliveira, Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e 1 creado, Frei José da Conceição Maria e Souza, Frei Alberto de J. Augusto Cabral.

— Seguem para o sul no mesmo vapor :

José Raymundo de Brito Meirelles, Manoel Maria da Silva Nataria e sua senhora, Henrique M. da Costa e sua senhora, José Pereira de Mello, sua senhora e 1 escrava, José Martiniano P. Andrade, Francisco Alves Martins, João Alves Figueira, Eduardo Tavares Amorim, Manoel Ribeiro de Souza, Floriano Xavier da Silveira, 1 desertor da armada, 2 praças do exercito e 120 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahú* :

João F. dos Santos, Trajano Cicero de Mendonça Pinto, Ludgero Ramos Chagas, Pedro Rodrignes de Oliveira Ribeiro, S. C. Maia, Maria B. Vrijas, A. F. da Silva, João B. Carneiro, Archibalal M. Fachlan, T. C. Griffilh.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Douro* :

Ernesto Brolherhood, Isolia Josephina Brolherhood, Ernesto Brolherhood, João Ignacio de Medeiros Rego, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Maria Pia, Oscar Shadelbauer, William Sulherland Abbott, João Rodrigues de Faria, e sua esposa, Antonio José de Oliveira Campos, Gaudino Ernesto de Medeiros, Manoel José de Araujo, Joaquim Gonçalves de Azevedo, Antonio José de Azevedo Maia, João Baptista Pereira de Souza, Julio Soares da Silva, Anna Soares da Silva, Antonio Soares da Silva, Arnaldo Soares da Silva, Maria Victoria de Souza, Victoria Carpintero Esteves, Eugenia Carpintero Esteves, Juan Doxa Fernandes, Antonio Leal de Miranda, Guilhermina Carlota de Miranda, Maria Carlota Pinheiro, Elisa Carlota Miranda, Maria de Jesus, Albino José Maia, Manoel José de Azevedo Maia, Alipio Rozado Alves de Oliveira, Antonio de Carvalho, Francisco José Ildefonso, Casemiro da Fonseca Centeio, Antonio Maria Barbosa, José da Cunha Vianna, Francisco Antonio da Cruz, Ludgero Perez, Manoel Alves da Costa, José da Cruz.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 24 de setembro.

Existiam presos 285, sahiram 3, existem 282, a saber: nacionaes 227, mulheres 11, estrangeiros 14, escravos 30.—Total 282.

Arraçoados 231, sendo : — Bons 221, doentes 10.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

José Thomaz de Miranda.
Francisco Vital das Chagas.
José Ignacio Monteiro.
José Augusto Nogueira.

Teve alta :

José Vieira do Nascimento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

D. Maria da Luz Leite Telles

Victima de uma gravissima enfermidade, para a qual foram impotentes todos os recursos da sciencia medica e os extremos e cuidados da familia, falleceu ás 11 horas da noite de 22 do corrente, no povoado da Torre, para onde tinha ido em busca de allivio aos seus padecimentos, a respeitabilissima matrona, que em vida se chamou Maria da Luz Leite Telles, esposa em segundas nupcias do honrado negociante de nossa praça o Sr. João Baptista Telles.

Na manhã de 23, veio seu corpo em um coche de 1.ª ordem ser depositado na capella do cemiterio publico, concorrendo a esse acto muitos dos amigos de seu inditoso esposo. A' tarde, concluidas as ceremonias sacras, tiveram sepultura tão venerandos despojos, diante de um numeroso concurso de pessoas gradas, que em homenagem á virtuosa finada se reuniram á pagar o seu ultimo tributo.

Era uma excellente senhora, e por isto mesmo credora de todos os respeitos e muita admiração.

Desceu ao tumulo com a idade de 48 annos, não tendo tido tempo de deixar inoculados em seus successores os principios de moral e religião de que desde criança se constituio uma verdadeira sacerdotisa.

Nascida em 28 de fevereiro de 1832, tendo por berço o heroico Portugal, D. Maria, vindo para o Brasil muito moça, desde os seus primeiros annos revelou um caracter que tanto tinha de lhano como de severo e ao mesmo tempo respeitoso. Seus paes, os distinctos portuguezes de antiga tempera, já fallecidos, Diogo José Leite Guimarães e D. Antonia Joaquina Leite da Silva, que nella se reviam com todo o estremecimento paternal, tudo fizeram por modo a constituil-a um precioso deposito das tradicções honrosas de seus progenitores.

Em 1856, com o assentimento de seus pais, desposou-se ella com o laborioso negociante José Joaquim da Cunha Guimarães, de cujo consorcio teve 5 filhos, dous dos quaes, ainda em tenra idade, se foram para o céo.

Já então D. Maria, virtuosa e modesta, que o era por excellencia, á exemplo de seus dignos pais, pôde inocular nesses fructos de seu primeiro matrimonio uma educação segura nos solidos alicerces da religião e da moral.

Infelizmente, porém, o anjo máo do destino, por um desses inqualificaveis infortunios, ceifou a existencia de seu dilecto esposo ! Logo ahi a dôr e a consternação deram-se ás mãos nesse apenas começado nucleo de familia !... e o pranto e o luto se apressaram em vir abafar as alegrias domesticas !

Assim abattida por tão fatalissimo quão certeiro golpe, procurou D. Maria o completo retrahimento do bulicio societario, e foi ahi que a sua honestidade e outros predicados a tornaram em 1872 consorte do probo negociante João Baptista Telles, de cujo segundo matrimonio teve ella 4 filhos.

Novos e incessantes cuidados lhe povoaram a mente, novos e incansaveis esforços lhe occuparam o animo para a educação destes seus 2.ºs filhos; mas tudo foi debalde ; o tempo não lhe chegou para o acabamento de tão grandiosa obra ! Seu corpo cedeu á lei immutavel da natureza, ainda quando no berço balbuciava o seu ultimo filhinho.

Quanto de doloroso teve uma tão terrivel fatalidade !.........................

E foi assim que D. Maria morreu, quando mais precisava viver !

O Martyr do Golgotha, á quem tanto ella se dedicou durante sua vida, e com o Qual tão resignada se abraçou na hora extrema de seu passamento, a tenha em sua Santa Gloria. *Requiescat in pace.*

Recife, 25 de setembro de 1880.

***

Vai aqui inserido o discurso que, por já ser um tanto tarde, deixei de proferir no acto do enterramento de tão conspicua senhora.

Senhores. — E' sempre angustiosa e solemne a religiosa missão dos que acompanham os mortos á sua ultima morada ! e é sempre com um sentimento acerbo e doloroso que assistimos a fatalissima queda dos cadaveres á valla das sepulturas !

E, quando nesse pesaroso momento, vemos recolher-se á terra uns venerandos despojos, que como estes, fazem recordar a alma preclara de uma virtuosissima matrona, que em vida se chamou Maria da Luz Leite Telles; então a nossa agonia não tem limites e a nossa magoa perdura eternamente.

....

Não vim, senhores, occupar vossa attenção para demorar-me na real exposição do que foi e do que infelizmente já é D. Maria Telles, e nem descrever-vos o que nos vai n'alma diante de uma tão terrivel transformação.

Intimo, ha longa data, da modesta familia desta illustre finada, impõe-me o dever que profira duas palavras sobre seu tumulo, demonstrando com isto de quanta dedicação e amizade me prendo á pessôa de seu digno e desolado esposo o Sr. João Baptista Telles e a de toda sua progenie.

Admirador incessante das rarissimas qualidades, de que é um ornamento essa distincta familia, da qual é chefe zeloso aquelle conspicuo negociante de nossa praça, de cuja probidade não ha que duvidar, foi com sincero pezar que me surprendeu a tristissima nova do acontecimento que hontem ás 11 horas da noite teve lugar por entre os soluços e gemidos de um estremecido esposo e de nove consternados filhos.

Honre-se Portugal em ter dado berço a esta respeitavel matrona, e não menos o Brasil em ter-lhe proporcionado o deposito funerario para seus preciosos restos.

Um e outro paizes alliados gloriem-se sempre que, illezos dos defeitos que corrompem as suas sociedades, poderem dar berço e mais tarde tumulo aos que não maculam as honrosas e heroicas tradicções de seus antepassados, e assim se tornem dignos e distinctos, quer como Brasileiros, quer como Portuguezes.

Tenho dito.

A. G. DE GUSMÃO LOBO.

Negocios de Tacaratú

Na secção do *Partido liberal* no *Jornal do Recife*, foi publicada uma serie de artigos com a epigraphe—*O discurso do Sr. conselheiro João Alfredo sobre as occurrencias de Tacaratú*—os quaes contêm alguns topicos que directamente me dizem respeito.

Não quero, nem devo, discutir na imprensa as occurrencias havidas nesta comarca ; porém não posso deixar que corram sem contestação factos em que se envolve meu nome, e que estão adulterados, não direi que propositalmente pelo autor dos artigos, porém, sem duvida, pelo seu informante, e outros factos que nem ao menos se deram.

O primeiro ponto é dizer-se que fui fraco ou condescendente, por não ter, da primeira vez que fui á fazenda *Christovão*, trazido logo para esta villa o Sr. Joaquim Barbosa de Souza Ferraz. Não houve de minha parte nem fraqueza nem condescendencia.

A primeira vez que fui ao *Christovão* convidei o Sr. Ferraz para vir em minha companhia para a villa, e elle respondeu-me que não vinha, pois; logo que concluisse o accordo com o Sr. tenente-coronel Cavalcante sobre as eleições, que se retiraria dalli para sua casa. Quando segunda vez voltei ao *Christovão*, por instancias dos amigos do Sr. Ferraz, ainda elle persistio em não querer vir para a villa, e só se resolveu por eu lhe dizer que devia aceder ao desejo de seus amigos, e desvanecer a suspeita de estar soffrendo coacção.

O que acabo de expor foi testemunhado por muitas pessoas que me acompanharam ambas as vezes que fui ao *Christovão*, e mencionarei os Srs. Innocencio Mendes Lopes de Mendonça e tenente Guilherme Marques de Sá, liberaes e amigos do Sr. Ferraz.

Diz o articulista que, chegando eu á fazenda do Sr. tenente coronel Cavalcante, *phantasiei* exprobral-o pela prisão do Sr. Ferraz *sem que previamente me houvesse communicado*.

Ha nisto uma insinuação perfida, e uma verdadeira falsidade.

Quando cheguei ao *Christovão*, encontrei o Sr. Ferraz no pateo da fazenda, conversando com um cunhado do Sr. Cavalcante, e depois de inquerir ao Sr. Cavalcante e ao Sr. Ferraz sobre o que havia occorrido, disse *que se eu soubesse previamente de semelhante projecto, teria obstado sua realisação*; dizendo-me então o Sr Cavalcante, que nem eu nem pessoa alguma podia saber anticipadamente do facto, porque tendo seu cunhado, capitão Domingos Filgueiras, feito com o Sr. Ferraz, um accordo sobre as eleições, fôra elle avisado que o Sr. Ferraz remettia para Tacaratú porção de polvora e chumbo em barra, e verificando o facto, mandou chamar á sua casa o Sr. Ferraz pera explicar-lhe esse seu procedimento, que elle considerava como uma traição ou silada que se lhe pretendia armar.

Eis o que se passou, que é cousa muito diversa da narração do articulista liberal, talvez mal informado por quem tem hoje interesse em occultar certas circumstancias dos factos.

Quanto ao accordo sobre eleições, declarei logo que nada tinha que vêr com isso, e nenhuma perte tomava em questões eleitoraes, como sempre tem sido meu procedimento nesta comarca.

No dia 25 de junho, procurou-me o Sr. Ferraz, e pedio me que interviesse para que o Sr. tenente-coronel Cavalcante desistisse de pleitear a eleição, afim de evitar-se qualquer acontecimento lamentavel. Como meu fim era evitar que fosse perturbada a ordem publica e a paz da comarca, e que a quadra eleitoral passou-se sem incidente notavel, attendi ao pedido, e pela terceira vez fui á fazenda do Sr. tenente coronel Cavalcante, no dia 26 pela manhã, e consegui que elle e seus amigos desistissem de pleitear a eleição.

Dessa circumstancia não trata o articulista, talvez por ignoral-a, e ter o seu informante lh'a occultado por conveniencia propria.

Em outro ponto diz o articulista—que no dia em que houve o encontro da força do delegado com a gente do tenente-coronel Cavalcante, tive eu uma conferencia com um filho deste, e delle tive as informações que transmitti ao Exm. Sr. presidente da provincia, assim como que no meu officio sobre esse facto, eu dissera que ouvia *tiros* no momento de fechar a correspondencia. Não ha em tudo isso, nada verdadeiro.

Não tive conferencia nem ao menos vi filho algum do Sr. Cavalcante ; e as informações que transmetti ao Exm. Sr. presidente da provincia recebi-as do delegado, que mandou-m'as por um portador á cavallo ; e no officio que em data de 3 de julho dirigi á presidencia, expressei-me do seguinte modo :

« Acabo de saber neste momento (5 horas da tarde) que não estando ninguem na fazenda Christovão, seguio a força a procura do tenente coronel Cavalcante e encontrou-o no lugar Poço d'Areia, de onde o delegado supplente em exercicio affirmou-me, participando que os criminosos constantes do mandado, de que já tratei, se achavam em um grupo com o tenente-coronel Cavalcante e que haviam opposto resistencia, etc.

Já vê o articulista que não fallei em tiros, como é facil verificar, se ainda tiver em duvida a minha affirmativa, e nem na occasião podia dar informações minuciosas sobre o acontecimento, porque só tinha as que me havia transmittido o delegado em um pedaço de papel e escriptos a lapis.

Admira dizer o articulista, que fórma bom conceito de minha humilde pessoa, (o que sinceramente agradeço) e entretanto julga-me capaz de faltar á verdade e em participações officiaes !

Não comprehendo como se possa fazer bom conceito de um homem, e ao mesmo tempo julgal-o capaz de mentir.

Não tinha, nem tenho interesse algum em occultar a verdade sobre os factos occorridos, tanto que por mais de uma vez pedi ao Exm. Sr. presidente da provincia que fizesse vir á esta comarca o Sr. Dr. chefe de policia syndicar das occurrencias havidas e proceder como fosse de justiça.

Quem tem interesse em occultar factos ou invertel-os não deseja que uma autoridade estranha aos interesses locaes venha tomar conhecimento delles.

Nada mais direi, porque como ficou dito em principio, não venho discutir as occurrencias havidas nesta comarca, sim somente contestar inexactidões em pontos que directamente se referem a mim; todavia, permitta o illustre articulista, que concluindo lhe pergunte :

Se as minhas informações são suspeitas, porque sou conservador, as do seu informante serão insuspeitas ?

Se eu que sou juiz e tenho além de minha propria dignidade, a responsabilidade do meu cargo, sou suspeito para informar sobre factos aos quaes nenhum interesse particular me prende, será insuspeito o seu informante, que figurou de modo saliente nas occurrencias mais notaveis, e é interessado em occultar muitas violencias e até crimes que praticou ?

Estou certo que em sua consciencia a resposta não póde ser affirmativa

Tacaratú, 9 de setembro de 1880.

Antonio Domingos Pinto.

Escandalo judiciario

I

Manoel Maria Seixas Borges, senhor e possuidor da propriedade Frio, ou Campos Frios, do termo de Palmares, era perturbado em sua *posse* por seus visinhos Herculano Antonio José Marroquim, Antonio Sergio Marroquim, e Francisco Affonso Marroquim. Negavam estes o direito de Borges, e a pretexto de serem os legitimos *possuidores*, iam arrancando as cercas por elle feitas, e matando o gado que elle criava.

Requereu Borges um mandado de manutenção, obtendo afinal esta sentença :

« Julgo por sentença o auto de manutenção á fl. 21, afim de que produza os seus effeitos, não serem mais perturbados em suas terras do engenho, propriedade do Frio, os proprietarios Manoel Maria Seixas Borges e sua mulher Maria Candida Barreto de Sá, manutenidos em sua posse á vista dos titulos e mais documentos apresentados de fl. a fl., incorrendo Herculano Antonio José Marroquim, sua mulher, e filhos Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim, *que nada allegaram, e foram reveis* na pena pedida á fl. 2, se perturbarem os manutenidos ou infringirem a manutenção ; aos quaes condemno nas custas. Palmares, 11 de junho de 1878.

— *Constantino da Silva Braga.* »

Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim, confiados em seus parentes, e em seus recursos pecuniarios (ao que tudo accresceu a nomeação de subdelegado obtida pelo primeiro), nenhum caso fizeram de tal sentença, que passou em julgado, e na qual se comminava a pena de 500$.

Continuaram a arrancar cercas, e a destruir o gado; pelo que propoz Borges uma acção summaria, pedindo o pagamento daquella quantia.

Defenderam-se os réos, allegando: 1º não estarem provados os factos que se lhes attribuiam ; 2º ser incompetente a acção summaria, visto tratar-se de um bem de raiz.

A primeira allegação estava em completo desaccordo com os autos ; a segunda era absurda, porque não estava mais em discussão a posse (objecto da acção de manutenção) apenas se pedia o pagamento de 500$.

Assim entendeu o Dr. juiz municipal, de cuja sentença appellaram os réos para o Dr. juiz de direito de Palmares, insistindo naquelles dous pontos : ser incompetente a acção summaria, por se tratar de um bem de raiz, e não estarem provados os factos de arrancamento de cercas e matança de gados, depois da sentença, que estabelecera o preceito.

Quer perante o Dr. juiz municipal, quer perante o Dr. juiz do direito, não allegaram os Marroquins a escusa absurda, extravagante, *escandalosa*, de não *perturbar a posse* (e não ser portanto *contravenção ao preceito*) o continuarem no arrancamento de cerca se matança de animaes

Entretanto o mesmo juiz, que tinha julgado a acção de manutenção, e decretado a pena, proferio a seguinte :

Sentença

« Examinados os autos, etc. Vê-se que o appellado Manoel Maria Seixas Borges pede a confirmação da sentença á fl. 18, que condemnou os appellantes Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim a lhe pagarem a quantia de 500$000, como transgressão do preceito ou mandado comminatorio, que foi julgado, documento a fl. 7 v., por lhe haverem turbado em sua posse da propriedade Frios, mandando matar algumas rezes suas, derrubar um travessão, e parte do cercado de sua horta ; o custas : que os appellantes, negando a autoria no facto imputado, pedem que seja reformada a sentença, para serem absolvidos por carencia de provas, ou para ser annullado o processo, por inversão de suas formulas, pois devendo correr pelos meios ordinarios, correu summariamente.

« Para entrar no merecimento da causa faz-se necessario tratar de *duas preliminares* : uma, a da nullidade do feito pela formula ou inversão do processo, de ordinaria em summario, allegada pelos appellantes ; *e a outra a da incompetencia da acção que os autos offerecem.*

« Não procede a primeira...

« Procede porém quanto á segunda, porque turbar a posse é tornar o direito de posse duvidoso, Lanterbac L. 43 tit. 17 § 8. como seio turbador, sem expulsar o possuidor, cultiva o terreno ; corta arvores, levanta edificios, ou se impede o possuidor praticar aquelles actos, Lafayette, *Direito das cousas* § 19 n. 3, e outros casos como especifica Corrêa Telles, *Dig. Port.* Tom. 1º secção 4ª.—Ora, não sendo os factos arguidos aos appellantes daquelles, que caracterisam força turbativa de posse de terras, torna-se evidente a improcedencia do pedido da pena, cabendo aos appellados o direito de intentar a acção criminal e de indemnisação, ou qualquer dellas, pelos damnos e prejuizos soffridos, como lhes facultam os arts. 266 e 267 do Cod. Crim. e arts. 21 a 30 do mesmo Cod. e art. 68 da lei de 3 de dezembro de 1841 e mais disposições civis.

« Por isso, reformando a sentença de fl., julgo improcedente a acção *por sua incompetencia ao pedido*, e condemno o appellado nas custas.

« P. em mão do escrivão...

« Palmares, 20 de julho de 1880.

« *Constantino José da Silva Braga.* »

Os proprios Marroquins deviam ter ficado surprendidos com a descoberta de uma segunda *preliminar*, em virtude da qual a acção proposta era *incompetente ao pedido !*

Embargando a sentença, offereceu Borges os seguintes artigos (nos quaes, por serem escriptos em ausencia dos autos, se diz *embargado* em vez de *embargados*).

« Por embargos á sentença á fl.
diz Manoel Mendes Seixas Borges ;
E. S. C.

Provará que o embargante *possuia* um terreno, sendo essa *posse* contestada pelo embargado.

Provará que o embargante *aproveitava* o mesmo terreno, fazendo plantações, e criando gados.

Provará que o embargante, para garantir essas plantações, e criação, e para garantir o proprio terreno, limitando-o, fazia cercados.

Provorá (lastimando a necessidade de articular cousa tão comesinha) que o embargante, cercando o terreno, fazendo plantações e criando gados, praticava *actos possessorios*, exercia *posse*.

Provará que o embargado começou a destruir as cercas que o embargante fazia no terreno, e a matar o gado que o embargante nelle recolhia.

Provará que o embargado (honra lhe seja feita) não tinha o deploravel proposito de aproveitar a linha das cercas, nem a carne das rezes mortas.

Provará que o embargado tambem não tinha o proposito de tornar o embargante mais pobre *na razão do valor das cercas e do gado destruido*.

Provará que o embargado não tinha a memoria de querer que o embargante *possuisse* o terreno *sem cercas e sem gados*.

Provará, e estava ao alcance de todo homem de senso, que a intenção do embargado era impedir que o embargante *possuisse*, era destruir as provas de que elle *possuia*, era PERTUBAR A POSSE; que o mesmo embargado contestava particularmente, e depois *contestou em juizo*.

Provara que o embargante, para defender a sua *posse*, que era assim perturbada com *arrancamento de cercas e matança de gados*, propoz contra o embargado uma acção de manutenção, e foi manutenido por sentença que *passou em julgado*.

Provará que, para não continuar o embargado em sua faina de *arrancar cercas e matar gados*, foi comminada a pena de 500$ para o caso de qualquer nova turbação.

Provará que o embargo, depois da sentença, em que tal pena foi estatuida, continuou a *arrancar cercas e matar gados*.

Provará que o embargado, assim procedendo, incorreu evidentissimamente na referida pena.

Provará que este juizo, entendendo hoje poder o embargado arrancar quanta cerca quizer, e acabar o gado, sem que isto incommode ou *perturbe a posse*, não só decide (respeitosamente fallando) contra os mais elementares principios de direito ; mas ainda contraria e inutilisa uma sentença que passou em julgado.

Provará, portanto, que a sentença embargada (na parte em que o foi) é nulla de pleno direito ; Ord. L. 3, T. 75 pr.

Nestes termos.

Pede que os presentes embargos sejam recebidos, etc.

Requer o embargante o appensamento dos autos da manutenção, que lhe foi concedida.

—

Eram estes embargos o prenuncio de uma discussão, em que os adversarios de Borges ficariam completamente esmagados ; e depois da qual nenhum juiz manteria, sem grande escandalo, a sentença embargada.

Mas o Dr. juiz de direito não consentio que Borges sustentasse os seus artigos, nem deferio o seu requerimento relativo aos autos de manutenção; limitou-se a ouvir os embargados.

Apreciaremos este incidente.

25 de fevereiro.

Oliveira Fonceca.

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

(Continuação do n. 221 e depoimento do commandante do vapor *Meduza*)

Attenciosamente devem ser analisados os depoimentos das 4 testemunhas do *Meduza* e *Serpa Pinto*.

A primeira

Que é o immediato do *Meduza* confessa que o capitão e a gente do navio respeitaram as ordens que lhes foram dadas, *obedecendo*.

Que, sabendo o commandante do *Meduza*, que o capitão do navio tinha vindo de Mamanguape n'uma barcaça carregada de lenha, na occasião que o capitão do navio e sua gente se dirigia para ella, afim de conduzir os objectos que de Mamanguape tinha trazido para bordo do seu navio, *mandou apprehendel-a*.

Que na ausencia do vapor *Meduza* foi elle com sua gente a bordo da barcacinha tirar a lenha, azeite e fumo—(SEM DUVIDA PARA NÃO COMER BACALHAO TEMPERADO COM AGUA SALGADA, E NÃO COZINHAR A CARNE DO URÇO COM AS UNHAS OU CABELLOS DE CORPO, TOMOU O SR. IMMEDIATO AQUELLA RESOLUÇÃO PARA PASSAR MELHOR)

Afinal, ainda confessou que o mastaréo estava partido, e que os tripolantes da barcaça foram interrogadas na praça d'armas do *Meduza !*

E completaria aquelle senhor, o seu importante depoimento se dissesse que os tripolantes da barcaça foram INTERROGADOS A'S 11 HORAS DA NOITE ? Não ; se lhe perguntasse ainda mais alguma cousa.....

A segunda

Que é o commandante do vapor *Meduza*, confessa, que este sahio para o norte em virtude de uma portaria, que foi aberta fóra da barra pelo Sr. ajudante do guarda-mór, a quem instruia na condição de chefe da commissão ou deligencia.

Que resolveram apprehender o navio em razão de depoimentos feitos por tripolantes da *Serpa Pinto*.

Que o capitão do navio entregava todos os seus papeis mediante recibo.

Que não se fez NA OCCASIÃO termo de apprehensão do navio, carga e barcaça.

Que a Bahia Formosa não é uma praia

deshabitada, tem muitas casas ou moradores.

Que havia falta de lenha e azeite a bordo do navio.

Que o navio estava desarvorado e só podia navegar rebocado.

Que a gente da barcaça nos seus depoimentos disseram, que ao passar em frente da barra de Mamanguape o vapor *Meduza* para o norte, foi por elles conhecido do lugar em que estavam fundeados.

Que nas diversas barcaças que visitou não encontrou cousa alguma, e que o navio não tinha indicios de ter DESOVADO; a sua carga estava em ordem e perfeitamente arrumada.

Finalmente, ainda o Sr. commandante do vapor *Meduza* confessou que, FEZ AS APPREHENSÕES POR SUSPEITAS E DE ACCORDO COM O SG. AJUDANTE DO GUARDA-MOR.

Ora, se ELLE reconhece que era impossivel o navio navegar para BARLAVENTO sem fazer o concerto; se reconheceu que o navio desarvorou e arribou por causa de se lhe ter quebrado o mastaréo de velacho e faltar lenha e azeite; se reconhece que o capitão do *navio* obedecia ás ordens que lhe eram impostas; se reconhece que o capitão do *lúgar* teve sciencia na barra de Mamanguape que o cruzador *Meduza* tinha passado para o norte; se reconhece que de tantas barcaças que visitou não encontrou os vestigios que procurava E NEM UMA DAS MINHAS BARCAÇAS POR ESSAS PARAGENS; se reconhece que a apprehensão foi feita em virtude de um dos depoimentos que fizeram os tripolantes da *Serpa Pinto*; se não ignora que esses depoimentos foram os de *Ignacio* e *Miguel* que saltaram em terra E AHI INSTRUIDOS; se sabe que essas insinuações feitas em terra de dia foram tomadas por depoimentos na praça d'armas do *Meduza*, ás 11 horas da noite do mesmo dia, e se o *navio* estava com todas as suas cousas concernentes á carga em boa ordem:

Qual a razão por que fez a apprehensão?! . . . .

Se teve suspeitas de que quizesse passar contrabando, o pessoal da alfandega a bordo do navio até que este chegasse ao Recife, não eram sufficientes providencias e vindo custodiado pelo Sr. ajudante do guarda-mór e *Meduza*?... O Sr. commandante do *Meduza* não só teve em vista impedir o desembarque do imaginario contrabando, mas assim procedendo creou o imaginario contrabando, SE NÃO FEZ TUDO AQUILLO POR IGNORANCIA OU EM OBEDIENCIA A'S ORDENS DO CHEFE DA COMMISSÃO, QUE ERA O SR. AJUDANTE DO GUARDA-MOR.

A terceira

Que é o mestre da *Serpa Pinto*, diz que o capitão saltou para terra com agua pelos peitos, BEM COMO DOUS DOS TRIPOLANTES DA BARRA, que fôra de noite interrogado na praça d'armas do *Meduza* aonde lhe foram feitas ameaças pelo commandante do mesmo, afim de comprometter o *navio*, seu capitão e seu proprietario: MAS QUE NEM OS MACHOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS, E NEM OS FACÕES QUE ESTAVAM SOBRE A MESA LHE INTIMIDAVAM, pelo que disse a verdade. (Commente quem quizer.)

A quarta

Que é um tripolante da *Serpa Pinto*, tambem disse que quando a barcaça fundeou na Bahia Formosa, o Miguel e Ignacio saltaram para terra COM AGUA PELOS PEITOS, ASSIM COMO O CAPITÃO DO NAVIO, e que foi interrogado a bordo do *Meduza*, sob o peso de ameaças violentas para não dizer a verdade; tendo-se-lhe apresentado um facão, *ficou amedrontado*, pelo que disse algumas mentiras, mas como não disse todas—*não tomaram seu depoimento*. (E' muito abusar.)

Deve-se perguntar ao Sr. ajudante do guarda-mór, onde é que elle estava ás 11 horas da noite, quando se fizeram aquelles interrogatorios na praça d'armas do vapor *Meduza*? . . . .

Em que lei se firmou o Sr. ajudante do guarda mór, para fazer interrogatorios de noite e sob pressão? . . . .

Quaes são os artigos do regulamento das alfandegas ou de codigos, que lhe autorisaram os excessos que praticou na commissão que lhe foi confiada? . . . .

Embarcações e carregamentos foram apprehendidos por contrabando em flagrante *ou por suspeita*? . . . . .

O Sr. ajudante do guarda-mór da alfandega de Pernambuco é. . . . . .
. . . .
não sei o nome!

E' finalmente ajudante do Sr. guarda-mór Constantino Lopes Guimarães.

Recife, 25 de setembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.
(Continúa).

Eleição

dos devotos, que teem de festejar a Virgem Nossa Senhora do Terço no anno de 1879 a 1880.

Juiz por devoção

O Exm. Sr. barão de Morenos.

Escrivão

O Illm. Sr. Manoel Luiz dos Santos.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Barão do Campo-Alegre.
Coronel Jeronymo de Souza Leão.
Antonio Marcellino Monteiro.
Antonio Pinto Guedes de Paiva.
José Pinto de Araujo Castro.
Manoel Ferreira de Carvalho.
Manoel José Maia.
Antonio José Maia.
Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães.
Bernardo José Correia.
Manoel José da Neiva Seixas.
Manoel Joaquim Alves da Costa.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Major José Francisco Coelho da S. Vieira.
José Cornelio de Vasconcellos,
João Rufino Barbosa.
Antonio Soares Raposo.
Antonio Jesuino Marques.
Marcolino Pinto José de Souza.
Carlos José Pinto.
Gaspar José de Mello Junior.
Joaquim José de Abreu.
Firmino Rodrigues de Moraes Pimentel.
José d'Assumpção Oliveira.
José Pinto da Cunha Teixeira.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. baroneza de Tabatinga.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Maria Candida Alves Maia.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Adelaide Zulmira de Almeida e Silva.
D. Amelia Augusta Alves.
D. Henriqueta Amelia de Magalhães.
D. Maria Eugenia Correia.
D. Umbelina Rosa de Oliveira.
D. Maria Lopoldina Roma de Oliveira.
D. Leonilla de Abreu Lima.
D. Amelia de Azevedo Oliveira Bastos.
D. Florinda Perpetua do Rego Motta.
D. Maria Coelho da Silva.
D. Maria do Espirito Santo Côrtes.
D. Silvana Lucia Dornellas Camara.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria Gonçalves Ferreira Cuimarães.
D. Francelina do Souza Vieira.
D. Innocencia Maria da Conceição.
D. Zulmira de Abreu.
D. Maria das Dôres Santos Moreira.
D. Lydia Cavalcante Paes Barreto.
D. Thereza Carneiro Lins de Miranda.
D. Maria da Conceição Girio.
D. Maria, filha do Sr. Antonio Vasco d'Algonez Cabral.
D. Evangelina Correia de Brito.
D. Adelina Agripina de Queiroz Carvalho.
D. Celina da Silva Loureiro de Almeida.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, aos 22 de setembro de 1880.

O secretario.
Mello Campos Junior.
O conego vigario,
João José da Costa Ribeiro.

Ao Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

Em uma questão, que se agita no fôro commercial, entre os Srs. Drs. Antonio José Ferreira Alves e José Joaquim Pereira de Mendonça, por occasião de um exame de livros, o Sr. Jeronymo Fiuza, respondendo ao 7º quisito, disse, entre outras barbaridades, « que o balanço de 31 de dezembro de 1876 *não demonstrava* o verdadeiro estado de seu activo e passivo; porquanto a conta de—Letras a Receber—figurava como devedora de 2:454$147, unicamente pelas lettras que se achavam em carteira, *omittindo as que se achavam descontadas* no valor de 35:478$517; devendo, portanto, ser a importancia do saldo dessa conta de 37:932$664, para *no passivo* figurar a conta de—Letras Descontadas—por 35:478$617.— »

Digne se, pois, o Sr. Fiuza, collocando os pontos nos ii—como guarda-livros abalisado, apontar onde está a differença nesse balanço em virtude da qual não demonstra elle o verdadeiro estado do seu activo e passivo.

Trata-se de uma questão de honra para ambos as partes litigantes, que tambem me diz repeitos como ex-socio da firma que fez a escriptura e o balanço; por isso não posso deixar de exigir do Sr. Fiuza a satisfação do meu pedido.

Recife, 25 de setembro de 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Camara ecclesiastica.

Deparando com uma mentira, no *Jornal do Recife* de sabbado 25 do corrente, vi que anoticia estava escripta segundo seu informante.

E' mentira o padre Alleluia ter gerencia alguma nos negocios da irmandade do Livramento, assim como, a mesa actual ainda não se dignou ao menos consultar com elle a miuima cousa. Já se vê portonto, que todos os accessorios, são tão verdadeiros como é quem as informa.

Ao Sr. Joaquim Francisco Diniz Junior e ao publico

No *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, vem o Sr. Diniz Junior querendo contestar o que eu publiquei no mesmo *Diario* de 10 de agosto ultimo, dizendo o seguinte: « o Sr. Moura tem perfeito conhecimento que nunca soneguei documento de pessoa alguma; e a amizade e confiança, com que me honra minha sogra, me despensa de qualquer defeza!... » é bonito isto!... continúa ainda:

« Calumnias a mim irrogadas indirectamente pelo seu parente o Sr. Thomé Jacintho de Gouvêa (cunhado de S. S., filho de sua sogra, a Sra. D. Bemvinda de Gouvêa) fique sabendo que as duas lettras á que o Sr. Thomé de Gouvêa allude, e que meu sogro (Francisco de Gouvêa Souza) pai do Sr. Thomé) aceitou a meu cunhado, o commendador Francisco da Costa Maia, na importancia ambas de 8 000$, pouco mais ou menos, foram por este descontadas, uma ao finado Sr. Manoel de Mesquita Barros Wanderley e outra ao Sr. major Laurentino José de Miranda, sendo ambas pagas no vencimento pelo mesmo meu sogro, que sem duvida as inutilisou, porque taes lettras não appareceram entre os seus papeis; e nada mais valiam, porque meu sogro pagou as como aceitante que era d'ellas, e conseguintemente de ninguem mais tinha de haver a sua importancia... »

Vejamos o que disse o seu proprio cunhado, o Sr. Thomé Jacintho de Gouvêa, no *Diario de Pernambuco* de 4 de junho do corrente anno, como procurador de sua mãi e sogra de S. S., depois de ter lançado numerosas injurias contra o Sr. tenente coronel Diniz, pai de S. S., e a Sra. sua sogra D. Bemvinda de Gouvêa, interpondo recurso para o Superior Tribunal da Relação na questão destas letras, e discutindo a respeito d'ellas, diz o seguinte:

« Diz ainda o appellado que constantemente tem exigido a apresentação daquellas letras... e que nós ainda não as apresentamos... Eu não desejaria responder ao appellado (commendador Maia) neste ponto... Razões e conveniencias de familia me exigem silencio... Entretanto não posso furtar-me a dizer que: se o appellado tem-se tornado tão exigente da apresentação—destas letras—, é porque sabe que não as possuimos mais, em virtude de terem sido subtrahidas pelo—procurador do inventario, um seu cunhado, em quem a viuva depositava confiança!!... »

O publico que seja o juiz do caracter do Sr. Diniz Junior deixar que o seu proprio cunhado o Sr. Thomé de Gouvêa lançasse em diversos jornaes os maiores improperios contra o seu proprio pai o Sr. tenente-coronel Diniz, e ao commendador Maia deixar que seja denunciado pelos jornaes de—subtractor de letras, que a Sra. sua sogra recorra aos tribunaes por causa desta questão!!...

Nenhuma palavra tem dado o Sr. Diniz Junior em sua defeza, sómente agora com o maior cynismo veio no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, dando uma apparencia muito diversa á tal questão, e dizendo:

« Como administrador dos bens de minha mulher, herdeiro do finado major Francisco de Gouvêa Souza, como—procurador—deste que fui até a data do seu fallecimento, e como—procurador—que hei sido sempre e sou de minha sogra, a Sra. D. Bemvinda de Gouvêa, que me despensa a mais completa confiança!! »

E' na verdade digno de admiração tanto cynismo!...

O Sr. Thomé de Gouvêa, que justificação dará des suas numerosas publicaçoes no *Diario de Pernambuco* e na questão que sustenta com a Sra. sua mãi D. Bemvinda de Gouvêa nos tribunaes, em vista da declaração do seu cunhado o Sr. Diniz Junior no *Diario de Pernambuco* de 11 de setembro do corrente anno?... O respeitavel publico que seja o juiz!...

Vamos adiante. O Sr. Diniz Junior diz ainda no mesmo *Diario* « que possue contra mim um documento que represente um capital já bem crescido do qual (diz S. S.) lhe sou devedor. »

Que capital é este? diga sómente a verdade, todos sabem que eu não lhe sou devedor de um só real, o que existe com a casa do seu fallecido sogro, o major Gouvêa, já fiz publico nos jornaes de 22 de janeiro de 1870 e provarei nos tribunaes o como seu fallecido sogro fez esta infame transacção, apresentando notas em duplicata dos pedidos que eu lhe fazia para as despezas da questão do inventario dos bens de D. Manoella Francisca de Moura, onde era o Sr. Gouvim um dos herdeiros, e portanto sujeito a contribuir nas despezas da causa!... S. S. não ignora tudo isto!

O Sr. major Gouvêa, achando-se como depositario e inventariante de todos os bens arrecadados da fallecida D. Manoella Francisca de Moura e os meus que se acham envolvidos nestes, nenhum andamenro deu ao inventario, usufruindo-os 7 annos; depois do seu fallecimento, em setembro de 1872, continuou a Sra. sua sogra a usufrui-os até hoje, (15 annos!) pela grande protecção que dispõe no foro do RioFormoso.

O fim do meu annuncio no *Diario de Pernambuco* de 7 de junho do correnre anno, é o que ha muitos annos faço, foi ainda chamando a attenção do publico para que ninguem faça transacção alguma com os bens da fallecida D. Manoella Francisca de Moura e os meus, que se acham em poder da Sra. D. Bemvinda de Gouvêa, prevenindo por este modo qualquer questão.

O Sr. Diniz Junior, querendo desarredar a attenção do respeitavel publico, veio com a sua grande cantilena, e por fim corre, dizendo: « protestando desde já não voltar á imprensa para discutir com S. S., porque meus afazeres não permittem que eu esteja a dar esclarecimeutos e justificações de falsas e aspaticas imputações. »

Irá com vista ao Sr. Thomé de Gouvêa, elle lhe responderá.

Assim, por não o enchergar na carreira que deu, resta-me apenas admirar o disfarce de S. S. e nada mais.

Beperibe, 18 de setembro de 1880.

Manoel Elias de Moura.

Campo Grande

Previne-se em tempo, que se a casa da Sra. D. Candida Carolina de Nascimento Mindello, em hasta publica pela fazenda, está situada na propriedade Campo Grande, dos recolhimentos de Olinda, Gloria e Iguarassú, o sólo é rendeiro, e não foreiro, como declara o respectivo edital, em data de 13 do corrente.

Olinda, 17 de setembro de 1880.

Custaria achar uma attestação mais concludente do que esta carta dirigida a **Mrs. Grimault & C., de Paris**:

« Illms. Srs.—Desde muito tempo estou accommettido de ataques de asthma com oppressão e suffocações. Usei dos seus **cigarros indios**, e com elles achei tal allivio que tornaram-se para mim um elemento indispensavel á vida. Por isso, venho testemunhar-lhes a minha profunda gratidão. »

I. Sanitago (*Malaga.*)

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Goyanna 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos,
Dito de dito mediano, 6$300 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$300 por 15 kilos.
Assucar de Goyanna, 2$130 por 15 kilos, porto a bordo, hontem.
Café do Rio de Janeiro, 7$100 por 15 kilos, em 22 do corrente.
Dito de dito, 7$000 por 15 kilos, em 23 do corrente.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 125 rs. 0/0 de premio.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	669:654$577
Idem do dia 25	21:564$028
	691:218$605

Importação

Vapor inglez *Anthor*, entrado de Liverpool e Lisboa em 24 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 12 cunhetes a Miranda & Souza, 50 e 60 feixes a Samuel P. Johnston & C. Amostras 19 volumes a diversos. Arroz 300 saccos á ordem. 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 á ordem, 50 a Domingos Seve, 59 a Rosa & Queiroz. Arreios 3 caixas a Latham, Nicolls & C., 1 á ordem.

Barras de ferro 606 e 312 feixes a Samuel P. Johnston & C., 140 e 61 a Cardoso & Irmão, Barrilha 50 tambores a Santos & Araujo. Barras de estanho 6 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Biscoutos 9 caixas á ordem.

Chá 12 caixas a Latham, Nicolls & C., 13 á ordem, 9 a Fernandes & Irmão, 11 a José Joaquim Alves & C.

Chapéos 9 caixas a Monhard, Mettler & C., 4 a Parente Vianna & C., 3 a Cramer Frey & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. Canella 20 cestos a Souza Bastos, Amorim & C. Cabos 1 fardo a Western Brasilian Telegraph Company. Corrente de ferro 2 a Beltrão & Costa. Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo & C., 1 a W. Halliday & C. Cerveja 40 barricas a Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, 25 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 e 25 caixas á ordem. Cutilarias 3 caixas a W. Halliday & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a ordem, 4 a Oliveira Bastos & C., 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 a Faria & Maia. Calçado 2 caixas a João Christiani & C., 1 a Albino Amorim & C., 1 á ordem. Chumbe de munição 30 barris a W. Halliday & C. Conservas 10 caixas á ordem. Chapas de fogão 40 a Ferreira, Guimarães & C. Camisas 9 caixas a Francisco de Azevedo & C. Candieiros e pertenças 2 caixas á ordem. Canos de cobre 1 feixe a Samuel P. Johnston & C. Cobre 52 volumes aos mesmos.

Elastico 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Otto Bohres successor, Enxadas 10 barricas a Miranda & Souza, 4 á ordem. Estopa 26 fardos a Adamson, Howie & C., 20 a H Burle & C., 20 a Ferreira, Cascão & Filho: 20 a Brown & C., 19 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Julio & Irmão, 5 á ordem.

Fogareiros 99 á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Ferragens 1 volume á mesma, 10 a Antonio de C. Vianna, 8 a José dos Santos Oliveira, 4 a Ferreira Guimarães & C., 2 a W. Halliday & C., 44 a Gomes de Mattos Irmãos, 85 a a Samuel P. Johnston & C., 1 a José dos Santos Villaça. 13 a O. Bohres successor. 4 a Antonio dos Santos Oliveira, 17 a Henry Nuesch & C., 8 á ordem. 3 a Miranda & Souza, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Bernardino Duarte Campos & C. Fio 3 fardos a Samuel P. Johnston & C. Folhas de ferro 38 aos mesmos. Foles 6 aos mesmos. Formas para assucar 80 volumes á ordem.

Leite condensado 10 caixas a Latham Nicolls & C. Linha 19 a Gomes de Mattos Irmãos, 37 á ordem, 16 a Antonio D. C. Vianna, 13 a Vaz & Leal, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a José T. Leite Bastos, 2 a Francisco Laurio, 1 a Oliveira, Bastos & C. Lona 4 fardos a Samuel P. Johnston & C., 3 a Otto Bohres successor, 2 a Antonio D. C. Vianna, 2 a H. Lundgren & C. 1 a Adamson Howie & C., 1 a Beltrão & Costa. Lençóes de chumbo 10 volumes a Samuel P. Johnston & C. Louça 119 gigas á ordem, 81 a Souza Bastos, Amorim & C., 18 a Francisco de Paula Gomes, 20 e 5 barricas a Bernardino Duarte Campos & C. Livros 1 caixa a H. Lundgren & C.

Materiaes para estrada de ferro 30 volumes e peças á ordem. Manteiga 4 caixas a Browns & C., 5 a Latham Nicolls & C. Machinismo e ferragens 330 volumes aos herdeiros Bowmann & C., 130 a Cardoso & C. Mercadorias diversas 3 volumes á ordem, 4 a D. P. Wild, 2 a W. Halliday & C., 2 a James Thonson, 2 a Parente Vianna & C., 2 a Ferreira Maia, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Francisco G. do Amaral, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna. Meias 3 caixas a Cramer Frey & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Adamson Howie & C.

Oleo 2 barris a Fernandes & Irmão. Objectos de escriptorio 1 caixa a Western Brasilian Telegraph Company. Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 5 a Beltrão & Costa.

Papel 32 fardos a Rodrigues de Faria & C., 2 caixas, á ordem, 5 a Parente Vianna & C., 1 a J. E. Purcell. Pregos 20 barris a Parente Vianna & C., 2 a Samuel P. Johnston & C. Pás de ferro 20 feixes aos mesmos. Provisões 1 caixa aos consignatarios. Presuntos 7 caixas a Domingos Seve. Perfumarias 2 caixas a Eugenio G. Cascão. Pianos 3 caixas a Henry Vogeley, 1 á ordem.

Queijos 1 caixa á ordem.

Saccos de estôpa 13 fardos a Severino & Irmão, 10 a Souza Moutinho & C., 15 aos consignatarios, 12 a Antonio de Oliveira Maia. 5 a Johnston Pater & C. Soda caustica 10 tambores a Pereira Carneiro & C

Taxas de ferro 85 aos herdeiros Bowmann. Tijolos de limpar facas 10 caixas á ordem. Tinta 3 barricas a W. Halliday & C. Tecidos diversos 8 volumes a Cramer Frey & C., 53 á ordem, 35 a Bernet & C., 50 a Luiz Antonio Siqueira, 62 a Adamson Howie & C., 58 a Olinto, Jardim & C., 51 a Agostinho Santos & C., 12 a Guerra & Bernardo, 109 a Machado & Pereira' 82 a A. Vieira & C., 139 a H. Burle & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Alves de Brito, 44 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 32 a Fernandes Carvalho & C., 5 a Silveira & C., 34 a Severino & Irmão, 32 a Albino Amorim & C., 89 a Antonio de Fliveira Maia, 13 a Monhard, Mettler & C., 30 a Souza Moutinho & C., 29 a Narciso Maia & C., 12 a Almeida Duarte & C., 12 a Ernesto Pinto & C., 6 a Maia Loureiro & C., 2 a Guerra & Fernandes, 7 a Andrade Maia & C., 5 a Andrade Lopes & C. Trilhos de ferro 347 á ordem.

Vidros 30 caixas e 5 barricas á ordem. Vinho caixas a Fernandes & Irmão.

Zarcão 4 barricas a Beltrão & Costa.

Carga de Lisboa

Amendoas 5 barricas a Guimarães Rocha & C. Arcos de páo 100 rolos a Luiz José da Silva Guimarães. Azeite de oliveira 25/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 30/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20/5 a Francisco da Cunha & C., 5/5 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 5/5 a Esnaty Rodrigues & C., 35/5 e 12 saccos a Baltar Irmãos & C., 5 caixas a Ribeiro & Silva.

Batatas 100/2 caixas a Baltar Irmão & C., 50 a José B. de Carvalho, 30 a Guimarães Rocha & C., 30 a Esnety Rodrigues & C., 15 a Guimarães Valente, 10 a José Cruz & C., 10 a Manoel M. Ribeiro. Bagas de sabugueiro 2 barricas a Martins & Cunha.

Caixas abatidas 40 volumes a C. Fernandes & C. Cebolas 30 caixas a José B. de Carvalho, 20 a Guimarães Rocha & C., 30 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 25 a Ferreira Rocha & C., 20 a Silva Paiva & C., 15 a Esnaty Rodrigues & C., 10 a Manoel M. Ribeiro. Cal 50 barris a Guimarães & Valente, 15 a Silva Guimarães & C., 6 á ordem. Cominhos 25 barricas a Baltar, Irmãos & C.

Drogas 6 volumes a Bartholomeu & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro, 1 a João da Silva Ramos

Herva-doce 17/2 barricas a Baltar, Irmãos & C., 10 saccos a Cunha Irmãos & C.

Farelos 500 saccos a Silva Guimarães & C., 100 a Esnaty Rodrigues & C. Farinha de centeio 2/2 barricas a Tavares de Mello, Genro & C.

Genebra 15 caixas a José Rodrigues de Carvalho.

Impressos 1 caixa a João W. de Medeiros.

Livros 2 caixas ao mesmo, 1 caixa a José N. de Souza. Linguiças 12 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Lagedo 16 volumes a Leal & Irmão.

Mercurio 2 caixas a Mattos Irmãos, 1 a Carlos Bittencourt.

Passas 50 fardos a Silva Guimarães & C., 59 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Santos & Araujo, 4 a Poças Mendes & C., 4 a Abrantes & C., 6 a Feliciano Silva & C., 26 a Ribeiro & Silva, 30 a Domingos Alves Matheus, 5 a José Rodrigues de Carvalho, 29 a Fernandes & Irmão, 5 a M. J. Carlos Cardoso.

Rolhas 2 saccos a Antonio Augusto Lemos.

Toncinho 50 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Esnaty Rodrigues & C.

Velas 5 caixas a C. Fernandes & C. Vinho 16 pipas e 20/5 a Rabello & Sobrinho, 8 e 35/5 a Maia Pacheco & C., 22 e 40/5 a Alheiro, Oliveira & C., 5 /5 a Baltar, Irmãos & C, 5/5 a A. dos Santos Coimbra, 1/10 a F. E. Fenn, 50 caixas a Franco da Cunha & C

Uvas 10/2 caixas a Santos & Araujo.

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howis & C., manifestou:

Amostras 53 volumes á diversos.

Chapéos 4 caixas á ordem, 3 a Bernet & C., 1 a J. Christiani & C. Chá 3 caixas a Browns & C., 2 á ordem.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 a W. Halliday & C.

Joias 3 caixas a J. Krause & C.

Materiaes para estrada de ferro 6 volumes á ordem. Mercadorias diversas 2 volumes á ordem, 3 a Gonçalves Irmãos & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 5 a Faria & Maia, 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Browns & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Papel 1 caixa a T. Christiansen.

Queijos 51 caixas á ordem, 20 a Antonio F. da Silva & C, 16 a José F. Lima & C., 11 a João F. de Almeida, 23 a José Joaquim Alves & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 14 a Domingos Joaquim Seve, 12 a Silva Paiva & C.. 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Tecidos diversos 212 volumes a Monhard, Mettler & C., 190 a Cramer Frey & C., 51 a Bernet & C., 42 aos consignatarios, 17 a Fernandes Carvalho & C., 24 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a D. P. Wild, 7 a Albino Amorim & C., 11 a Agostinho Santos & C, 1 a Francisco de Azevedo & C., 8 a Andrade Maia & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 15 a Andrade Lopes & C., 19 a Souza Moutinho & C, 2 a Olinto Jardim & C., 10 a Almeida Duarte & C.. 4 a Narciso Maia & C, 14 a Luiz Antonio Siqueira, 13 á ordem, 26 a H. Burle & C., 10 a Severino & Irmão. Tintas 7 barricas a Faria Sobrinho & C.

—

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Sal 38,400 litros á ordem.

—

Patacho hespanhol *Europeu*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 41.
Graxa em bexigas 5,340 kilos.
Xarque 131,220 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barbante 1 fardo a Otto Bohres, & Successor.
Camarão 10 barricas a Domingos Alves Matheus
Salsaparrilha 10 rolos a Francisco Manoel da Silva & C.
Tapioca 10 encapados a Domingos Alves Matheus.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho allemão *Lisette*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Wergeland*, carregaram:

Para New-York, M. Fontoura 301 saccos com 22,575 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 509 ditos com 38,175 ditos de dito; C. R. do Passo 399 ditos com 29,925 ditos de dito.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregou:

Para Lisboa, F. M. da Silva & C. 200 latas de oleo de ricino.

Portos do interior

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:

Para Santos, B. G. de Carvalho 280 saccos com 17,400 kilos de assucar mascavado; J. J. Moreira 200 ditos com 12,000 ditos de dito.

Para o Rio de Janeiro, G. de Mattos Irmãos 300 meios de sola; E. A. Cadabide 10,000 cocos [fructa]; J. C. Moreira 1,500 ditos idem.

— No vapor francez *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, G. de Mattos Irmãos 752 meios de sola.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 11 barricas com 660 kilos de assucar refinado; E. da Cunha Beltrão 10 saccos com 750 ditos de dito branco.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	34:286$965
Idem do dia 25	1:781$013
	36:067$978

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	177:352$819
Idem do dia 24	5:228$198
	182:581$017

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 24	23:817$492
Idem do dia 25	27$813
	23:845$305

Revista commercial
Da semana de 20 a 25 de setembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/8 e 23 1/2 por 1$ do banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 125 por cento de premio.

Sobre Santos, 60 d/v 1 por cento de desconto.

Desconto de letras, 6 e 11 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—55$ a 56$ a pipa.

Algodão. — Entraram 587 saccas, 7$300 os 15 kilos. Dito da Parahyba, 7$050 os 15 kilos, posto á bordo com 5 por cento.

Assucar. — Entraram 5,114 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, nominal, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, a 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, a 3$200. O mascavado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$600. O dito, americano, 2$100. O dito, dito, bruto, regular, de 1$900 a 2$000, os 15 kilos. Canal não ha. De Goyanna.—a 2$115 os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro. — Retalho de 6$600 a 9$000 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.—Vendas a 295 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Vendas de 530 a 535 réis o kilo. Ditos ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca.—Ultimas vendas de 3$000 a 3$200 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Ultimas vendas a 32$ os 15 kilos. Dito de Goyaz, a 32$ os 15 kilos. Dito em rolos, a 18$ os 15 kilos. Dito em latas, de 19$000 a 21$000 os 15 kilos.

Graixa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$200 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Ultimas vendas a 2$600 os 15 kilos.

Mel.— Nominal, a 40$000 a pipa.

Milho.—Vendas a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 55$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.—900 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— 7$800 a 8$200 os 15 kilos.

Sola nacional. — 3$600 a 5$600 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — 350 a 360 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 75,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa. — Vendas a 4$200 os 15 kilos.

Arroz da India. — Vendas a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$100 o galão.

Bacalhão.—Deposito 13,000 barricas. Retalho de 15$000 a 16$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 4$500 cada uma. Ditas em gigas.—1$800.

Breu.—Nominal, de 10$ a 12$ o barril.

Canella. — Retalho a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal, de 14$ a 16$000 a tonelada.

Cebolas em caixas. Retalho 12$000 a caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 8$500 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$000 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$000 a 9$000 a duzia. Dita de outras marcas 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Erva-doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Não ha. Dito de Lisboa.—Vendas a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 10,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 26$ a 30$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Retalho de 4$000 a 7$ o sacco. Dito molatinho, não ha.

Kerosene.— Retalho de 4$400 a 4$500 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas de 350 a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho 7$ a caixa.

Manteiga franceza em barris.—Ultimas vendas de 1$580 a 1$600 o kilo. Dita ingleza em latas.—Vendas de 2$180 a 2$507 o kilo.

Manteiga em latas italianas.—Ultimas vendas a 2$507 o kilo.

Passas.—Não ha vendas.

Papel de embrulho.—Vendas de 640 réis a 1$300 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 760 réis o kilo.

Phosphoros. — Retalho, dos da marca Jonkopings, a 2$600 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho, a 2$200 a groza. Ditos da marca Sakerhets, retalho. a 2$000 a groza.

Queijos.— Retalho a 3$300 cada um.

Sardinhas de Nantes. — Retalho a 360 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 8$500 a 9$000 os 15 kilos. Dito americano, —Retalho a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 420 a 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre.—145$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. —170$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal, de 190$ a 225$ a pipa. Dito branco de Cette. — 200$ a pipa. Dito tinto de Cette. —190$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. Retalho de 8$500 a 9$000 cada duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 41,000 arrobas, vendas de 5$400 a 6$800 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Southampton—16 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante Kemp, equipagem 86, carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio-Grande do Sul—46 dias, patacho hespanhol *Europa*, de 104 toneladas, capitão Manoel Rodrigues, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante Kemp, carga varios generos.

Aracajú—Vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante A. D. Santos, carga varios generos.

New-York—Patacho allemão *Lirette*, de 150 toneladas, capitão J. Bultner, carga assucar.

Bull River—Lûgar inglez *Glyanvood*, de 299 toneladas, capitão Taylor, em lastro.

Pará—Brigue norueguense *Kong Kaare*, capitão M. C. Bawetz, com parte da carga que trouxe.

EDITAES

— **Edital n. 418.** — Os alumnos mestres da Escola Normal official, Francisco Correia de Mattos, Celestina Amalia Alvares de Souza, Anna Francisca do Espirito Santo, Grata Candida de Alcantara Couto e Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 10 e 17 do corrente, de conformidade com o disposto na lei n. 1496, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei: o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de setembro de 1880.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, Manoel da Silva Rego, e de conformidade com o perecer do Dr. promotor do juizo, e a requerimento da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da freguezia da Boa-Vista, vão á praça para serem arrematadas por venda a quem mais der, no dia 29 do corrente, depois da audiencia deste juizo, as seguintes casas, pertencentes ao patrimonio da referida confraria.

Uma casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 79, na freguezia acima declarada, com uma porta de frente, duas janellas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado e com cacimba meieira, terreno proprio, medindo 5 metros e 24 centimetros de vão e 13 metros e 25 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$.

Uma dita na mesma freguezia, á rua Velha n. 133, com uma porta e uma janella de frente, dous quartos, cozinha fóra, terreno proprio, medindo 12 metros e 2 centimetros de fundo, quintal murado e cacimba meieira, avaliada por 1:500$.

Os referidos bens pertencem a confraria acima declarada, e vão á praça para pagamento de decimas e companhia Drainage, e custas do juizo.

Recife, 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para pagamento, com a multa de 6 por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 a 1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras publicas geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço sciente que do dia 4 de outubro em diante fica interrompido o transito de cavallos e vehiculos pela ponte da Boa-Vista, em virtude da obra que se tem de fazer no calçamento da referida ponte.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.

O encarregado do expediente,
Manoel Torquato de Araujo Saldanha.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesouro n. 185 de 10 do corrente mez, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Sebastião Gonçalves da Costa	21$000
Tristão Florencio dos Santos	70$100
Felicia Maria do Carmo	8$000
Antonio José Dias Martins	68$130
Luiz José Ferreira (anspeçada)	352$640
Antonio Sergio Guimarães	10$980
Estrada de ferro do Recife á S. Francisco	12$000
Anna Constancia da Porciuncula Conceição	13$440

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, recebe propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes, devendo serem todos de primeira qualidade:

Traves com 40 palmos de comprido e 8 pollegadas de grossura, 1.
Ditas com 45 idem idem idem, 1.
Ditas com 50 idem idem idem, 1.
Mão travessos com 30 palmos de comprido, 1.
Caibros de 1ª qualidade, de matta, com 45 á 50, 1.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largo, 1.
Costadinho de dito idem idem idem, 1.
Ferro de dito, idem idem idem, duzia.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largo, duzia.
Cimento inglez de 1ª qualidade, barrica.
Cal preta, medida de forno, alqueire.
Dita de Jaguaribe, medida de forno, idem.
Tijolos de alvenaria grossa e d'agua doce, milheiro.
Corda para andaimes, cento.
Cabo de linho, com pollegada e um quarto de grossura, jarda.
As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.
Areia grossa, livre de marisco ou outro qualquer corpo estranho, carroça.
Ripas largas e encorpadas, de madeira de imberiba, duzia.

Secretaria, da Santa Casa da Misericordia do Recife 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de direito da provedoria

Tendo de ser arrematada a escrava Luiza, crioula, de idade 50 annos, adoentada do serviço de rua, avaliada por 100$, pertencente ao espolio do finado Joaquim Alves de Carvalho, que por este juizo e cartorio está se inventariando, são pelo presente e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, e em face do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869 convidados quaesquer licitantes que queiram arrematar dita escrava, a apresentarem suas propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste. E porque dita escrava esteja sob a guarda do negociante João Fernandes Lopes, testamenteiro e inventariante daquelle finado, deverá este apresentar dita escrava aos licitantes, afim de que possam basear suas propostas.

Recife, 11 de setembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico que, tendo fallecido José Salvador da Silva, filho de Salvador José de Mello, natural de Lisboa, foi o seu espolio inventariado e arrecadado neste consulado, na fórma

da lei, devendo os seus credores e herdeiros habilitarem se com titulos legaes, a receberem o que possa pertencer-lhes. Recife, 22 de setembro de 1880. —O consul,
M. de A. Guimarães.

Monte Pio Popular Pernambucano

Tendo a directoria desta sociedade concedido o praso de 30 dias, a contar desta data, aos senhores socios que se acham atrasados em suas mensalidades, manda avisal-os que fará effectiva a eliminação, dos que dentro do referido praso, não houverem pago, no dia 27 de outubro vindouro.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 22 de setembro de 1880.
O 1º secretario,
Antonio J. de Souza e Silva.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de setembro de 1880. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data em diante principia a correr o praso de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro á dezembro do corrente anno. —O secretrrio,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, vai á praça, perante esta repartição, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenheiro Peres, na importancia de 2:731$300. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de setembro de 1880.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, convido as costureiras de ns. 178 á 183 a comparecerem neste arsenal até o dia 27 do corrente, afim de receberem fardamento para costurarem.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de setembro de 1880.
O secretario,
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Tendo de substituir-se as vigas da ponte de Motocolombó desta estrada, se faz publico que a principiar do dia 9 de outubro proximo vindouro e até novo aviso, haverá as seguintes alterações no serviço dos trens ordinarios de passageiros. Nos domingos, o trem que parte do Cabo as 7 horas da manhã, partirá:

D. Cabo	ás 6 horas e 30 minutos
Ilha	6 » e 40 »
Prazeres	7 » e 5 »
Boa Viagem	7 » e 12 »

Nesses dias os passageiros de Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde.

Nos sabbados á tarde e nos domingos não se despacharão animaes nas estações de Cinco Pontas e Afogados para o interior, nem tão pouco do interior para estas estações. Cabo, 23 de setembro de 1880.
O superintendente,
Wells Hood.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão de finanças, terça-feira, 28 do cadente mez, lugar e hora do costume. Recife, 24 de setembro de 1880. —O secretario,
R. de Souza.

Consulado provincial

Relação das alterações para mais, no lançamento da decima da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Rua Imperial

N. 200 C—Manoel do Nascimento e Silva, uma casa terrea em obra, para pagar decima no 2.º semestre, na razão de	240$000
N. 157 — Felix Gomes Coimbra, uma casa terrea, arrendada por	480$000

Differença para menos

Rua Imperial

N. 240—Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 11—Maria Fernandes de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 15—Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por	540$000
N. 127 — Elias Baptista da Silva, uma casa terrea, arrendada por	216$000
N. 153—João de Medeiros Raposo, uma casa terrea, arrendada por	336$000

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Alegria

N. 2—Francisco Ferreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	161$000
N. 8—Maria Joaquina dos Santos Abreu, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 22—Joaquim Fernandes da Silveira, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 46 — Elias B. da Silva, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 19 — Marianna de F. Botelho, uma casa terrea, arrendada por	180$000
N. 21 — A mesma, uma casa terrea, arrendada por	225$000

Leão Coroado

6—Vicente de P. Oliveira Villasquerque, uma casa terrea, arrendada por	550$000
N....—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 10—Adolpho Octaviano L. Ferreira, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 14—Francisco Ferreira da Silveira, uma casa terrea, arrendada por	180$000
N. 16 — Herdeiros de Francisco José Barbosa, uma casa terrea, arrendada por	210$000
N. 18—Francisco, filho de Bernardino da Costa Campos, uma casa terrea, arrendada por	210$000

Barão de S. Borja

N. 4—José Elias de Moura, uma casa terrea, arrendada por	96$000
N. 6—Joaquim dos Santos Coelho, uma casa terrea, arrendada por	132$000
N. 6 A—Josepha Maria da E. Peretti, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 12—José Elias de Moura, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 24 — Bernardina T. Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	393$000
N. 32 — Joaquina de Faria Tavada, uma casa terrea, arrendada por	500$000
N. 56 — Augusto F. de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	200$000
N. 7 — Victorino José Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 11—Conego Simão de A. Campos, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 31—Thereza T. de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	96$000
N. 37—V. do Livramento e outro, um sobrado, arrendado por	1:200$000
N. 43—Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, uma casa terrea, arrendada por	513$000

Soledade

N. 36—Antonio José Moreira, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 12—Joaquim Pinto Lapa, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 74 - Joaquim F. dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	728$000

1.ª secção do consulado provincial, 30 de agosto de 1880.
O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

THEATRO SANTO ANTONIO

Segunda-feira 27

Grande festa!
Sumptuoso espectaculo!
Novidade completa.

Recita em beneficio do

JOSÈ PONTO

Que, por se acharem certo *ponto* e não querendo fazer *ponto*, recorre ainda uma vez ao generoso publico pernambucano, offerecendo-lhe este magnifico espectaculo organisado pela forma seguinte:

Primeira parte.

Grande symphonia pela maviosa orchestra dirigida pelo habil maestro Colás.

Segunda parte.

Maravilhosa descoberta!

Primeira representação nesta provincia da chistosa e fina comedia em 1 acto:

Infelicidades d'um marido feliz.

Terceira parte.

Grande intervallo musical!

Fantasia de clarineto por E. Cavallini, executada pelo distincto professor Antonio Martins:

Il Duo Foscari

Quarta parte.

Segue-se a representação da espirituosa comedia em 1 acto:

Dous surdos

Quinta parte.

Somnambula

Fantasia por E. Cavallini, executada por Antonio Martins.

Sexta e ultima parte.

Estrepitosas gargalhadas

Dará fim a este magnifico espectaculo a primeira represantação da muito interessante comedia em 1 acto:

Confusão geral

O beneficiado agradece desde já a todos os artistas que generosamente se prestaram a tomar parte em seu espectaculo.

Da mesma sorte agradece a todas as pessoas que aceitaram bilhetes, cujo pequeno resto acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1/2 horas.

THEATRO 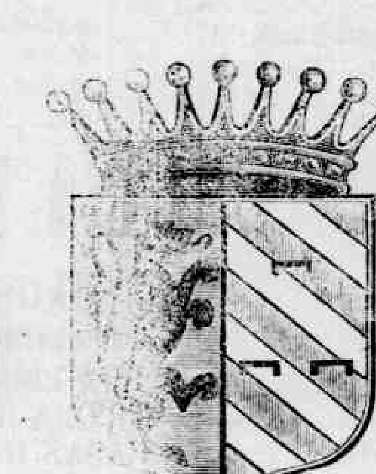 S. ISBEL

Domingo 26 de setembro de 1880 ás 7 da noite em ponto, concluindo o espectaculo as 9 3|4 para o publico aproveitar o trem do Caxangá

A' COMPANHIA DE MARAVILHAS

DIRIGIDA PELO SR. CONDE ERNESTO

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

O **Conde Patrizio** em reconhecimento á extraordinaria aceitação que seus trabalhos teem tido, prepara para estas funcções, um grandioso espectaculo todo composto de novidades das mais importantes do seu vasto repertorio, procurando assim corresponder á protecção que lhe tem dispensado o illustrado povo pernambucano.

GRANDE NOVIDADE!... GRANDE NOVIDADE!..

Prestidigitação!

Nigromancia!

Thaumaturgia!

A muito applaudida

TROPA VELOCIPEDISTA

A MARAVILHA DE LONDRES

O PRODIGIO DE GENOVA

O ESTEREOSCOPIO GIGANTE

O SEA A' VOLTA DO MUNDO

com vistas novas em cada representação

O CONDE PATRIZIO possue mais de 2,500 vistas, pintadas expresamente pelos melhores pintores de Paris e Roma.

TERMINA A FUNCÇÃO COM ASEMPRE APPLAUDIDA

FONTE MARAVILHOSA

A MESMA DO GRANDE AQUARIUM DE LONDRES

O espectaculo de cada noite será sempre variado.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 1ª classe	3$000
De 2ª dita	12$000	De 2ª dita	2$000
De 3ª dita	8$000	Galeria numerada	3$000
De 4ª dita	6$000	Platéa	1$000

Paraizo $500

Haverá bondes para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

Terça-feira terá lugar o beneficio da velocipedista

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Kemp

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa

BRIGUE PORTUGUEZ
Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete para Lisbôa, e hirá com brevidade: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 1º de outubro, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSG RIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Bretel

Espera-se da Europa no dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

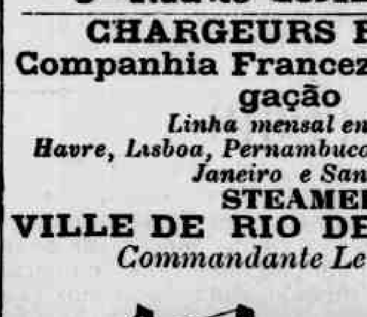

E' esperado da Europa, até o dia 7 de outubro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da ra tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

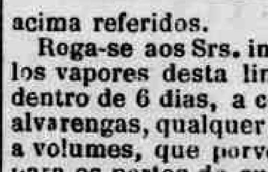

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Barca portugueza

OCEANIA

Este navio recebe carga a frete, e sahirá impreterivelmente até 25 do corrente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 380 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILOES

LEILAO

De 23 caixões com uvas, vindas pelo vapor francez *Belgrano*
Amanhã, 27 de setembro
A'S 11 HORAS
No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
E por conta e risco de quem pertencer

Agente Burlamaqui

LEILAO

Segunda-feira, 27 do corrente
ás 10 1|2 horas
No pateo do Paraiso n. 24

Constando de 1 rica mobilia de jacarandá, 1 bonito toilette, 1 bonita e rica commoda de jacarandá massiço, 1 cama franceza de páo carga, 2 aparadores, marquezões, marquezas, cadeiras de balanço, (junco) jarros, castiçaes, louça, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

O agente acima, por autorisação da Exma. Sra D. Minervina Francisca Cardoso, que se retira para Pedra Tapada, como professora, faz leilão dos moveis acima declarados.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Terceiro leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, bom engenho d'agua moente e corrente, tem matas e pode safrejar de 20 a 3,000 pães.

Terça-feira, 28 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, servindo de base a offerta de 4:000$. Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO

DA

Armação, generos e utensilios da taverna sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11
Terça-feira, 28 do corrente
ás 10 e 1/2 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima dita, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores: garante-se as chaves.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

Aos senhores lojistas

Na rua da Alegria n. 18, corta-se e cose-se qualquer costura, e por preço mais em conta do que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Dá-se 3:000$ a premio sobre hypotheca em predios nesta cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora das Cruzes, terceiro andar.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para comprar cozinhar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 60, 2º andar.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Dá-se 6:400$ a premio sob hypotheca: a tratar á rua da Madre de Deus n. 11.

— Precisa-se de uma boa ama para o serviço de casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 22, em cuja casa tambem ha para alugar um moleque, fiel e muito diligente.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação: na rua do Aragão n. 37.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se de um official de barbeiro, que seja perito na arte, a tratar na rua do Livramento n. 17.

= O nosso correligionario André Avelino tem sabido corresponder com a devida lealdade o cargo de arrematante, e ignoramos a causa de ser tão guerreado pelos seus desaffeiçoados? se quereis saber se elle está ou não liquido com os cofres municipaes, indagais, porque encontrareis a verdade e não patotagem!! A Illustrissima só aceita contratantes os que estão legalisados por lei e não por afilhadagem.

— Falla-se que todos os sabbados o commandante do destacamento da Escada manda ao engenho Cassuá praças do seu commando a privar a passagem dos camponezes que seguem para a feira pela antiga estrada chamada do Tanque, por ser o actual rendeiro parente da esposa do dito commandante; isto tão somente por este novo agricultor ter recentemente plantado cannas proximo a estrada, e querer prohibir esta servidão. Chamamos a attenção das autoridades da Escada e dessa capital.

— Aluga-se a casa no principio da rua de S. João n. 1, com 4 quartos, 2 salas e sotão tendo agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 82.

— Fugio da propriedade Mulata, da comarca de Nazareth, no dia 8 de junho de 1878, o escravo Joaquim, mulato, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, grosseiro do corpo, cabello cacheado, olhos pretos, bocca regular, nariz afilado, dentes perfeitos, pés grosseiros, andar um tanto duro, os braços decahidos; julga-se estar para a villa de Bananeiras ou Parahyba do Norte, onde existe um filho de José Patricio, antigo senhor do dito escravo; roga-se aos capitães de campo, assim como ás autoridades policiaes, a captura do referido escravo, conduzindo-o ao Sr. Manoel José Domingues, em Mulata, que serão generosamente recompensados com 150$.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de S. João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua do Carmo, no Bomfim, muito fresca, perto dos banhos do mar; a tratar no Corredor do Bispo n. 83. Na mesma casa se dirá quem vende 20 casaes de pombos.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua de Aguas-Verdes n. 40 e a de n. 40 á rua da Amizade, na Capunga, sendo esta por 12$ e aquella por 18$ mensaes, tambem se vende havendo pretendentes; igualmente se aluga o sitio de Bemfica n. 8 (Magdalena), com boa casa, está bem plantado, tem agua e gaz encanados; a tratar no mesmo sitio, das 8 horas da manhã ao meio dia.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia: na rua do Barão da Victoria n. 60.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou misamaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

†

Maria da Luz Leite Telles

João Baptista Telles e seus filhos, Marianna Leite da Silva Rosa e seus filhos, profundamente contristados pela morte de sua presada esposa, mãi, irmã e tia, pedem aos seus parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterro, e aos que por qualquer circumstancia o não poderam fazer, o caridoso obsequio de assistirem á missa, que por alma da finada, mandam resar na quarta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; e desde já protestam a sua gratidão aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Luiz Barbosa da Silva

Manoel Barbosa da Silva, sua mulher, filhos e genro, profundamente agradecem a todos aquelles que os acompanharam na profunda dôr por que passaram, levando á ultima morada o cadaver do seu muito presado filho, irmão e cunhado. Outrosim, convidam os collegas e amigos do finado para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na terça-feira 28 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo e na matriz da villa de Jabatão.

Barão de Palmares

Moura & Filhos convidam aos parentes e amigos do fallecido Barão de Palmares, a ouvirem a missa que mandam resar no dia 29 do corrente, segundo anniversario do seu passamento, na igreja do Terço, ás 8 horas da manhã.

Barão de Palmares

A Baroneza de Palmares, filhos, genros e noras do finado Barão de Palmares, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas, que mandam resar na matriz da Boa-Vista e na de Palmares, ás 8 horas do dia 29 do corrente, pela alma do mesmo finado, segundo anniversario do seu passamento.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores, e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 660 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 35, Paris. Em Pernambuco ... M. da SILVA ...

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireros de Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada **d'um premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

o *XAROPE de* QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

J. Laroche

Exigir a firma

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de ***Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,*** **e tambem combater a** ***Tisica laryngea.***

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhão
PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard **que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada** *Pancreas.* Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido do pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel,** que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate, café* ou *caldo.* Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos, a diarrhea, inappetencia,* ou *disgosto dos alimentos*, infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado **pelos mais distinctos medicos** de Paris, que o recommendam contra :

O Lymphatismo,	A Anemia,	As Ulcerações das glandulas do pescoço,
O Rachitismo,	As Molestias do Peito,	
O Emmagrecimento,	A Tisica,	Os Abcessos frios.

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** ***foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.***

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pittimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Casario, com os seguintes signaes : mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros ; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhaensinho, inculca-se forro ; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina ; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos ; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar, e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia ; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cutabe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão : roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro : pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas : quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

SITIO

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das conducções da linha de bonds do Recife ao Caxangá : a tratar no segundo sitio a esquerda da ponte. Tambem se vende ahi algumas grades novas para casas.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario ; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Liquidação

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n 57, pede aos senhores devedores que venham no prazo de 15 dias satisfazer seus debitos ou entenderem-se com o mesmo, sob pena de verem seus nomes por extenso neste Diario, a contar desta data. Recife, 18 de setembro de 1880.

José Rodrigues Lima.

Aos pobres

Quarta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, a familia da finada D. Maria da Luz Leite Telles, distribuirá depois da missa algumas esmolas na igreja do Espirito Santo, aos pobres que alli assistirem á mesma.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, no cidade da Escada.

Mofina

A nada disto o brutos se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador o excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo ; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita ; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo ; a tratar na thesouraria das loterias.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir ; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo ; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio : a tratar na mesma. Quem o pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme ; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado declara que nunca deu autorisação á pessoa nenhuma para lhe fazer compras para seu estabelecimento, e nem alheio e não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome.

Recife, 24 de setembro de 1880.

Manoel Marques de Oliveira.

Fizeram as pazes

Aluga-se oito meiaguas com uma sala, um quarto e cozinha cada uma, tendo quintal e cacimba, de pedra e cal, pelo aluguel de 8$, no becco da rua do Progresso : a tratar na rua da Conceição n. 2. Os pretendentes á ellas poderão vel-as, que estão abertas, porque se estão pintando.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados ; a tratar na thesouraria das loterias.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 66ª, a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 1068 e a sorte de 100$000 em um quarto n. 3904, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 67ª, a beneficio da matriz da Victoria, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sitio nas palmeiras á margem do Capibaribe

Aluga-se esta excellente habitação com commodos para grande familia, pois tem 3 salas e 9 quartos, e mais accommodações exteriores ; o sitio está bem arborisado ; quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, na povoação do Monteiro.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Barão da Victoria n. 14, segundo andar.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves
Largo de Pedro 2º n. 75,
1º andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 1,068 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 2,746 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 3,094 com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte da loteria (67ª), a beneficio da matriz da Victoria, que se extrahirá segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3159 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 2003 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3304 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (66ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Victoria (67.ª), que se extrahirá na segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 13, á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados ; a tratar no Recife, rua do Imperador n. 41, 1º andar.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [67ª] a beneficio da matriz da Victoria, que se deverá extrahir no dia 27 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente : quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Modista

Apromptam-se ; vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes :

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se [illegible] para baptisados.

Rua da Penha n. 21, 1º andar.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, empregado aposentado com mais de 25 annos de serviços na secretaria da assembléa legislativa provincial, onde pela sua longa pratica adquerio conhecimento em todos os ramos do serviço publico, achando-se hoje provisionado pelo tribunal da relação para solicitar perante seus auditorios, offerece ao publico e aos seus amigos, tanto da capital como do centro desta provincia, os seus serviços.

Desempenha todos os trabalhos que lhe incumbirem, multiplicando o seu zelo, actividade e cuidados em alcançar o bom exito das appellações civeis, crimes e commerciaes, que directamente lhe forem remettidas, e trata tambem de qualquer negocio ecclesiastico e nas repartições publicas, procurando nestes serviços corresponder a confiança e preferencia com que se dignarem honral-o os seus constituintes, cujas melhores garantias terão nos resultados dos serviços.

Reside na freguezia da Boa-Vista, principio da estrada de João de Barros, junto a estação do Principe n. 3ª, e póde ser procurado nos dias uteis das 11 horas do dia ás 2 da tarde, no escriptorio do advogado Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, á rua 1º de Março, outr'ora Crespo n. 2, 1º andar.

CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 29 á rua Direita, com fundo para o mercado, e linda vista para o mar, tem muitos commodos e é muito fresco ; a chave para ver, está embaixo á loja de tamancos.

Ao commercio

João Fernandes de Azevedo Velangueiro declara ao publico e ao commercio, que desde o dia 18 do corrente mez dissolveu a sociedade que tinha com José Jacintho de Oliveira no estabelecimento de taverna n. 2 á rua do Visconde de Albuquerque, ficando todo o activo e passivo a seu cargo, e sahindo o ex-socio Oliveira pago de todo seu capital e lucros. Recife, 24 de setembro de 1880.

Plissés

Faz-se plissés com perfeição e brevidade a 40 rs. o metro, e tambem abainha-se a franceza por 40 rs. o metro, não sendo a retroz, e sendo, a 60 rs ; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

COMPRAS

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas ; na rua da Penha n. 7.

— Compra-se uma armação de amarello ; na rua da Imperatriz n. 14, loja.

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo : a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Compra-se

os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, pelo padre Joaquim Dias Martins. Cartorio do tabellião Porto Carreiro, á rua do Imperador n. 42.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma casa de taipa bem construida, no Arraial, sita á rua do Alem n. 1, terreno proprio : a tratar na rua de João do Rego n. 32, taverna.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos de comprido e 6 1/2 de largura ; a tratar na rua do Brum numero 62.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade : a tratar no caes do Apollo n. 75.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira : amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima : no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carne e queijos do do sertão

Tem para vender grande porção de muito boa carne e queijos do sertão o armazem de Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora e rua da Florentina numero 32.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade ; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade :

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada ; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 4$ mensaes ; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro : a tratar na mesma, n. 143.

— Vende-se duas pretas de meia idade, vindas do matto, bem reforçadas e sadias : na Camboa do Carmo n. 4.

Cadeira mecanica

Vende-se uma cadeira mecanica, propria para pessoa doente ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque não só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

Vende-se

o engenho Brejo Novo, na comarca de Palmares, distante da estação de Gamelleira meia legoa, com bons terrenos para 1,500 a 2,000 pães de assucar, e tambem mattas; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira.

ROUPA PARA HOMENS
NA
Loja dos Barateiros
DA
Boa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	10$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	10$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linho, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
Ditas (grande sortimento!) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoazeis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros luga... ...na rua da Moeda n. 45.

Attenção

Vende-se o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 8, o qual tem bons commodos para familia, e no andar térreo tem um estabelecimento de molhados: a tratar no mesmo lugar n. 4.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Chitas com toque de mofo

a 2.0 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

CIRCULAR
O BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assente preto a 280 rs. o covado.

Chitas ...ras a 200 réis o covado.

Lençobrancos a bainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres, a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado. é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Brim pardo liso

a 320 réis o cova...

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

O 59
LIQUIDA

Preços sem competencia!!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado,

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençoes de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$400 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

A Rosa dos Alpe
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu ...mpleto e variado sortimento dos se... ...tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualitades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para neivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 3:0 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS
vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagéres, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

Orçamento da receita geral do imperio.

(Continuação)

Como é possivel que antes de conhecidos, firmados e estabelecidos os meios, se determine com acerto a sua applicação ?

Crear e autorisar a despeza, antes de conhecidos os recursos para satisfazel-a, é cousa que não se póde regularmente admittir, sem faltar aos sãos principios economicos.

Entendo que foi um erro que deve ser corrigido.

Cumpria em vez disso reformar o nosso regimento de modo a dar mais celeridade á discussão das leis annuaes.

A receita e despeza, devem em uma ultima e peremptoria discussão ser promiscuamente apreciadas, porque só assim se poderá combinar uma com outra e decretar os meios indispensaveis para supprir o o *deficit* ou dar applicação aos saldos. (Apoiados.)

Eu disse, ha pouco, que não podiamos confiar nas informações que nos vinham da repartição a cargo da qual se acha o lançamento e fiscalisação da receita e despeza do Estado.

Essa repartição é o thesouro nacional. Entretanto acha-se este por tal modo desvirtuado e fóra de sua instituição : que se tem convertido em simples machina movida sómente pelos acenos dos ministros da fazenda. Confundio-se com o que propriamente é secretaria, contra o que a lei previo e com tanta sabedoria, que distinguio radicalmente, e de todo separou as duas repartições.

A secretaria de estado é uma repartição absolutamente diversa do tribunal do thesouro e do proprio thesouro.

Este é o unico tribunal de contas que temos, e um tribunal dessa ordem, é, em todos os paizes bem administrados, da maior importancia e respeito.

A elle é que a nossa lei incumbe a immediata fiscalisação da receita e despeza publica. Suas attribuições são muito altas, e desde que esquece a sua missão para constituir-se simples e automatico executor de ordens, legaes ou illegaes que sejam, prostitue-se e trahe á sua instituição.

A constituição politica no art. 170, comprehendendo a necessidade de immediata fiscalisação da receita e despeza da fazenda nacional, creou o tribunal do thesouro, com a missão especial de regular a administração, arrecadação, applicação, e contabilidade das rendas publicas, com a unica subordinação ás leis que as regulam.

Sei bem que todas as instituições se acham entre nós falseadas, e que os nossos governos tudo teem feito para se constituirem o unico poder do Estado.

Compulse-se os diversos regulamentos expedidos para o serviço do thesouro nacional, e se comprehenderá bem que a acção do ministro da fazenda tem crescido progressivamente. Compare-se o que neste sentido se fez especialmente desde 1850 até 1873, e essa verdade se conhecerá.

E o que tem resultado disso? O que infelizmente se observa. Os altos funccionario do thesouros preferem a sua conservação nos lugares, e os seus commodos, ao escrupuloso cumprimento do dever de severo fiscalisador.

Perderam a indispensavel hombridade para dizer a verdade ao ministro, com o qual estão sempre dispostos á concordar, ainda na maior irregularidade e contra a propria convicção !

Dahi a desmoralisação a que tem chegado, e a ponto de não poder ser acreditado nem nas referencias á escripturação a seu cargo e sob sua inspecção immediata.

Nem se supponha arriscada esta proposição. E' verdadeira, e vou demonstral-o.

Comparemos os diversos relatorios do ministerio da fazenda, examinemos as cifras de que os ministros se servem para firmar os seus calculos e formular suas propostas; compulsemos as celebres synopses do thesouro, synopses que aliás teem de supprir a falta de balanços, que nunca são apresentados em dia, e que apenas se referem a exercicios passados ha dous e mais annos, e chegaremos á conclusão da verdade do que acaba de dizer, sendo, ainda certo que nada adiantamos neste ponto ao que no parlamento foi affirmado por um nobre ministro da fazenda, e, o que é mais, referendado com a confissão e confirmação de um dos chefes do thesouro.

Parece-me, Sr. presidente, que nenhum ministro, na melindrosa questão da receita e despeza publica, se arrisca a improvisar algarismos. E' de crer que tudo quanto nesta materia affirmam é em virtude da informação authentica da repartição competente, que é o thesouro.

Correm, portanto, por conta e immediata responsabilidade do thesouro, os erros, relativos á receita e despeza publica, que se encontram nos relatorios que nos são apresentados.

Repugna acreditar que nenhum ministro se atreva a sophismar, e grosseiramente, a situação financeira do paiz, para elevar-se perante a opinião.

Creio mesmo que ainda não tivemos um commettimento destes no paiz, tanto mais quanto, quem a isso se arrojasse, seria incontinente desmascarado.

Si, pois, os ministros podem errar e erram em seus calculos e informações, o fazem na maior bôa fé, confiando no que lhes fornece o thesouro.

E' com esta repartição, portanto, que nos devemos entender, e si bem contra a vontade não formos justos, só os altos empregados dessa repartição poderão comprehender a causa, que eu desconheço, não quero e nem posso profundar.

Vou dar á camara algumas provas do que tenho dito em relação ao thesouro, guiando-me pelos relatorios dos ministros.

O nobre ex-ministro da fazenda passando a administração ao seu successor, o actual nobre Sr. presidente do conselho, afirmou que até 22 de Março do corrente anno se havia despendido com soccorros publicos pela secca nas provincias do norte a importancia de 74,163:906$159.

S. Exc. firmou bem o seu calculo, e com a divisão minuciosa de despeza nos diversos exercicios em que foi effectuada, sendo que para mais clareza ainda ajuntou uma tabella demonstrativa dessa despeza com menção especial das épocas, provincias e importancias respectivas.

Entretante o nobre actual ministro do imperio, no seu relatorio, offerecido nesta sessão ao parlamento, affirma que :

« Por conta dos creditos abertos para acudir as despezas com a secca *despendeu-se até 21 de abril deste anno* (um mez depois da data a que se refere o nobre ex-ministro da fazenda) 60,734:287$582.

A differença de 13,429:748$577 é sem duvida muito importante e não escapa com facilidade a qualquer calculo.

Como justificará o thesouro a sua informação ao nobre ex-ministro da fazenda?

E' simples erro de classificação; ou das verbas votadas para a secca do norte se fez applicação diversa?

De quem é o engano ?

O Sr. Carlos Affonso : —O engano não foi do thesouro, foi da secretaria do imperio.

O Sr. Freitas Coutinho :—E que providencias tomou o nobre ministro do imperio para evitar que facto tão grave se reproduza ?

O Sr. Saldanha Marinho : —O nobre ministro, desde que tinha de dar informações sobre objecto tão momentoso, e acerca de despeza tão importante, não podia prevalecer-se de simples informações de sua secretaria, por onde apenas se expedem ordens, mas que não effectua a despeza : devia procural-as no thesouro, sob pena de ser acoimado de leviano em materia tão melindrosa.

S. Exc. não arriscaria assim o seu criterio.

Enganos desta ordem, e nas informações ao parlamento sobre despeza publica avultadissima, são sem duvida muito lamentaveis.

O Sr. Cesario Alvim :—O erro está perfeitamente explicado.

O Sr. Saldanha Marinho :—Eu terei occasião, em seguida, de mostrar que os *enganos* são muitos e que pelo menos denunciam a falta de fiscalisação séria no thesouro.

Seguramente pelas informações do thesouro, o nobre ex-ministro disse ao seu successor que o exercicio de 1879 a 1880 dotaria o seguinte com um saldo avultado, que, si bem que sujeito á liquidação, devia ainda deixar um satisfactorio resultado. Tambem affirmou que o de 1878 a 1879 se encerrara com bom saldo !

Na verdade, quando o thesouro annualmente, e de ha muitos exercicios, luta com *deficits*, é estupenda habilidade converter as faltas em sobras e fazer de *deficit* real um saldo imaginario de .. .. 24.745:493$319 !

Entretanto, verifica-se, pelo relatorio do actual Sr. ministro da fazenda, que encerrou-se com *deficit !*

E tal é a verdade. Si o thesouro tivesse dito ao nobre ex-ministro da fazenda que os taes 24.745:493$317 correspondiam, ainda incompletamente, á despeza effectuada, mas por lançar competentemente ; si informasse, como devêra, que ainda essa importancia não era sufficiente para cobrir os encargos do exercicio, não autorisaria a affirmar-se, ao actual Sr. ministro da fazenda, que se lhe deixava abundancia de meios para poder gerir as finanças do Estado.

Parece que o thesouro se tem empenhado em illudir o parlamento. Sob diversas fórmas tem conseguido occultar a verdade e encobrir os desmandos praticados, e é por isso que nenhum trabalho sahe dessa repartição, que não seja por tal modo obscuro, amalgamado e confundido, que não póde ser facilmente comprehendido.

Só assim se póde dar como saldo o que já está despendido, e que não offerece recurso ás necessidades a occorrer.

Ainda mal informado, o nobre ex-ministro da fazenda disse no seu relatorio ao seu successor, o actual Sr. presidente do conselho, o seguinte :

« Todas as despezas publicas, quer no interior, quer no exterior, hão sido pontualmente pagas *sem que tenha sido preciso lançar* mão dos *recursos extraordinarios* autorisados pela lei vigente n. 2,940 de 31 de outubro do anno passado.

« *Refiro-me á emissão de bilhetes do thesouro.* »

Examinada esta especie, se conhece, que tendo a citada lei do orçamento, no art. 10, autorisado á emissão de bilhetes do thesouro até a somma de 16.000$000, como antecipação de receita, existia entretanto em circulação em março deste anno, e ao assumir a administração o actual gabinete, a importancia de 14.926:000$ desses bilhetes.

Nem sirva de argumento a faculdade para essa emissão até 30.149:000 (combinado esse art. 10 com o 15 da mesma lei). Tratava-se de operações de credito, e nessa especie até essa quantia. Entretanto a faculdade estava usada, em mais do que o permittido. Chegou a haver em circulação 34.362:000$ dos quaes se resgataram 19.436:000$. O restante, portanto, (esses 14.926:000$) continuou em circulação, ficou á sombra da faculdade do citado art. 10. As autorisações para operações de credito devem ser entendidas muito estrictamente : uma vez usadas, não se repetem á vontade do executivo. Si houve necessidade de conservar em circulação, sem possibilidade de resgate, essa somma de .... 14.926:000$, foi para isso mister usar daquella faculdade, e por conseguinte, ao menos até ahi, foi o governo forçado a lançar mão dos recursos extraordinarios. Sendo ainda certo, e o thesouro o informa, que além dessa importancia de bilhetes em circulação, ainda o governo devia, em conta corrente ao Banco do Brasil, 9.084:849$103.

Si o thesouro considerou essa emissão fóra das operações relativas ao exercicio de 1879— 1880, neste caso devia considerar tal importancia como *deficit* do exercicio anterior. Mas trata-se de bilhetes a prazo certo e cobraveis no vencimento, e que sem duvida constitue onus do exercicio corrente, a cujo pagamento não póde ser aplicada a verba *Exercicios findos.*

Parece-me que é esta a verdadeira doutrina, e por isso mantenho a proposição de que o thesouro informou mal ao nobre ex-ministro da fazenda.

Passo a outras questões para mais uma vez provar quanto as informações do thesouro são mancas e pouco fieis, ou ao menos dadas sem estudo e sem criterio.

Como V. Exc. sabe, dirigi ao governo, com approvação desta augusta camara, um pedido de informações para mim importantissimas. Eu sei que os altos empregados do thesouro, do alto da sua eminencia, da sua sabedoria, rião do meu pedido, o qual, segundo parece, e as informações que nos vieram o confirmam, não teve para elles a importancia que lhes dou.

D'ahi o desaso dessas informações, a sua imprestabilidade e a ausencia de clareza em negocio tão melindroso e comprometedor.

Fosse o que eu pedi uma banalidade, esmagassem-na elles, si podessem ; mas com precisas, fieis e claras demonstrações.

Mas, Sr. presidente, o thesouro, nas suas informações, não cantou victoria contra mim, e bem ao contrario mais ainda se prejudicou.

As informações que nos remetteu, e que eu lerei á camara, constituem apenas o corpo de delicto dessa repartição, que com ellas manifestou ainda uma vez que não lhe apraz cumprir os seus deveres.

Apenas sonstou que o governo se lançara no mercado para a compra de café, e isto mysteriosamente, levantou-se, na praça do Rio de Janeiro como na de New-York, um alarma contra essa especulação.

O mercado desse importantissimo genero de nossa industria agricola estremeceu ante essa concurrencia tão perigosa e desusada.

A especulação, entretanto, era mysteriosa, e a tal ponto que todos os relatorios do governo a occultaram até hoje.

Nem o nobre ex-ministro da fazenda no seu cuidadoso relatorio ao seu successor disse cousa alguma e nem este no que apresentou ao parlamento fallou nisso. O mysterio portanto se tornou mais inquietador.

Nestas condições, e convindo fazer a luz para acalmar o commercio que se arreceiava diante do desconhecido ; e mesmo por honra do governo, para que não pairassem no animo publico quaesquer suspeitas contra elle, entendi conveniente pedir ao ministerio da fazenda informações, e entre ellas formulei, e foi approvada por esta augusta camara, a seguinte :

« Si o governo se achava empenhado em operações de compra e venda de café, e no caso de affirmativa, quaes ellas, e especificadamente; si de qualquer resultara lucro ou perda, e a que verbas do orçamento foi isso lançado. »

A pergunta, referindo-se a uma questão tão séria, exigia resposta séria e leal.

O thesouro, porém, não correspondeu a esta espectativa. A camara conhecerá as informações, que dalli nos foram fornecidas sobre esse objecto, e se convencerá de que essa repartição, além de contradizer-se, faltou á indispensavel lealdade, occultando quanto póde a verdade.

Antes, porém, de ler as informações a que me retiro, permitta-me a camara algumas considerações.

De uma dessas informações se conhece que de facto o governo comprometteu-se em uma arriscada transacção de compra e venda de café. Outras se fizeram e a praça do commercio o sabe; mas o thesouro só menciona uma !

Conhecido assim esse facto, cumpre antes de tudo moralisal-o.

Achava-se o governo autorisado a pratical-o? Podia comprometter os interesses da fazenda publica em uma transacção arriscada ?

E' o que cumpre ventilar.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que o nobre ex-ministro da fazenda foi dominado pelo desejo de chegar a um satisfactorio resultado financeiro, que elle reputou possivel e exequivel, não calculando com difficuldades, que aliás deviam ser previstas, e, ainda mais, consideradas como regularmente insuperaveis.

Para chegar ao seu *desideratum* não trepidou em lançar mão de todos os meios que no momento lhe suggeriram, para attingir o seu alvo. Entre esses meios, um, sem duvida, foi o da transacção arriscada de que ora mo occupo.

Cumpre-me affirmar que, nas considerações que vou fazer, nem de leve tenho em mente molestar a quem quer que seja.

Si nas informações do thesouro ha referencias, com as quaes jogarei no meu discurso, quer ao nobre ex-ministro, quer ao honrado negociante desta praça o nobre Sr. Visconde de Figueiredo, deve ficar bem firmado e entendido, que de qualquer desses illustres cavalheiros fórmo o melhor conceito individual, e que de modo algum desejo que paire a menor duvida, no que concerne á sua conhecida probidade.

Isto, porém, não obsta, nem me tolhe a liberdade de dizer francamente, que considero a transacção, de que vou occupar-me, um grave erro administrativo...

O Sr, Carlos Affonso :—Não apoiado.

O Sr. Saldanha Marinho :—... ainda, que, como acredito, na melhor intenção praticado, não deixa, no meu conceito, de ser um erro, e de lamentavel consequencia.

Nas leis do orçamento, Sr. presidente, ha sem duvida autorisações para operações de credito. A natureza de uma operação de credito do Estado é muito especial.

Entre uma operação de credito e uma especulação mercantil a differença é enorme; são dous actos que jámais se podem confundir. Uso da palavra *expeculação* como a mais regular e applicavel, e sem ligar a ella nenhuma intenção injuriosa. Especulação é termo mercantil e cabe ás transacções ainda as mais licitas, e presididas pela honra e probidade.

O Sr. Carlos Affonso dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—Digo sobre a materia o que penso ; e si errar, como é muito natural, não deixarei de confessar-me vencido, desde que outro mais habilitado do que eu me convença de meu erro. Emquanto, porém, isto não acontece, permittir-me-hão que espenda o que penso, e como penso.

O que é uma operação de credito, como autorisa a nossa lei, e como se deve entender, quando um dos contratantes é o Estado ? Não é simplesmente uma especulação ? Emquanto naquella, se calcula e firma com a necessaria precedencia um resultado certo ; nesta se aventura a perda ou lucro, não se acha com antecedencia o resultado, e em uma palavra—arrisca-se para lucrar. Arriscar não é fazer uma operação de credito, para a qual o governo não está autorisado.

Para contrahir um emprestimo, por exemplo, não se mira ao desconhecido. Verifica-se o *quantum* necessario ás exigencias publicas, procura-se quem o subscreva, conhece-se as condições, estipula-se e premio, a amortisação, o tempo, e para esta os gastos da transacção, firmando-se o liquido a realisar, para ter a applicação conveniente, conforme as necessidades. Fóra disso não ha operação de credito possivel e decente.

Na especulação, porém, ha a aventura do lucro e a da perda, ha o risco imprevisto. O commercio a faz : está para isso no seu direito ; é da sua indole a natureza : mas o governo não a póde fazer.

O Sr. Moreira de Barros :—Mas o governo não póde comprar ouro em vez de cambiaes ?

O Sr. Saldanha Marinho :—Comprar ouro e comprar cambiaes e tudo por preço certo e conhecido, não é especular com café, sujeito a emergencias commerciaes imprevistas.

O Sr. Moreira de Barros :—E' a mesma cousa.

O Sr. Saldanha Marinho :—O paiz, que que tem ouro, faz as suas transacções em ouro, tem sempre a sua vida financeira equilibrada. (Apoiados.) Si comprarmos libras sterlinas, para pagar libras sterlinas, não nos arriscamos ao desconhecido ; o preço é certo, e antes de concluida a operação, conhece-se o resultado.

O governo não póde arriscar as rendas do Estado. Não póde onerar o Estado, senão com certeza prévia do producto liquido a obter.

O Sr. Moreira de Barros dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—Peço a V. Exc. que attenda-me ; estou cançado, como vê, e impossibilitado de longa discussão.

O Sr. Moreira de Barros : — Não interromperei mais ao nobre deputado.

O Sr. Saldanha Marinho :—Não é por que me incommode, e V. Exc. sabe quanto aprecio as suas palavras, mas é porque assim serei obrigado a alongar mais assim do que posso e devo as toscas considerações, que entendi de meu dever trazer ao conhecimento desta augusta camara.

O Sr. Moreira de Barros :—V. Exc. comprehende que a minha reclamação é defeza.

O Sr. Saldanha Marinho :—E eu, attendendo a gravidade da materia, a considero necessaria, e espero que seja completa, si fôr possivel.

Attenda V. Exc. Figure-se qualquer operação ; desde que e lla tiver diante de si o desconhecido, converte-se em verdadeira especulação.

O Sr. Moreira de Barros :—Qualquer operação tem o seu lado aleatorio.

O Sr. Saldanha Marinho :—Mas é aleatorio nas operações de credito previamente conhecido ; não póde ser effectuado deixando um qualquer ponto, já não direi só desconhecido, duvidoso, si quer.

O commercio compra café e o remette para o exterior, como qualquer outro genero. Assim procedendo, sujeita-se a grandes prejuizos, como muitas vezes a lucros avultados. O governo, porém, que não é commerciante, não póde fazer isso ; a lei do orçamento não lhe dá margem nem para uma despeza semelhante, nem para uma aventura mercantil de tal qualidade.

Supponho que isto é regular ; pois, que, do contrario : desappareceria o effeito para o qual é decretado o orçamento.

Perguntarei : no nosso systema póde haver receita ou despeza, que não seja creada por lei ? Tratando-se de uma aventurosa especulação, teriamos afinal de realisar um lucro ou perda. A que verba da receita será levado o lucro ? A qual da despeza será lançada a perda ? Si a lançam na eventual, illude-se a lei, porque a *eventual* de que curou o legislador não abrange a perda resultante de uma arriscada especulação, nunca autorisada. Levar-se ha á conta de – *differença de cambios ?* Será igualmente illudir a lei. Porque verba sahio a despeza com a compra do café ? Fazendo-se para isso applicação de verba extranha ? E' um abuso inqualificavel.

E' até onde me leva a minha *ignorancia* ; e até que os grandes financeiros do paiz me venham convencer de que o governo por si só desfaz orçamentos, crêa receitas e despezas a seu capricho, e lhes dá na escripturação do thesouro o caracter que melhor lhe convêm, para occultar os seus actos ao parlamento.

Nem me apontem exemplos de antiga pratica semelhante. A falta não autorisa a falta, a illegalidade não ampara a illegalidade, os antigos exemplos apenas provam que o falseamento do systema representativo, a imprestabilidade das leis do orçamento, não é cousa nova no paiz : fez-se hontem o que se faz hoje, mas nem por isso a pratica actual é regular e livre de severa censura.

Isto posto, examinemos as informações que nos vieram do thesouro nacional.

A camara vai admirar-se da *simples facilidade* dos grandes agentes do fisco, e da forma pela qual essa repartição, creada especialmente para cuidar da execução das leis de orçamento, e fiscalisação da receita e despeza publica, se amolda ás conveniencias de momento, e se abalança a informar de modo contradictorio, incompleto e pouco serio, sobre o que de real se passa no thesouro.

Perguntei, com disse, Sr. presidente, o que havia sobre transacções de café, quaes as transacções desse genero feitas pelo governo, si se realisou lucro ou perda e a que verba foi lançada.

A camara vai maravilhar-se ante duas informações de duas repartições principaes do thesourouma,— a da tomada de contas e outra—a da contabilidade—, a primeira absolutamente dependente da segunda, e ambas importantissimas.

Não admitto, Sr. presidente, que se possa dar sahida de dinheiro do thesouro, entrada de quaesquer valores e despeza publica, sem que a contabilidade tenha conhecimento disso, e immediatamente. A caixa é subordinada á contabilidade ; por que alli deve constar todo o seu movimento.

A tomada de contas não conhece onus que não esteja escripturado na contabilidade : só sendo o onus estranho, e extra-legal, póde escapar á escripturação do thesouro, e neste caso não haverá nessa repartição de que tomar contas.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

I

No dia 6 de abril de 1853 um cyclone terrivel cahia sobre o mar das Antilhas, desde o sul de S. Domingos até a ilha da Trindade, devastando a fertil e pittoresca região que fórma o archipelago columbiano, entre os dous continentes da America.

A tempestade durou tres dias : houve perdas de navios e de vidas.

Entre os navios que mais soffreram, mas que não foram destruidos de todo, achava-se a *Dourada*, fragata franceza a vapor, que fora levar condemnados para Cayenna e que, depois de haver tocado em S. Domingos, fora arremessada pelo cyclone para Porto Rico.

A *Dourada*, sériamente deteriorada, fôra reparar as avarias na bahia de Guayanila, na costa do sul da ilha de Porto Rico, que, como se sabe, faz parte das ilhas de Vento ou grandes Antilhas.

A machina soffrera grandes estragos e o commandante da fragata não podia pensar em levantar ferro senão d'ahi a cinco ou seis dias.

Fundeara, portanto, á legua e meia de distancia da praia, e a um tiro de peça de um *aviso* francez, immobilisado alli havia tres dias, esperando que uma ordem do ministro o tirasse de uma inacção de que todos á bordo ignoravam o motivo.

Este *aviso* era o *Relampago.*

Havia á bordo da *Dourada* sessenta e cinco condemnados, sessenta e cinco bandidos, assassinos ou ladrões da peior especie, de que acabavam de expurgar a França.

Durante o vendaval, grande numero desses homens—a escoria das prisões, o terror das galés—estiveram irreprehensiveis.

Ou fosse o espirito de conservação pessoal, ou a emulação absolutamente instinctiva á vista dos trabalhos sobre-humanos da tripolação, mostraram-se no perigo tão corajosos, tão dedicados como os marinheiros, a ponto do navio lhes dever em parte o não estar perdido completamente.

Alguns tiveram a grande honra de ver os seus nomes no registro de bordo e de ser citados na ordem do dia, publicamente no tombadilho do navio.

O commandante, fazendo nos limites do seu direito uma derogação aos regulamentos, concedera aos ultimos uma liberdade relativa e dobrada ração de vinho até ao desembarque.

Eram cinco os que gozavam estes privilegios.

Um delles chamava-se João Renaud.

Fóra elle citado em primeiro lugar na ordem do dia, como tendo, em perigo de vida, salvo o commandante, que o mastaréo de gavea, quebrado por um raio, ia-o esmagando na queda.

Dous dias depois de completamente serenada a tempestade, e emquanto se trabalhava com afan na reparação das avarias, o commandante Saunois, installado proximo ao seu escriptorio, em uma cadeira de balanço, pedio os papeis relativos a João Renaud e passou a examinal-os.

João Renaud estava no tombadilho, nessa occasião, em companhia de um outro condemnado.

Estavam ambos encostados ás enxarcias, contemplando a bahia.

As ladeiras verdejantes da ilha, sobre rochedos pardacentos, attrahiam olhares e principalmente o pensamento do primeiro dos forçados.

No cimo da collina, por entre os esplendores de uma vegetação luxuriante, descobriam-se os telhados de uma vasta habitação.

— Ah ! murmurou o deportado, cujo olhar reluzio. Se eu podesse chegar áquella ilha ?... Já não é terra franceza e estaria livre ! Livre ! repetio depois de um segundo, dando um suspiro.

N'essa mesma occasião um marinheiro chamou :

— João Renaud !... Oh ! João Renaud !

O condemnado estremeceu e voltou-se.

— Presente !... O que me querem !

— Venho buscar-te.

— Para que ?

— Para ires á presença do commandante.

— Que diabo quer elle commigo ?

— Não sei.

— Está bom, vamos lá.

E o forçado, precedido do marinheiro, dirigio-se para a camara do navio, onde eram os aposentos da officialidade.

João Renaud era um rapagão, como se diz em linguagem popular.

Era de estatura mais que mediana, hombros largos, pernas e braços bem desenvolvidos e com certa elegancia, revelando uma constituição excepcionalmente vigorosa.

Cabellos escuros, espessos, crespos como os dos negros e já com alguns fios brancos, cobriam uma physionomia intelligente, de feições bastante accentuadas.

Os olhos negros e vivos davam á physionomia uma feição oriental muito pronunciada. Todavia, elle era parisiense, parisiense da gemma, oriundo do faubourg de Santo Antonio.

A expressão dos labios, um pouco grossa, descobrindo quando sorria uma dupla ordem de dentes alvos, parecia habitualmente escarnecedora.

O todo daquella physionomia nada offerecia de sinistro.

O mais perspicaz observador não podia adivinhar, á primeira vista, que um bandido da peior especie se occultava sob aquella apparencia, mais sympathica do que repulsiva.

Podia ter quarenta e dous annos.

O marinheiro que lhe servia de guia bateu na porta do camarote.

— Abre, disse o commandante.

— Meu commandante, disse o marinheiro, aqui está João Renaud.

— Que entre... e deixa-nos sós agora.

O marinheiro obedeceu, e logo que Renaud entrou, tornou a fechar a porta.

O commandante continuou a examinar um volumoso caderno com a capa de papel cinzento.

O condemnado dera dous passos á frente e de pé, com o bonet na mão, esperava silencioso.

Assim se conservou durante poucos segundos.

O official franzio o sobr'olho, carregou o olhar, e com um movimento brusco fechou o caderno ; e, voltando-se para o forçado :

— João Renaud, disse, salvaste-me a vida.

Se não fosseis tu, estava inteiramente perdido... Com certeza a verga quebrada pelo vendaval me cahiria em cima... Conservaste não só ao seu paiz e á sua tripolação um official francez ; mas um marido á sua mulher, um pai á seus filhos.

Este acto de coragem e de dedicação, merece recompensa.

—Commandante... murmurou Renaud, quasi timidamente.

— Sim, merece recompensa, proseguio o Sr. Saunois, e eu queria provar-te o meu reconhecimento de um outro modo, que não fosse uma citação na ordem do dia e outros pequenos favores... Infelizmente, porém, o teu procedimento anterior desfaz de um modo deploravel as minhas boas disposições a teu respeito. Acabo de examinar os teus papeis... E's um recidivista apontado como muito perigoso. Depois da idade de vinte annos, tens passado metade da tua vida nas cadeias e nas galés... A' vista destas notas, o que hei de fazer ? Lembrei-me de solicitar o teu perdão... Entretanto, és tu proprio que me tiras esse direito.

— Na realidade, eu sou um grande criminoso, replicou Renaud, que recuperara todo o seu desembaraço ; não mereço cousa alguma, não peço cousa alguma e não espero cousa alguma...

— Que diabo ! Sob esta apparencia de perverso ha ainda um bom coração.

— O senhor é bondoso para os condemnados, meu commandante... Salvando-o, salvei um homem de bem e bom... Isso me basta... é a minha recompensa.

— Não, não é assim, isso não basta, quero pagar a minha divida, e hei de pagal-a... Mas como ? Tu és um perigo permanente para a sociedade ! Estás em revolta constante contra ella. A policia tem receio de ti e não deixa de ter razão...

O Sr. Saunois tornou a abrir o caderno.

— Olhe para isto ! continuou elle. Apenas entraste na maioridade, soffreste uma pena de cinco annos por cumplicidade em tentativas abortivas...

João Renaud abaixou a cabeça. Um ligeiro rubor colorio-lhe as faces e murmurou com a voz perturbada :

— E' verdade ! foi o ponto de partida.

Esse negocio precipitou-me no caminho d'onde nunca mais sahi ; e, entretanto, de todos os meus actos é talvez o menos criminoso ou pelo menos o mais inconsciente... Que quer ? Eu estava apaixonado pela minha primeira amante, apaixonado á ponto de perder a cabeça, e perdi-a ! A minha amante, uma parteira de Paris, auxiliava, como faziam quasi todas as da sua classe. as raparigas seduzidas que queriam supprimir a prova viva de suas fraquezas.

Fiquei, pois, compromettido em um máo negocio. Defendi, o mais que me foi possivel, a minha amante... Era natural, pois não acha ? Condemnaram-me como cumplice...

Eu o era, sem duvida ; mas apenas um pouco...

— Mas tu eras escrevente de um tabellião intelligente, instruido, conhecias a lei e bem sabias onde começava o crime...

— Por certo, eu bem o sabia, meu commandante, e nem tento desculpar-me, apesar de que talvez podesse apresentar algumas desculpas.

— Quaes ?

— Os meus vinte annos, por exemplo... E, demais, era orphão, sem guia, sem ninguem que me aconselhasse, dominado por uma paixão que me tornava incapaz de todo o raciocinio, de toda a resistencia. .

No meu desvairamento, perdia a noção do bem e do mal. Bastava que minha amante fizesse um gesto, dissesse uma palavra, para eu obedecer cegamente.

— Mas em todo caso não era impossivel, depois de uma falta, já não digo apagar o passado : mas, pelo menos, resgatal-o pela expiação, pelo arrependimento, por um proceder exemplar.

— E' exacto, balbuciou João Renaud.

— Em vez de seguires esse caminho, proseguio o commandante, ao cabo de dous annos evadiste-te, e seis mezes mais tarde eras preso por ladrão reconhecido. Com o primeiro crime poderias ter direito á indulgencia... O segundo, porém, lançou-te na cathegoria dos recidivistas ; isto é, dos incorregiveis, dos callejados no crime... Pretendes ainda invocar circumstancias attenuantes ?

— Tinha fome... e era preciso viver.

— Era preciso não teres fugido, e, acabada a pena, se tivesseis merecido algumas indulgencias, o governo te protegeria... Mas não pára aqui...

E's novamente condemnado a cinco annos de reclusão...

Uma nova evasão te dá a liberdade... Um novo crime, uma terceira prisão te valem vinte annos de trabalhos forçados... vestes em Toulon a blusa dos forçados ; mas as galés não te guardam melhor do que as cadeias... Uma terceira evasão te permitte levar em Paris uma vida de embustes, de disfarces, de gentilezas, de furtos e de roubos... Tomas todas as fórmas, todos os dias mudas de physionomia e de nome, ás barbas da policia !... Que crime, que crime tu não commettestes para, em certas occasiões, viveres como um principe, gastando dinheiro á farta !

João Renaud levantou a cabeça.

— Nunca assassinei, disse elle ; as minhas mãos não têm uma nodoa de sangue...

— Effectivamente não te accusam de morte alguma... e é por isso que não te condemnaram á morte... O que é certo, porém, é que, á vista d'estas notas solicitar o teu perdão seria loucura.

— Recusal-o-hiam, meu commandante, estou certo, e eu creio que teriam razão.

— Em todo o caso, na minha volta á França hei de solicitar a commutação da tua pena, e não perco a esperança de a obter, com o tempo, se o teu procedimento for satisfactorio. Por agora vou consignar nos teus papeis o acto heroico a que eu devo a vida... Hei de procurar o governador, logo que chegar á Cayenna, e pedir-lhe-hei que te empregue na secretaria, afim de tornar menos duro o teu captiveiro. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42